



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
Fl. Nº 416
ASS. N

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22/05/2018

Assessor Técnico

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 130/18 1ª Alteração

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

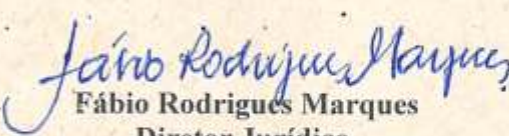
Interessado: Trevisan Apoio a Produção Florestal Ltda.		
Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-1, Conjunto, Jardim Oriente, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 08.306.697/0001-35		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99164-7687	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 1625.2017	Município: Lábrea-AM
Atividade: Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS de Maior Impacto de Exploração		
Localização da Atividade: Margem Esquerda do Igarapé Remansinho, Zona Rural, Lábrea-AM.		
Coordenadas Geográficas: EM ANEXO		
Finalidade: Autorizar a exploração florestal através de um Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto de Colheita Florestal , de área total de Manejo de 739,06 ha, UPF única de 675,34 ha, com Área de Efetiva Exploração Florestal na UPF 650,02 ha, cujo volume a ser explorado é de 14.902,4729 m³ de madeira em tora.		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Excepcional	Validade: 692 dias
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Eng. Florestal Érico Fernando Trevisan- CREA/AM		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180119590.(chave: zc8Z5)
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng. Florestal Érico Fernando Trevisan- CREA/AM		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180119590.(chave: zc8Z5)

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 908,96	Município: Lábrea-AM
Área de Reserva Legal (ha): 726,68	Denominação do imóvel: Lote 27
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 739,06	Transcrição/Matrícula Nº: ----
Área da UPF (ha): 675,37	Registro Imóvel Nº: Matriculado e registrado no Cartório do 1º Ofício de Lábrea sob a matrícula número: 613 – fls. 152 – Livro 2-A
AEFF (ha): 650,02	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 14.902,4729	Intensidade de Exploração (m³/ha): 22,93
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a explorar: 2351

Manaus, 21 de Maio de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 130/18 1ª Alteração

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 1625.2017.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de patios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de patios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.
35. A concessão desta Licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 419
ASS. N

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22 / 05 / 2018

Mário Lima de Almeida

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 130/18 1ª Alteração

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Trevisan Apoio a Produção Florestal Ltda.

Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-1, Conjunto Jardim Oriente, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM

CEP:

CNPJ/CPF: 08.306.697/0001-35

Processo nº: 1625.2017

Coordenadas Geográficas da Propriedade:

Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
XXES-V-02751	9° 29' 24,416" S	66° 31' 35,887" W	XXES-V-02779	9° 29' 48,910" S	66° 31' 29,088" W
XXES-V-02752	9° 29' 26,673" S	66° 31' 34,667" W	XXES-V-02780	9° 29' 49,241" S	66° 31' 28,188" W
XXES-V-02753	9° 29' 26,852" S	66° 31' 34,940" W	XXES-V-02781	9° 29' 49,794" S	66° 31' 27,101" W
XXES-V-02754	9° 29' 27,125" S	66° 31' 35,207" W	XXES-V-02782	9° 30' 0,000" S	66° 31' 22,922" W
XXES-V-02755	9° 29' 27,491" S	66° 31' 35,236" W	XXES-V-02783	9° 29' 59,865" S	66° 31' 23,046" W
XXES-V-02756	9° 29' 27,896" S	66° 31' 34,827" W	XXES-V-02784	9° 29' 59,738" S	66° 31' 23,538" W
XXES-V-02757	9° 29' 28,130" S	66° 31' 34,741" W	XXES-V-02785	9° 29' 59,842" S	66° 31' 24,323" W
XXES-V-02758	9° 29' 28,332" S	66° 31' 34,784" W	XXES-V-02786	9° 30' 0,496" S	66° 31' 24,842" W
XXES-V-02759	9° 29' 29,077" S	66° 31' 35,259" W	XXES-V-02787	9° 30' 2,650" S	66° 31' 25,973" W
XXES-V-02760	9° 29' 29,596" S	66° 31' 35,124" W	XXES-V-02788	9° 30' 4,403" S	66° 31' 25,568" W
XXES-V-02761	9° 29' 30,264" S	66° 31' 33,840" W	XXES-V-02789	9° 30' 4,654" S	66° 31' 24,321" W
XXES-V-02762	9° 29' 30,949" S	66° 31' 33,181" W	XXES-V-02790	9° 30' 4,577" S	66° 31' 22,552" W
XXES-V-02763	9° 29' 31,760" S	66° 31' 32,782" W	XXES-V-02791	9° 30' 5,011" S	66° 31' 20,746" W
XXES-V-02764	9° 29' 32,608" S	66° 31' 33,104" W	XXES-V-02792	9° 30' 7,837" S	66° 31' 19,270" W
XXES-V-02765	9° 29' 33,615" S	66° 31' 32,965" W	XXES-M-00258	9° 30' 8,751" S	66° 31' 19,842" W
XXES-V-02766	9° 29' 34,066" S	66° 31' 32,373" W	A7P-M-U957	9° 32' 45,860" S	66° 32' 57,567" W
XXES-V-02767	9° 29' 34,084" S	66° 31' 31,983" W	XXES-M-00256	9° 33' 42,791" S	66° 33' 32,963" W
XXES-V-02768	9° 29' 39,129" S	66° 31' 30,780" W	XXES-V-02937	9° 33' 37,945" S	66° 33' 34,463" W
XXES-V-02769	9° 29' 41,226" S	66° 31' 30,963" W	XXES-V-02938	9° 33' 31,171" S	66° 33' 36,572" W
XXES-V-02770	9° 29' 45,046" S	66° 31' 29,787" W	XXES-V-02939	9° 33' 26,361" S	66° 33' 37,931" W
XXES-V-02771	9° 29' 45,219" S	66° 31' 31,277" W	A7P-M-U979	9° 33' 20,210" S	66° 33' 40,041" W
XXES-V-02772	9° 29' 45,558" S	66° 31' 33,240" W	XXES-V-02940	9° 33' 1,529" S	66° 33' 45,741" W
XXES-V-02773	9° 29' 46,310" S	66° 31' 33,890" W	XXES-V-02941	9° 32' 55,685" S	66° 33' 48,020" W
XXES-V-02774	9° 29' 50,410" S	66° 31' 34,576" W	XXES-M-00257	9° 32' 52,396" S	66° 33' 48,616" W
XXES-V-02775	9° 29' 50,963" S	66° 31' 34,217" W	BCA-M-15619	9° 29' 26,871" S	66° 31' 38,328" W
XXES-V-02776	9° 29' 50,893" S	66° 31' 33,498" W	XXES-V-02748	9° 29' 25,068" S	66° 31' 37,185" W
XXES-V-02777	9° 29' 50,010" S	66° 31' 32,784" W	XXES-V-02749	9° 29' 25,120" S	66° 31' 37,058" W
XXES-V-02778	9° 29' 48,982" S	66° 31' 30,302" W	XXES-V-02750	9° 29' 24,908" S	66° 31' 36,201" W

Manaus-AM, 21 de Maio de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 418
ASS. N

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22/05/2019

afonso lino de Almeida

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 130/18 1ª Alteração fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Trevisan Apoio a Produção Florestal Ltda.

Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-1, Conjunto Jardim Oriente, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.

CEP:

CNPJ/CPF: 08.306.697/0001-35

Processo nº: 1625.2017

Coordenadas Geográficas da UPF:

Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
XXES-V-02751	9° 29' 24,416" S	66° 31' 35,887" W	XXES-V-02786	9° 30' 0,496" S	66° 31' 24,842" W
XXES-V-02752	9° 29' 26,673" S	66° 31' 34,667" W	XXES-V-02787	9° 30' 2,650" S	66° 31' 25,973" W
XXES-V-02753	9° 29' 26,852" S	66° 31' 34,940" W	XXES-V-02788	9° 30' 4,403" S	66° 31' 25,568" W
XXES-V-02754	9° 29' 27,125" S	66° 31' 35,207" W	XXES-V-02789	9° 30' 4,654" S	66° 31' 24,321" W
XXES-V-02755	9° 29' 27,491" S	66° 31' 35,235" W	XXES-V-02790	9° 30' 4,577" S	66° 31' 22,552" W
XXES-V-02756	9° 29' 27,896" S	66° 31' 34,827" W	XXES-V-02791	9° 30' 5,011" S	66° 31' 20,746" W
XXES-V-02757	9° 29' 28,130" S	66° 31' 34,741" W	XXES-V-02792	9° 30' 7,837" S	66° 31' 19,270" W
XXES-V-02758	9° 29' 28,332" S	66° 31' 34,784" W	XXES-M-00258	9° 30' 8,751" S	66° 31' 19,842" W
XXES-V-02759	9° 29' 29,077" S	66° 31' 35,259" W	A7P-M-U957	9° 32' 45,860" S	66° 32' 57,567" W
XXES-V-02760	9° 29' 29,596" S	66° 31' 35,124" W	XXES-M-00256	9° 33' 42,791" S	66° 33' 32,963" W
XXES-V-02761	9° 29' 30,264" S	66° 31' 33,840" W	XXES-V-02937	9° 33' 37,945" S	66° 33' 34,463" W
XXES-V-02762	9° 29' 30,949" S	66° 31' 33,381" W	XXES-V-02938	9° 33' 31,171" S	66° 33' 36,572" W
XXES-V-02763	9° 29' 31,760" S	66° 31' 32,782" W	XXES-V-02939	9° 33' 26,361" S	66° 33' 37,931" W
XXES-V-02764	9° 29' 32,608" S	66° 31' 33,104" W	A7P-M-U979	9° 33' 20,210" S	66° 33' 40,041" W
XXES-V-02765	9° 29' 33,615" S	66° 31' 32,965" W	XXES-V-02940	9° 33' 1,529" S	66° 33' 45,741" W
XXES-V-02766	9° 29' 34,066" S	66° 31' 32,373" W	XXES-V-02941	9° 32' 55,685" S	66° 33' 48,020" W
XXES-V-02767	9° 29' 34,084" S	66° 31' 31,983" W	XXES-M-00257	9° 32' 52,396" S	66° 33' 48,616" W
XXES-V-02768	9° 29' 39,129" S	66° 31' 30,780" W	BCA-M-15619	9° 29' 26,871" S	66° 31' 38,328" W
XXES-V-02769	9° 29' 41,226" S	66° 31' 30,963" W	XXES-V-02748	9° 29' 25,068" S	66° 31' 37,185" W
XXES-V-02770	9° 29' 45,046" S	66° 31' 29,787" W	XXES-V-02749	9° 29' 25,120" S	66° 31' 37,058" W
XXES-V-02771	9° 29' 45,219" S	66° 31' 31,277" W	XXES-V-02750	9° 29' 24,908" S	66° 31' 36,201" W
XXES-V-02772	9° 29' 45,558" S	66° 31' 33,240" W	ARL-01	9° 32' 52,336" S	66° 33' 1,594" W
XXES-V-02773	9° 29' 46,310" S	66° 31' 33,890" W	ARL-02	9° 32' 20,591" S	66° 33' 28,453" W
XXES-V-02774	9° 29' 50,410" S	66° 31' 34,576" W	AA-01	9° 33' 16,514" S	66° 33' 16,625" W
XXES-V-02775	9° 29' 50,963" S	66° 31' 34,217" W	AA-02	9° 33' 8,642" S	66° 33' 24,977" W
XXES-V-02776	9° 29' 50,893" S	66° 31' 33,498" W	AA-03	9° 33' 12,354" S	66° 33' 31,480" W
XXES-V-02777	9° 29' 50,010" S	66° 31' 32,784" W	AA-04	9° 33' 13,848" S	66° 33' 30,556" W
XXES-V-02778	9° 29' 48,982" S	66° 31' 30,302" W	AA-05	9° 33' 17,645" S	66° 33' 33,380" W
XXES-V-02779	9° 29' 48,910" S	66° 31' 29,088" W	AA-06	9° 32' 53,344" S	66° 33' 38,128" W
XXES-V-02780	9° 29' 49,241" S	66° 31' 28,188" W	AA-07	9° 32' 51,065" S	66° 33' 28,887" W
XXES-V-02781	9° 29' 49,794" S	66° 31' 27,101" W	AA-08	9° 32' 31,252" S	66° 33' 35,211" W
XXES-V-02782	9° 30' 0,000" S	66° 31' 22,922" W	AMF-01	9° 32' 30,336" S	66° 33' 34,631" W
XXES-V-02783	9° 29' 59,865" S	66° 31' 23,046" W	AMF-02	9° 32' 46,735" S	66° 33' 18,371" W
XXES-V-02784	9° 29' 59,738" S	66° 31' 23,538" W	AMF-03	9° 32' 34,519" S	66° 33' 9,925" W
XXES-V-02785	9° 29' 59,842" S	66° 31' 24,323" W			

Manaus-AM, 21 de Maio de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O CHAMADO
Em: 22/05/2018
Ass: N
depois cinco dias

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 130/18 1ª Alteração fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Trevisan Apoio a Produção Florestal Ltda.		
Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-1, Conjunto Jardim Oriente, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 08.306.697/0001-35		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99164-7687	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 1625.2017	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécies	Nome Científico	Vol. (m³)	Nº das árvores a explorar	NA
Angolim	<i>Hymenolobium petraeum</i> Ducke	876,30	56; 105; 117; 136; 168; 169; 200; 206; 236; 295; 310; 331; 534; 552; 648; 686; 735; 747; 788; 794; 813; 855; 933; 968; 1028; 1101; 1140; 1145; 1213; 1215; 1220; 1228; 1234; 1255; 1293; 1349; 1351; 1365; 1411; 1442; 1444; 1468; 1481; 1517; 1520; 1526; 1535; 1542; 1593; 1615; 1619; 1743; 1747; 1791; 1793; 1794; 1835; 1888; 2014; 2113; 2173; 2206; 2297; 2338; 2377; 2378; 2393; 2416; 2437; 2484; 2500; 2602; 2615; 2618; 2631; 2683; 2762; 2913; 2924; 2930; 2982; 3004; 3048; 3050; 3058; 3177; 3233; 3262; 3342; 3369; 3370; 3394; 3439; 3440; 3477; 3511; 3524; 3577; 3641; 3655; 3708; 3784; 3787; 3836; 3877; 3899; 3919; 3924; 4118; 4137; 4288; 4327; 4348; 4353; 4354; 4398; 4407; 4448; 4458; 4470; 4472; 4478; 4494; 4591; 4607; 4655; 4673; 4969	128
Catuába	<i>Thyrsodum schomburgkianum</i> Benth	264,07	31; 181; 251; 333; 450; 581; 715; 718; 786; 850; 1538; 1677; 1798; 1831; 1899; 1917; 2010; 2068; 2084; 2142; 2150; 2194; 2207; 2530; 2536; 2712; 2753; 2766; 2768; 2775; 2875; 3053; 3115; 3372; 3604; 3680; 3681; 3739; 3759; 3765; 3837; 4163; 4240; 4258; 4787; 4817; 4863	47
Cedrorana	<i>Vochysia maxima</i> Ducke	469,18	22; 85; 111; 113; 258; 259; 348; 359; 361; 500; 511; 554; 555; 577; 603; 625; 675; 677; 684; 717; 726; 732; 818; 981; 989; 1064; 1144; 1163; 1272; 1432; 1586; 1603; 1689; 1691; 1725; 1759; 1768; 1804; 1944; 1992; 2056; 2451; 2157; 2166; 2265; 2299; 2407; 2503; 2579; 2594; 2636; 2656; 2684; 2699; 2704; 2736; 2841; 2845; 2857; 2860; 3080; 3281; 3430; 3531; 3533; 3804; 3835; 4114; 4412; 4642; 4701; 4765; 4794; 4832; 4887; 4914; 4937	77
Cedro-rosa	<i>Cedrela odorata</i> L.	261,25	198; 480; 530; 564; 588; 927; 945; 1036; 1059; 1134; 1256; 1276; 1322; 1419; 1568; 1569; 1744; 2141; 2196; 2254; 2344; 2359; 2538; 2540; 2686; 2696; 2794; 2812; 2865; 3030; 3120; 3133; 3423; 3801; 3847; 4041; 4624; 4728; 4760	39
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.	1.017,03	47; 58; 276; 317; 328; 339; 495; 599; 608; 609; 610; 616; 629; 633; 646; 693; 730; 739; 755; 760; 766; 772; 812; 825; 842; 866; 919; 925; 948; 951; 955; 959; 965; 987; 1002; 1020; 1037; 1040; 1115; 1149; 1154; 1194; 1202; 1239; 1279; 1281; 1298; 1302; 1309; 1317; 1338; 1355; 1367; 1416; 1435; 1440; 1441; 1467; 1469; 1479; 1527; 1530; 1546; 1558; 1590; 1601; 1612; 1628; 1636; 1639; 1649; 1652; 1659; 1667; 1705; 1730; 1745; 1750; 1816; 1849; 1913; 2034; 2087; 2089; 2092; 2106; 2161; 2167; 2177; 2250; 2259; 2354; 2374; 2388; 2435; 2450; 2475; 2495; 2541; 2558; 2559; 2603; 2605; 2731; 2742; 2773; 2777; 2797; 2814; 2868; 2911; 2916; 2961; 2984; 3015; 3027; 3039; 3109; 3154; 3187; 3203; 3222; 3229; 3245; 3256; 3264; 3289; 3292; 3296; 3362; 3382; 3384; 3427; 3494; 3502; 3507; 3520; 3544; 3560; 3576; 3620; 3624; 3656; 3713; 3718; 3732; 3736; 3750; 3809; 3820; 3824; 3825; 3839; 3864; 3870; 3886; 3902; 3931; 3947; 3951; 3965; 3970; 3986; 4196; 4243; 4336; 4431; 4498; 4499; 4509; 4528; 4654; 4714; 4882	174

Manaus, 21 de Maio de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 130/18 1ª Alteração fls. 03

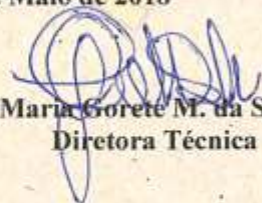
O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

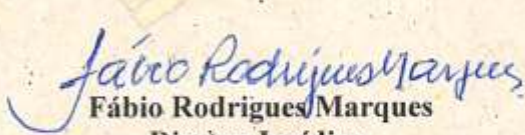
Interessado: Trevisan Apoio a Produção Florestal Ltda.		
Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-1, Conjunto Jardim Oriente, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 08.306.697/0001-35		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99164-7687	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 1625.2017	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécies	Nome Científico	Vol. (m³)	Nº das árvores a explorar	NA
Fava-orelha-de-macaco	<i>Enterolobium schomburgkii</i> (Benth.) Benth.	274,08	60; 149; 160; 195; 219; 283; 288; 298; 299; 301; 580; 583; 641; 682; 761; 770; 783; 785; 806; 836; 848; 852; 920; 922; 1093; 1480; 1238; 1461; 1606; 1782; 1856; 1870; 1903; 2278; 2339; 2348; 2426; 2433; 2551; 2614; 2673; 2698; 2750; 2810; 2866; 3138; 3536; 3649; 3701; 4093; 4320; 4761; 4929	53
Garapeira	<i>Apuleia molaris</i> Spruce ex Benth	1.292,92	383; 489; 498; 505; 514; 566; 570; 701; 713; 802; 817; 820; 840; 861; 867; 885; 891; 892; 902; 907; 930; 941; 963; 971; 994; 1004; 1027; 1031; 1106; 1116; 1146; 1158; 1193; 1204; 1212; 1222; 1231; 1273; 1284; 1299; 1324; 1374; 1377; 1385; 1408; 1415; 1430; 1437; 1446; 1457; 1473; 1475; 1514; 1521; 1534; 1541; 1557; 1571; 1585; 1588; 1596; 1611; 1688; 1706; 1779; 1810; 1833; 1848; 1850; 1882; 1911; 1978; 2041; 2044; 2055; 2083; 2103; 2122; 2146; 2148; 2200; 2262; 2277; 2292; 2302; 2304; 2322; 2327; 2347; 2357; 2430; 2453; 2469; 2516; 2535; 2590; 2591; 2544; 2646; 2661; 2668; 2671; 2786; 2795; 2805; 3062; 3087; 3171; 3195; 3251; 3274; 3278; 3286; 3319; 3379; 3446; 3452; 3460; 3515; 3610; 3691; 3692; 3699; 3778; 3841; 3844; 3871; 3996; 4092; 4175; 4186; 4391; 4572; 4640; 4759; 4873; 4877	137
Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i> Ruiz & Pav.	280,13	1; 34; 61; 69; 71; 95; 102; 119; 122; 125; 128; 143; 146; 163; 190; 201; 204; 235; 237; 239; 256; 284; 474; 483; 484; 485; 538; 560; 640; 644; 900; 1956; 2043; 2075; 2076; 2114; 2117; 2132; 2221; 2230; 2340; 2410; 2425; 2601; 2785; 2939; 3743; 3783; 4219; 4282; 4432; 4465; 4554; 4561; 4584; 4590; 4592; 4668; 4685; 4738; 4788; 4830; 4840; 4848; 4860; 4974	66
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i> (Vahl) Nichols.	387,00	316; 469; 503; 517; 536; 546; 549; 579; 615; 630; 750; 803; 976; 1021; 1073; 1107; 1129; 1130; 1152; 1267; 1301; 1347; 1371; 1390; 1393; 1425; 1498; 1519; 1539; 1543; 1555; 1622; 1647; 1761; 2019; 2066; 2269; 2317; 2404; 2419; 2451; 2539; 2566; 2634; 2733; 2806; 2849; 2887; 3117; 3131; 3134; 3142; 3199; 3221; 3268; 3336; 3428; 3431; 3527; 3555; 3683; 3876; 4753; 4776	64
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i> L.	367,52	81; 167; 425; 426; 427; 437; 439; 446; 501; 509; 510; 550; 559; 572; 613; 690; 708; 728; 810; 860; 932; 1137; 1156; 1173; 1177; 1226; 1259; 1329; 1337; 1358; 1466; 1480; 1560; 1567; 1584; 1674; 1748; 1781; 1923; 1963; 1968; 1979; 2050; 2153; 2193; 2197; 2267; 2285; 2314; 2458; 2481; 2542; 2595; 2640; 2664; 2726; 2839; 2879; 2907; 2934; 2990; 2994; 3106; 3148; 3230; 3425; 3456; 3495; 3720; 3846; 3889; 3968; 4044; 4107; 4204; 4316; 4328; 4422; 4459; 4717; 4784; 4801; 4831; 4874; 4900; 4975	86

Manaus, 21 de Maio de 2018

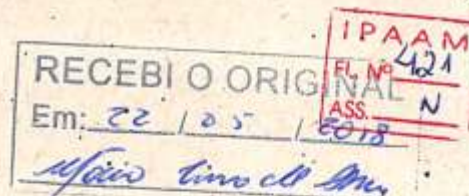

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 130/18 1ª Alteração fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Trevisan Apoio a Produção Florestal Ltda.		
Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-1, Conjunto Jardim Oriente, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 08.306.697/0001-35		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99164-7687	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 1625.2017	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécies	Nome Científico	Vol. (m³)	Nº das árvores a explorar	NA
Libra	<i>Qualea paraensis</i> Ducke	358,38	77; 150; 186; 193; 243; 252; 382; 422; 666; 1078; 1217; 1404; 1405; 1529; 1570; 1641; 1645; 1704; 1716; 1868; 2288; 2528; 2557; 2662; 2745; 2789; 2852; 2900; 2906; 2958; 3031; 3128; 3311; 3566; 3973; 4015; 4023; 4028; 4075; 4086; 4087; 4148; 4170; 4263; 4378; 4529; 4542; 4573; 4576; 4611; 4626; 4659; 4698; 4735; 4790	55
Louro	<i>Cordia goeldiana</i> Huber	453,50	48; 115; 164; 188; 223; 231; 234; 271; 280; 352; 506; 710; 720; 724; 742; 824; 831; 832; 878; 936; 978; 997; 1087; 1099; 1186; 1331; 1451; 1492; 1501; 1573; 1580; 1633; 1660; 1678; 1817; 1818; 1834; 1841; 1895; 1901; 1904; 1930; 1984; 1990; 2022; 2071; 2097; 2100; 2208; 2243; 2247; 2268; 2289; 2301; 2328; 2330; 2346; 2364; 2492; 2493; 2513; 2635; 2676; 2678; 2694; 2779; 2787; 2802; 2867; 2884; 2892; 3215; 3406; 3416; 3591; 3695; 3741; 3744; 3811; 3988; 3995; 4278; 4341; 4349; 4402; 4425; 4535; 4613; 4679; 4681; 4828; 4836; 4886; 4912	94
Maracatiara	<i>Astronium lecontei</i> Ducke	805,46	17; 20; 37; 40; 45; 53; 70; 89; 99; 110; 118; 134; 151; 156; 173; 175; 226; 270; 273; 279; 293; 306; 346; 360; 364; 373; 393; 473; 508; 634; 639; 647; 683; 705; 723; 725; 829; 914; 953; 999; 1007; 1018; 1025; 1032; 1124; 1199; 1218; 1219; 1230; 1254; 1274; 1296; 1297; 1310; 1311; 1378; 1436; 1438; 1472; 1533; 1621; 1638; 1693; 1714; 1731; 1739; 1753; 1771; 1954; 2008; 2018; 2048; 2077; 2119; 2135; 2144; 2149; 2160; 2214; 2225; 2234; 2309; 2326; 2351; 2395; 2397; 2413; 2423; 2455; 2606; 2641; 2677; 2746; 2771; 2790; 2813; 2874; 2878; 2881; 3232; 3357; 3461; 3465; 3601; 3840; 3874; 3875; 4111; 4362; 4396; 4548; 4595; 4602; 4608; 4663; 4677; 4736; 4739	118
Mirindiba	<i>Terminalia amazonica</i>	374,85	8; 26; 29; 82; 121; 153; 189; 194; 257; 460; 467; 535; 602; 676; 771; 833; 857; 939; 1176; 1456; 1486; 1490; 1516; 1933; 2049; 2118; 2171; 2191; 2215; 2271; 2356; 2675; 2687; 2844; 2848; 2890; 2928; 3426; 3590; 3599; 3608; 3834; 3880; 3966; 4105; 4159; 4292; 4769; 4774; 4841; 4917; 4978	52
Roxinho	<i>Peltogyne lecontei</i>		30; 39; 97; 109; 127; 154; 159; 182; 184; 197; 202; 207; 213; 222; 240; 249; 277; 285; 286; 287; 303; 305; 309; 311; 322; 323; 324; 332; 341; 343; 381; 389; 421; 428; 443; 454; 464; 475; 482; 491; 492; 537; 563; 576; 584; 589; 590; 593; 606; 612; 621; 622; 623; 628; 631; 694; 698; 706; 709; 719; 727; 736; 741; 743; 746; 757; 758; 764; 767; 775; 790; 792; 795; 826; 828; 830; 846; 849; 859; 863; 873; 875; 877; 881; 882; 886; 887; 888; 890; 896; 899; 901; 909; 926; 938; 956; 958; 960; 964; 966; 970; 974; 980; 985; 1003; 1005; 1006; 1011; 1017; 1029; 1041; 1043; 1044; 1056; 1057; 1058; 1063; 1068; 1075; 1082; 1086; 1090; 1096; 1097; 1098; 1102; 1105; 1108; 1112; 1113; 1117; 1118; 1126; 1128; 1131; 1139; 1150; 1161;	

Manaus, 21 de Maio de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAAM
FL. Nº 423
ASS. N

RECEBIO GRIS
Em: 22/05/2018

afélio Lino do Men

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 130/18 1ª Alteração fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Trevisan Apoio a Produção Florestal Ltda.		
Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-1º Conjunto Jardim Oriente, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 08.306.697/0001-35		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99164-7687	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 1625.2017	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécies	Nome Científico	Vol. (m³)	Nº das árvores a explorar	NA
Continuação: Roxinho	<i>Peltogyne lecontei</i>		1168; 1169; 1170; 1197; 1198; 1203; 1233; 1240; 1244; 1245; 1249; 1250; 1253; 1257; 1282; 1292; 1294; 1303; 1307; 1314; 1315; 1325; 1327; 1333; 1336; 1348; 1350; 1354; 1356; 1357; 1360; 1368; 1406; 1421; 1427; 1443; 1453; 1455; 1459; 1462; 1497; 1507; 1523; 1536; 1545; 1549; 1565; 1577; 1578; 1583; 1592; 1595; 1597; 1608; 1630; 1631; 1644; 1646; 1662; 1668; 1671; 1675; 1681; 1685; 1695; 1720; 1722; 1724; 1726; 1732; 1734; 1738; 1755; 1769; 1802; 1808; 1843; 1889; 1908; 1918; 1927; 1937; 1939; 1941; 1945; 1947; 1958; 1962; 1969; 1972; 1975; 1986; 1993; 2025; 2029; 2031; 2042; 2057; 2060; 2062; 2064; 2081; 2086; 2094; 2095; 2126; 2131; 2165; 2178; 2182; 2183; 2184; 2185; 2204; 2256; 2257; 2273; 2275; 2283; 2294; 2296; 2298; 2308; 2313; 2332; 2333; 2360; 2367; 2369; 2370; 2380; 2384; 2391; 2394; 2400; 2422; 2431; 2432; 2438; 2439; 2441; 2443; 2452; 2464; 2467; 2470; 2502; 2506; 2510; 2511; 2517; 2531; 2534; 2544; 2547; 2572; 2587; 2596; 2597; 2599; 2612; 2620; 2622; 2625; 2629; 2652; 2665; 2672; 2674; 2708; 2709; 2715; 2724; 2734; 2747; 2748; 2761; 2781; 2788; 2800; 2815; 2817; 2823; 2842; 2870; 2880; 2889; 2893; 2895; 2897; 2903; 2904; 2905; 2910; 2919; 2920; 2921; 2927; 2936; 2938; 2942; 2944; 2947; 2948; 2959; 2968; 2973; 2983; 2985; 2988; 2993; 2998; 3007; 3014; 3024; 3033; 3043; 3046; 3052; 3064; 3073; 3074; 3075; 3076; 3077; 3084; 3092; 3095; 3098; 3110; 3123; 3124; 3126; 3136; 3139; 3140; 3145; 3155; 3162; 3163; 3166; 3167; 3169; 3172; 3176; 3179; 3180; 3190; 3191; 3196; 3210; 3216; 3217; 3223; 3234; 3265; 3270; 3279; 3282; 3294; 3300; 3312; 3314; 3317; 3334; 3338; 3341; 3344; 3351; 3354; 3355; 3358; 3359; 3365; 3368; 3385; 3396; 3402; 3405; 3419; 3422; 3434; 3453; 3454; 3467; 3468; 3470; 3497; 3501; 3512; 3514; 3523; 3556; 3558; 3562; 3564; 3565; 3582; 3629; 3630; 3636; 3646; 3648; 3653; 3661; 3667; 3670; 3676; 3705; 3719; 3722; 3724; 3726; 3729; 3733; 3735; 3745; 3747; 3748; 3760; 3771; 3773; 3774; 3775; 3780; 3785; 3786; 3790; 3792; 3794; 3806; 3807; 3816; 3817; 3821; 3823; 3829; 3830; 3831; 3833; 3838; 3850; 3851; 3852; 3853; 3861; 3868; 3872; 3881; 3883; 3885; 3891; 3896; 3906; 3907; 3908; 3911; 3915; 3927; 3933; 3938; 3941; 3946; 3961; 3962; 3980; 3987; 3989; 3992; 3993; 4000; 4002; 4010; 4026; 4029; 4036; 4038; 4043; 4047; 4050; 4054; 4058; 4059; 4062; 4070; 4083; 4095; 4096; 4098; 4101; 4113; 4119; 4120; 4136; 4146; 4158; 4177; 4178; 4182; 4189; 4212; 4214; 4217;	

Manaus, 21 de Maio de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22 / 05 / 2018

Assinado digitalmente

IPAAM
FL. Nº 423
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 130/18 1ª Alteração fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Trevisan Apoio a Produção Florestal Ltda.		
Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-1, Conjunto Jardim Oriente, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 08.306.697/0001-35		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99164-7687	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 1625.2017	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécies	Nome Científico	Vol. (m³)	Nº das árvores a explorar	NA
continuação Roxinho	<i>Peltogyne lecontei</i>	2.288,79	4232; 4239; 4249; 4255; 4260; 4268; 4290; 4295; 4303; 4307; 4308; 4309; 4312; 4317; 4324; 4335; 4337; 4350; 4361; 4366; 4369; 4370; 4374; 4375; 4381; 4382; 4383; 4389; 4390; 4393; 4401; 4403; 4405; 4408; 4427; 4430; 4443; 4445; 4447; 4487; 4493; 4501; 4502; 4503; 4504; 4507; 4510; 4511; 4512; 4513; 4518; 4526; 4537; 4539; 4540; 4543; 4566; 4567; 4594; 4599; 4600; 4605; 4610; 4618; 4627; 4628; 4650; 4656; 4672; 4691; 4704; 4705; 4708; 4709; 4710; 4719; 4725; 4734; 4741; 4747; 4755; 4763; 4764; 4768; 4771; 4789; 4792; 4796; 4802; 4807; 4808; 4809; 4811; 4812; 4813; 4814; 4816; 4838; 4846; 4866; 4879; 4884; 4888; 4890; 4905; 4906; 4920; 4922; 4924; 4933; 4935; 4938; 4941; 4944; 4949; 4950; 4956; 4970; 4971; 4977	661
Sucupira	<i>Bowdichia nitida Spruce</i>	68,54	103; 358; 369; 864; 1024; 1306; 2085; 2127; 2527; 2533; 2545; 2855; 3647; 4477; 4648; 4793; 4854	17
Tamarindo	<i>Martiodendron elatum</i>	322,94	107; 147; 327; 357; 398; 400; 481; 532; 618; 637; 674; 707; 748; 773; 904; 961; 990; 993; 1039; 1061; 1075; 1252; 1328; 1594; 1504; 1553; 1605; 1623; 1682; 1735; 1955; 2061; 2128; 2362; 2459; 2468; 2623; 2682; 2737; 3010; 3029; 3164; 3335; 3410; 3664; 3690; 3693; 3717; 3770; 3814; 3922; 4031; 4206; 4364; 4394; 4411; 4456; 4464; 4508; 4625; 4670; 4693; 4696; 4847	64
Tauari	<i>Cariniana micrantha Ducke</i>	3.286,58	5; 9; 59; 94; 124; 130; 139; 165; 230; 233; 304; 308; 314; 338; 394; 412; 429; 432; 435; 441; 445; 449; 453; 476; 477; 507; 524; 529; 600; 601; 617; 651; 669; 670; 692; 702; 737; 759; 762; 777; 804; 821; 868; 871; 937; 942; 954; 969; 972; 979; 986; 995; 996; 1000; 1008; 1009; 1012; 1013; 1023; 1026; 1035; 1066; 1081; 1110; 1114; 1123; 1148; 1171; 1175; 1181; 1207; 1241; 1286; 1334; 1342; 1344; 1362; 1363; 1366; 1373; 1384; 1397; 1401; 1429; 1447; 1454; 1581; 1591; 1594; 1598; 1655; 1663; 1692; 1696; 1707; 1718; 1723; 1757; 1760; 1766; 1788; 1803; 1839; 1872; 1884; 1905; 1906; 1910; 1912; 1919; 1920; 1928; 1974; 2001; 2005; 2007; 2012; 2013; 2026; 2033; 2051; 2065; 2067; 2121; 2158; 2192; 2217; 2244; 2253; 2258; 2261; 2266; 2270; 2272; 2280; 2311; 2318; 2329; 2343; 2345; 2361; 2382; 2390; 2396; 2411; 2412; 2428; 2454; 2479; 2494; 2512; 2522; 2604; 2608; 2650; 2688; 2711; 2713; 2725; 2741; 2749; 2759; 2780; 2809; 2818; 2826; 2864; 2923; 2940; 2996; 3001; 3013; 3017; 3023; 3049; 3061; 3137; 3151; 3184; 3214; 3253; 3295; 3330; 3364; 3380; 3397; 3400; 3407; 3421; 3462; 3463; 3541; 3575; 3587; 3652; 3696; 3707; 3714; 3793; 3813; 3848; 3857; 3873; 3890; 3918; 3929; 3930; 3960; 3969; 4048; 4063; 4089; 4104; 4115; 4149; 4150; 4160; 4209; 4231; 4242; 4315; 4329; 4355; 4363; 4417; 4429; 4474; 4481; 4485; 4495; 4525; 4565; 4574; 4629; 4639; 4643; 4644; 4740; 4868; 4885; 4897; 4911; 4934; 4939; 4965	245

Manaus, 21 de Maio de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 424
ASS. N

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22/05/2017

aplicação limpo do Arvore

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 130/18 1ª Alteração fls. 07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Trevisan Apoio a Produção Florestal Ltda.		
Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-1, Conjunto Jardim Oriente, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 08.306.697/0001-35		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99164-7687	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 1625.2017	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécies	Nome Científico	Vol. (m³)	Nº das árvores a explorar	NA
Tauari-branco	<i>Couratari guianensis</i> Aubl.	1.453,85	112; 142; 208; 211; 220; 232; 329; 342; 354; 355; 424; 496; 527; 533; 565; 591; 635; 681; 689; 738; 754; 778; 787; 800; 843; 903; 952; 988; 1010; 1014; 1030; 1111; 1132; 1157; 1196; 1225; 1227; 1236; 1237; 1263; 1268; 1270; 1275; 1289; 1295; 1300; 1375; 1383; 1386; 1391; 1434; 1471; 1474; 1484; 1489; 1509; 1522; 1525; 1602; 1617; 1635; 1666; 1708; 1727; 1742; 1820; 1822; 1826; 1828; 1837; 1838; 1855; 1871; 1909; 1921; 1991; 2017; 2027; 2035; 2047; 2115; 2169; 2181; 2245; 2284; 2331; 2336; 2350; 2381; 2440; 2483; 2525; 2616; 2730; 2751; 2861; 2862; 2929; 2971; 3036; 3060; 3089; 3108; 3114; 3152; 3186; 3228; 3239; 3254; 3269; 3275; 3326; 3343; 3361; 3395; 3438; 3447; 3449; 3475; 3518; 3534; 3559; 3571; 3588; 3616; 3623; 3657; 3671; 3682; 3689; 3712; 3749; 3757; 3832; 3866; 3869; 3901; 3903; 3932; 3948; 3957; 3971; 3976; 3979; 3981; 3984; 4035; 4040; 4073; 4129; 4147; 4208; 4211; 4241; 4304; 4321; 4330; 4392; 4400; 4479; 4492; 4556; 4571; 4615; 4707; 4713; 4718; 4730; 4770; 4777; 4858; 4904; 4951; 4980	174
Total Geral		14.902,47		2351

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 35 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 21 de Maio de 2015

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO

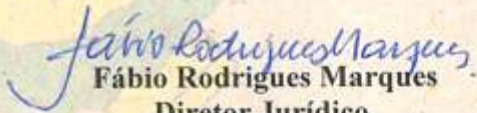
LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 347/17 1ª Alteração

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

Interessado: Aldejane Soares Rodrigues		
Endereço para correspondência: Margem Direita do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 920.710.402-44		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1730/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração		
Localização da Atividade: Margem direita do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã – AM.		
Coordenadas Geográficas: Do imóvel: M01: 59° 56' 56.06" W e 5° 5' 16.33" S; M02: 59° 56' 39.66" W e 5° 4' 58.42" S; M03: 59° 55' 58.34" W e 5° 4' 44.40" S; ARL01: 59° 56' 2.86" W e 5° 5' 4.95" S; M04: 59° 56' 20.12" W e 5° 6' 23.34" S; M05: 59° 57' 13.98" W e 5° 6' 31.02" S; ARL02: 59° 56' 57.63" W e 5° 5' 22.88" S. Da UPA 1: P1: 59° 56' 57.63" W e 5° 5' 22.88" S; P2: 59° 56' 2.86" W e 5° 5' 4.95" S; P3: 59° 56' 20.12" W e 5° 6' 23.34" S; P4: 59° 57' 13.98" W e 5° 6' 31.02" S.		
Finalidade: Autorizar a exploração Florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de maior impacto de exploração, de uma área de Manejo de 356,8 ha de um imóvel com área total de 446,0002 ha em uma UPF de 356,8 ha com um volume a ser explorado pretendido pelo empreendedor de 7.599,01995 m³ .		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Médio	Validade: 580 dias
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº. Thiago da Silva Queiroz (RNP: 230919619-3)		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM AM20170087520
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº. Thiago da Silva Queiroz (RNP: 230919619-3)		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM AM20170087520

Manaus, 16 de Abril de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 347/17 1ª Alteração

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 1730/T/16.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa parvifolia*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia* Hayne, *Copaifera reticulata*, *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhos e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romanceio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romanceio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Índices de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este, OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.
35. A concessão desta Licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL
Em: 22/05/18

IPAAM
FL. Nº 214
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 347/17 1ª Alteração fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Aldejane Soares Rodrigues		
Endereço para correspondência: Margem Direita do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 920.710.402-44		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1730/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 446,0002	Município: Novo Aripuanã
Área de Reserva Legal (ha): 356,80	Denominação do imóvel: ---
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 356,8	Transcrição/Matricula: Título Provisório de Posse nº 003928 - ITEAM
Área da UPF (ha): 356,8	Registro Imóvel: ---
AEFF (ha): 338,75	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 7.599,01995	Intensidade de Colheita (m³/ha): 22,43
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 1.296

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiu	<i>Pouteria caimito</i>	512,9487	172; 197; 389; 399; 400; 580; 623; 649; 669; 679; 680; 717; 816; 837; 967; 990; 1069; 1101; 1237; 1239; 1274; 1322; 1323; 1326; 1344; 1437; 1469; 1494; 1499; 1520; 1524; 1527; 1558; 1574; 1578; 1609; 1693; 1700; 1712; 1795; 1801; 1810; 1841; 1856; 1925; 1961; 1979; 2010; 2025; 2030; 2034; 2057; 2076; 2150; 2156; 2186; 2221; 2231; 2258; 2294; 2296; 2399; 2420; 2525; 2536; 2562; 2579; 2588; 2600; 2619; 2627; 2635; 2652; 2669; 2674; 2682; 2708; 2785; 2799; 2806; 2836; 2853; 2856; 2865; 2875; 2882; 2890; 2962; 2969; 3024; 3036; 3049; 3054; 3071; 3129; 3130; 3132; 3146; 3165; 3210; 3219; 3235; 3239; 3278; 3303; 3311; 3342; 3360; 3374; 3389; 3423; 3480; 3483; 3492; 3546; 3615; 3635; 3647; 3700; 3711; 3760; 3794; 3824; 3862; 3872; 3896; 3917; 3923; 3992; 4007; 4009; 4022; 4048; 4067; 4115; 4167; 4208; 4216; 4231; 4268; 4282; 4299; 4303	143
Amapá	<i>Brosimum guianense</i>	195,61831	199; 330; 412; 503; 560; 574; 641; 693; 996; 1016; 1079; 1264; 1288; 1315; 1389; 1423; 1965; 2007; 2138; 2300; 2326; 2485; 2523; 2839; 2879; 2953; 3038; 3305; 3388; 3859; 4031; 4084; 4124; 4173	34

Manaus,

16 ABR 2018
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL
Em: 22/05/18

IPAAM
FL Nº 215
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 347/17 1ª Alteração fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Aldejane Soares Rodrigues		
Endereço para correspondência: Margem Direita do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 920.710.402-44		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1730/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim pedra	<i>Hymenolobium heterocarpum</i>	332,59332	328; 387; 691; 710; 712; 746; 805; 906; 915; 922; 940; 1180; 1262; 1339; 1396; 1403; 1456; 1462; 1473; 1510; 1550; 1714; 1934; 1937; 2013; 2066; 2154; 2175; 2201; 2208; 2237; 2364; 2391; 2433; 2625; 2667; 2804; 2841; 2972; 2974; 3103; 3107; 3122; 3187; 3257; 3285; 3307; 3309; 3611; 3673; 3783; 3823; 3837; 3855; 3894; 4015; 4021; 4042; 4064; 4098; 4181; 4210	62
Angelim Vermelho	<i>Dinizia excelsa</i>	1284,13044	183; 192; 196; 200; 204; 366; 367; 397; 497; 510; 541; 563; 579; 632; 656; 692; 706; 721; 725; 763; 770; 779; 781; 785; 900; 911; 936; 939; 946; 957; 962; 969; 1037; 1046; 1052; 1066; 1087; 1089; 1100; 1125; 1133; 1217; 1231; 1235; 1258; 1269; 1296; 1415; 1428; 1432; 1449; 1450; 1467; 1472; 1491; 1554; 1555; 1568; 1589; 1649; 1716; 1765; 1768; 1819; 1821; 1823; 1944; 1968; 1978; 1985; 2044; 2046; 2240; 2335; 2354; 2359; 2383; 2501; 2597; 2665; 2670; 2738; 2822; 2824; 2892; 2950; 3020; 3021; 3033; 3161; 3166; 3198; 3272; 3346; 3384; 3498; 3569; 3616; 3671; 3678; 3730; 3953; 4038; 4080; Angico; 752; 772; 1075; 1110; 1181; 1435; 1454; 1832; 1942; 2858; 3636; 3669; 3693; 4000; 4001; 4003; 4065; 4169; 4314; 4327	104
Angico	<i>Cassia fastuosa</i>	107,33761	752; 772; 1075; 1110; 1181; 1435; 1454; 1832; 1942; 2858; 3636; 3669; 3693; 4000; 4001; 4003; 4065; 4169; 4314; 4327	20
Caxeta	<i>Simarouba amara</i>	145,58438	202; 377; 408; 699; 870; 876; 885; 923; 925; 959; 1012; 1060; 1240; 1348; 1429; 1434; 1633; 1830; 1977; 1992; 2148; 2214; 2336; 3329; 3431; 3637; 3728; 3743; 3769; 3877; 3882; 3959; 4011; 4052; 4085; 4094; 4110; 4113; 4283	39

Manaus,

16 ABR 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22/05/18

IPAAM
FL. Nº 216
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 347/17 1ª Alteração fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Aldejane Soares Rodrigues		
Endereço para correspondência: Margem Direita do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 920.710.402-44		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1730/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cedrinho	<i>Scleroneura praecox</i>	521,51907	318; 320; 333; 334; 336; 381; 394; 413; 459; 473; 501; 513; 520; 559; 565; 576; 589; 594; 599; 660; 667; 686; 696; 697; 700; 703; 707; 759; 768; 790; 821; 832; 856; 865; 877; 889; 932; 942; 952; 958; 976; 994; 1001; 1002; 1051; 1071; 1114; 1116; 1118; 1128; 1210; 1230; 1305; 1345; 1349; 1350; 1356; 1367; 1369; 1372; 1388; 1398; 1410; 1419; 1531; 1537; 1552; 1580; 1586; 1665; 1749; 1752; 1754; 1780; 1813; 1862; 1954; 1964; 1994; 2018; 2027; 2070; 2158; 2167; 2171; 2219; 2220; 2264; 2339; 2353; 2371; 2379; 2400; 2401; 2507; 2524; 2662; 2671; 2675; 2720; 2721; 2732; 2742; 2779; 2801; 2816; 2842; 2852; 2861; 2871; 2967; 2968; 2990; 3046; 3065; 3141; 3144; 3148; 3149; 3186; 3192; 3204; 3231; 3256; 3279; 3339; 3366; 3377; 3393; 3398; 3420; 3424; 3451; 3524; 3542; 3545; 3573; 3612; 3639; 3642; 3682; 3695; 3705; 3725; 3727; 3742; 3758; 3768; 3784; 3798; 3832; 3918; 3928; 3963; 4083; 4095; 4128; 4198; 4274; 4278; 4319; 4329	162
Copaiba jacare	<i>Eperua oleifera</i>	703,62557	325; 340; 344; 378; 407; 463; 478; 485; 486; 512; 549; 550; 556; 573; 596; 614; 639; 719; 803; 812; 814; 815; 818; 820; 858; 860; 1013; 1014; 1042; 1044; 1063; 1104; 1119; 1193; 1223; 1227; 1286; 1287; 1307; 1354; 1400; 1402; 1482; 1484; 1493; 1564; 1569; 1581; 1582; 1590; 1594; 1600; 1601; 1647; 1650; 1655; 1672; 1673; 1757; 2012; 2015; 2020; 2065; 2120; 2176; 2179; 2187; 2203; 2206; 2236; 2242; 2261; 2263; 2295; 2331; 2380; 2385; 2394; 2395; 2432; 2475; 2505; 2514; 2542; 2551; 2628; 2645; 2649; 2673; 2679; 2680; 2685; 2689; 2696; 2744; 2756; 2791; 2820; 2825; 2899; 2936; 2939; 2941; 2994; 3008; 3067; 3115; 3116; 3181; 3243; 3250; 3263; 3319; 3779; 3912; 3969; 3977; 3980; 4290	119

Manaus,

6 ABR 2018
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 217
ASS. N

RECEBI O ORIGINAL
Em: 22/05/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 347/17 1ª Alteração fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Aldejane Soares Rodrigues		
Endereço para correspondência: Margem Direita do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 920.710.402-44		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1730/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cumaru Ferro	<i>Dipteryx odorata</i>	439,40789	191; 193; 198; 327; 386; 469; 519; 582; 588; 620; 650; 684; 722; 733; 755; 775; 806; 810; 859; 867; 899; 941; 1010; 1011; 1018; 1021; 1086; 1092; 1107; 1121; 1189; 1221; 1310; 1327; 1421; 1474; 1483; 1534; 1545; 1651; 1684; 1711; 1750; 1865; 1932; 1955; 2009; 2024; 2026; 2053; 2063; 2067; 2117; 2123; 2130; 2134; 2152; 2202; 2244; 2319; 2327; 2408; 2422; 2474; 2560; 2605; 2651; 2747; 2862; 2894; 2904; 2928; 2957; 3010; 3051; 3117; 3125; 3160; 3234; 3288; 3292; 3302; 3452; 3604; 3605; 3607; 3628; 3630; 3644; 3651; 3690; 3736; 3771; 3816; 3821; 4012; 4019; 4026; 4027; 4037; 4159; 4223; 4285; 4296; 4300	105
Cupiuba	<i>Goupia glabra</i>	123,78624	186; 368; 601; 603; 711; 718; 894; 909; 913; 1095; 1218; 1441; 1442; 1486; 1746; 1935; 2405; 2885; 2999; 3361; 3421; 3448; 3578; 4045; 4049; 4190; 4221	27
Ipe tabaco	<i>Tabebuia serratifolia</i>	359,45492	1; 173; 371; 376; 405; 471; 493; 618; 735; 864; 874; 954; 992; 999; 1009; 1070; 1163; 1245; 1270; 1272; 1325; 1487; 1543; 1699; 1777; 2062; 2189; 2233; 2267; 2346; 2815; 2895; 3052; 3153; 3251; 3273; 3306; 3313; 3456; 3618; 3814; 3818; 3829; 3852; 3881; 3885; 4010	46
Jatoba	<i>Hymenaea oblongifolia</i>	146,23831	545; 562; 605; 633; 645; 783; 1059; 1102; 1422; 1427; 1653; 1662; 1779; 1844; 1950; 2022; 2230; 2378; 2404; 2585; 2592; 2869; 2870; 3045; 3735; 3752; 4047	27
Jequitiba	<i>Allantoma lineata</i>	1092,13425	187; 331; 351; 454; 458; 484; 568; 577; 658; 670; 713; 753; 879; 886; 887; 908; 924; 943; 1091; 1156; 1158; 1187; 1198; 1209; 1276; 1292; 1331; 1365; 1386; 1523; 1530; 1551; 1598; 1657; 1664; 1796; 1930; 1969; 1983; 2011; 2019; 2050; 2151; 2159; 2185; 2229; 2239; 2241; 2293; 2317; 2333; 2343; 2402; 2415; 2416; 2527; 2531; 2544; 2583; 2705; 2709; 2752; 3022; 3048; 3138; 3196; 3232; 3332; 3336; 3382; 3536; 3588; 3596; 3606; 3697; 3722; 3849; 3902; 3919; 3984; 4100; 4157; 4218; 4249; 4254	85

Manaus,

16 ABR 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 347/17 1ª Alteração fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Aldejane Soares Rodrigues		
Endereço para correspondência: Margem Direita do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 920.710.402-44	Inscrição Estadual:	
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1730/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Louro rosa	<i>Ocotea rubra</i>	142,50355	385; 464; 476; 491; 494; 678; 685; 778; 1120; 1127; 1137; 1211; 1374; 1565; 1566; 3032; 3214; 3415; 3422; 3663; 4193	21
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	47,37096	728; 1294; 1638	3
Matá mata	<i>Eschweilera coriacea</i>	89,41077	529; 659; 1939; 2139; 2165; 2414; 2613; 2634; 2639; 2805; 2813; 2817; 2827; 2970; 2985; 2986; 3112; 3238; 3304; 3347; 3439; 3568; 3786; 3805	24
Mirindiba	<i>Buchenavia grandis</i>	119,94456	2684; 3209; 3326; 3343; 3534; 3544; 3688; 3931; 3972; 4200	10
Pequia	<i>Caryocar microcarpum</i>	202,43443	182; 406; 636; 744; 777; 793; 853; 951; 1155; 1346; 1355; 1562; 1671; 1737; 1772; 1775; 1804; 1941; 2114; 2133; 2351; 2407; 2547; 2587; 2642; 2688; 2710; 2973; 3228; 3237; 3249; 3321; 3535; 3886; 3891; 3898; 4129; 4158; 4264; 4284; 4328	41
Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>	92,88845	410; 480; 811; 880; 893; 933; 956; 1126; 1613; 1635; 1845; 1851; 1855; 2040; 2116; 2127; 2308; 2511; 2555; 2568; 2716; 2725; 2814; 2819; 2860; 2863; 2897; 3056; 3262; 4322	30
Sapucaia	<i>Lecythis pisonis</i>	181,41079	616; 646; 715; 817; 866; 1005; 1321; 1342; 1502; 2021; 2147; 2228; 2234; 2256; 2812; 3040; 3208; 4321; 4330	19
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	49,97675	734; 773; 857; 1165; 1840; 1853; 2181; 2826; 3076; 4025; 4035; 4039	12
Tauari	<i>Couratari tauari</i>	358,64392	189; 312; 332; 335; 339; 346; 726; 729; 736; 758; 934; 995; 1099; 1207; 1233; 1382; 1544; 1556; 1654; 1705; 1988; 2029; 2215; 2340; 2352; 2386; 2557; 2864; 2877; 2893; 2960; 3041; 3135; 3145; 3159; 3162; 3215; 3252; 3264; 3271; 3338; 3460; 3476; 3550; 3675; 3686; 3696; 3720; 3774; 3813; 3830; 3864; 3888; 3905; 4060; 4118; 4127; 4180; 4255; 4257; 4271; 4292; 4301; 4324	64

Manaus,

18 ABR 2018

Maria Gorete Mada Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM

FL. Nº 219

ASS. N

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22/05/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 347/17 1ª Alteração fls. 07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMÁZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

Interessado: Aldejane Soares Rodrigues		
Endereço para correspondência: Margem Direita do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 920.710.402-44		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1730/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Taxi	<i>Triplaris surinamensis</i>	350,05676	171; 194; 462; 500; 517; 598; 621; 628; 920; 1039; 1157; 1241; 1254; 1352; 1458; 1607; 1612; 1669; 1697; 1760; 1782; 1820; 1849; 1936; 1991; 2042; 2056; 2146; 2191; 2312; 2334; 2345; 2363; 2367; 2376; 2480; 2487; 2533; 2595; 2623; 2664; 2668; 2755; 2784; 2800; 2829; 2874; 2886; 2992; 2998; 3025; 3070; 3242; 3258; 3331; 3345; 3354; 3380; 3413; 3427; 3430; 3441; 3446; 3485; 3487; 3500; 3511; 3521; 3575; 3583; 3594; 3717; 3737; 3756; 3759; 3766; 3802; 3901; 3929; 3955; 3956; 3960; 3981; 4058; 4070; 4073; 4074; 4087; 4093; 4111; 4133; 4134; 4150; 4161; 4202; 4220; 4262; 4304; 4311;	99
TOTAL ÁRV.				1296
VOLUME TOTAL		7599,01995		

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

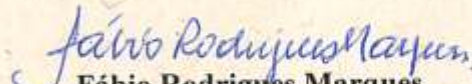
NA – Número das árvores

Atenção:

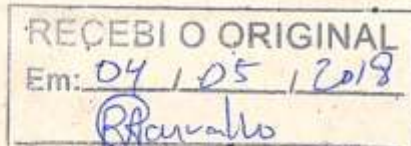
- Esta licença é composta de 35 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 16 de Abril de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 074/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

Interessado: Manoel Paixão Gonçalves																																																		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Arauá, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:																																																
CNPJ/CPF: 230.187.122-34		Inscrição Estadual:																																																
Fone:	Fax:	e-mail:																																																
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0095/07/V2	Município: Novo Aripuanã-AM																																																
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração																																																		
Localização da Atividade: Margem esquerda do Rio Arauá, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM																																																		
Coordenadas geográficas:																																																		
Da propriedade:																																																		
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>P1</td><td>-05 22' 38,17535"</td><td>-60 26' 04,7100"</td></tr><tr><td>P2</td><td>-05 22' 42,97162"</td><td>-60 26' 04,13474"</td></tr><tr><td>P-3</td><td>-05 22' 46,47798"</td><td>-60 26' 07,17359"</td></tr><tr><td>P-4</td><td>-05 22' 50,91938"</td><td>-60 26' 07,87487"</td></tr><tr><td>P-5</td><td>-05 22' 54,08662"</td><td>-60 26' 08,94434"</td></tr><tr><td>P-6</td><td>-05 22' 54,40032"</td><td>-60 26' 29,21332"</td></tr><tr><td>P-7</td><td>-05 22' 41,74256"</td><td>-60 27' 56,00189"</td></tr><tr><td>P-10</td><td>-05 22' 55,74351"</td><td>-60 27' 56,00188"</td></tr><tr><td>P-13</td><td>-05 22' 55,59114"</td><td>-60 26' 21,94733"</td></tr><tr><td>P-14</td><td>-05 22' 55,37137"</td><td>-60 26' 25,35366"</td></tr></tbody></table>	Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)	P1	-05 22' 38,17535"	-60 26' 04,7100"	P2	-05 22' 42,97162"	-60 26' 04,13474"	P-3	-05 22' 46,47798"	-60 26' 07,17359"	P-4	-05 22' 50,91938"	-60 26' 07,87487"	P-5	-05 22' 54,08662"	-60 26' 08,94434"	P-6	-05 22' 54,40032"	-60 26' 29,21332"	P-7	-05 22' 41,74256"	-60 27' 56,00189"	P-10	-05 22' 55,74351"	-60 27' 56,00188"	P-13	-05 22' 55,59114"	-60 26' 21,94733"	P-14	-05 22' 55,37137"	-60 26' 25,35366"	<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>UPF-1</td><td>-05 22' 39,26633"</td><td>-60 26' 38,12818"</td></tr><tr><td>UPF-2</td><td>-05 22' 54,54004"</td><td>-60 26' 38,24115"</td></tr><tr><td>UPF-3</td><td>-05 22' 41,74256"</td><td>-60 27' 56,00189"</td></tr><tr><td>UPF-4</td><td>-05 22' 55,74351"</td><td>-60 27' 56,00188"</td></tr></tbody></table>		Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)	UPF-1	-05 22' 39,26633"	-60 26' 38,12818"	UPF-2	-05 22' 54,54004"	-60 26' 38,24115"	UPF-3	-05 22' 41,74256"	-60 27' 56,00189"	UPF-4	-05 22' 55,74351"	-60 27' 56,00188"
Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)																																																
P1	-05 22' 38,17535"	-60 26' 04,7100"																																																
P2	-05 22' 42,97162"	-60 26' 04,13474"																																																
P-3	-05 22' 46,47798"	-60 26' 07,17359"																																																
P-4	-05 22' 50,91938"	-60 26' 07,87487"																																																
P-5	-05 22' 54,08662"	-60 26' 08,94434"																																																
P-6	-05 22' 54,40032"	-60 26' 29,21332"																																																
P-7	-05 22' 41,74256"	-60 27' 56,00189"																																																
P-10	-05 22' 55,74351"	-60 27' 56,00188"																																																
P-13	-05 22' 55,59114"	-60 26' 21,94733"																																																
P-14	-05 22' 55,37137"	-60 26' 25,35366"																																																
Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)																																																
UPF-1	-05 22' 39,26633"	-60 26' 38,12818"																																																
UPF-2	-05 22' 54,54004"	-60 26' 38,24115"																																																
UPF-3	-05 22' 41,74256"	-60 27' 56,00189"																																																
UPF-4	-05 22' 55,74351"	-60 27' 56,00188"																																																
Datum SIRGAS 2000																																																		
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto de Exploração , em um imóvel com área total de 155,63 ha , com área de manejo florestal de 107,8358 ha , UPF de 107,8358 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 106,1435 ha , cujo volume a ser explorado é de 2.645,503 m³ de madeira em tora e 2.645,503 st de lenha .																																																		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Pequeno	Validade: 02 Anos																																																
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: : Eng. Ftal Raquel Alves de Carvalho, CREA Nº 9184-D / PA																																																		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		40462008																																																
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng. Ftal Raquel Alves de Carvalho, CREA Nº 9184-D / PA																																																		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		40462008																																																

Manaus,

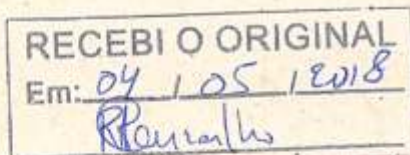
04 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 074/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 0095/07/V2.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº. 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhai e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 074/18 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Manoel Paixão Gonçalves		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Arauá, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 230.187.122-34		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0095/07/V2	Município: Novo Aripuanã-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 155,63	Município: Novo Aripuanã
Área de Reserva Legal (ha): 124,49	Denominação do imóvel: Sem denominação
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 107,8358	Transcrição/Matrícula Nº: -
Área da UPF (ha): 107,8358	Registro Imóvel Nº: Título definitivo sob condições
AEEF (ha): 106,1435	resolutivas nº 05711 – Série A-2 de 21/07/87.
Volume de Madeira Autorizado (m³): 2.645,503	Intensidade de Colheita (m³/ha): 24,92
Volume de Lenha Autorizado (st): 2.645,503	Número de Árvores a colher: 443

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Amapá	<i>Brosimum guianense</i> (Aubl.) Huber	90,824	119; 146; 233; 473; 839; 961; 1182; 1320; 1332; 1430; 1436; 1535	12
Angelim	<i>Hymenolobium excelsum</i> Ducke	326,058	19; 24; 73; 87; 94; 148; 172; 177; 198; 203; 214; 255; 280; 344; 392; 419; 443; 507; 530; 539; 542; 556; 684; 751; 955; 1024; 1039; 1063; 1065; 1068; 1072; 1079; 1089; 1099; 1100; 1106; 1109; 1128; 1156; 1195; 1199; 1244; 1252; 1273; 1296; 1322; 1357; 1375; 1415; 1475; 1477; 1492; 1510; 1515; 1539; 1578	56
Bandarra	<i>Parkia paraensis</i> Ducke	149,997	51; 93; 115; 175; 300; 335; 346; 578; 609; 640; 651; 762; 763; 781; 790; 866; 935; 945; 1163; 1422; 1494; 1571	22
Cedrinho	<i>Scleronema praecox</i> Ducke	50,096	1; 362; 726; 1149; 1150; 1208; 1275; 1463; 1557; 1568	10
Cumarú	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.	120,023	38; 69; 161; 165; 181; 187; 224; 226; 229; 512; 538; 618; 734; 918; 1041; 1083; 1090; 1176; 1185; 1408; 1437; 1478; 1485; 1553	24
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i> Aubl.	105,408	20; 103; 173; 238; 272; 274; 315; 363; 533; 852; 959; 997; 1094; 1113; 1313; 1333; 1575	17
Cutieira	<i>Joannesia princeps</i> Vell.	253,248	6; 36; 54; 65; 83; 98; 112; 117; 157; 182; 191; 266; 331; 579; 703; 708; 777; 779; 785; 836; 886; 953; 971; 1049; 1051; 1070; 1082; 1154; 1162; 1167; 1171; 1198; 1200; 1202; 1232; 1234; 1246; 1253; 1279; 1304; 1307; 1362; 1398; 1406; 1431; 1456; 1468; 1470; 1541; 1548	50

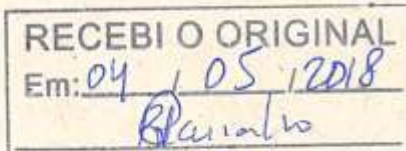
Manaus,

04 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 074/18 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Manoel Paixão Gonçalves		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Arauá, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 230.187.122-34		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0095/07/V2	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

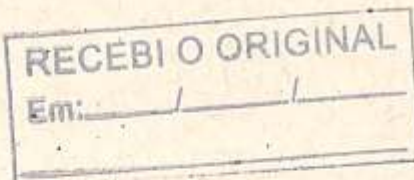
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Fava-ferro	<i>Dinizia excelsa</i> Ducke	400,063	201; 235; 263; 271; 324; 367; 405; 408; 410; 418; 422; 464; 487; 502; 514; 517; 543; 548; 550; 574; 627; 652; 696; 698; 706; 707; 753; 767; 773; 809; 830; 831; 851; 862; 889; 891; 932; 975; 1036; 1038; 1053; 1095; 1104; 1105; 1108; 1164; 1192; 1243; 1263; 1278; 1290; 1309; 1315; 1347; 1349; 1355; 1356; 1389; 1392; 1446; 1451; 1453; 1473; 1491	64
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i> (Vahl) Nichols.	91,627	29; 104; 204; 513; 573; 646; 672; 677; 737; 887; 933; 1010; 1017; 1080; 1205; 1206; 1215; 1378; 1441	19
Itaúba	<i>Mezilaurus itauba</i> (Meisn.) Taub. ex Mez.	29,729	381; 1073; 1345; 1498	4
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i> L.	153,541	46; 76; 219; 329; 354; 380; 447; 470; 488; 494; 503; 523; 524; 599; 630; 650; 732; 791; 800; 1045; 1155; 1159; 1285; 1353; 1382; 1414	26
Louro	<i>Ocotea neesiana</i> (Miq.) Kosterm.	50,975	152; 317; 379; 730; 923; 956; 1005; 1019; 1074; 1160; 1231; 1292; 1308	13
Maçaranduba	<i>Manilkara bidentata</i> subsp. <i>surinamensis</i> (Miq.) T.D.Penn.	96,654	147; 216; 269; 286; 482; 510; 516; 525; 540; 655; 695; 1124; 1204; 1350; 1474	15
Mirindiha	<i>Terminalia amazonica</i> (J.F.Gmel) Exell.	41,484	262; 719; 1067; 1418; 1504; 1543	6
Muiracatiara	<i>Astronium lecontei</i> Ducke	122,281	360; 688; 713; 833; 922; 963; 984; 1057; 1137; 1256; 1259; 1277; 1306; 1403; 1404; 1407; 1410	17
Muirapiranga	<i>Brosimum paraense</i> Huber	44,678	102; 114; 138; 174; 225; 426; 1183; 1220; 1448	9
Pequiá	<i>Caryocar gracile</i> Wittm.	33,909	788; 810; 1310; 1364	4
Roxinho	<i>Peltogyne lecontei</i> Ducke	60,889	590; 593; 594; 600; 624; 822; 861; 867; 911; 958; 977; 983; 1012; 1295; 1512	15

Manaus,

04 MAI 2018
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 074/18 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Manoel Paixão Gonçalves		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Arauá, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 230.187.122-34		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0095/07/V2	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i> Spruce	47,787	15; 106; 321; 727; 1060; 1062; 1300; 1360; 1505; 1529	10
Tamarindo	<i>Martiodendron elatum</i> (Ducke) Gleason	70,380	49; 202; 261; 431; 474; 568; 978; 1365; 1432; 1562	10
Tanibuca	<i>Terminalia tanibouca</i> Rich.	25,400	212; 504; 591; 649; 699; 725; 769; 1457	8
Tauari	<i>Couratari tauari</i> O.Berg	280,452	14; 58; 74; 92; 139; 176; 206; 207; 209; 215; 295; 314; 388; 459; 472; 669; 716; 813; 895; 924; 1081; 1190; 1221; 1224; 1301; 1371; 1379; 1391; 1400; 1511; 1538; 1542	32
Total geral		2.645,503		443

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

04 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 09 / 05 / 2018

João Augusto Montenegro

IPAAM
FL. Nº 453
Ass. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 154/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edson Lourenço Sichinel					
Endereço para correspondência: LH C 95, nº 0823, Zona Rural, Rio Crespo – RO.					CEP:
CNPJ/CPF: 299.110.012-53			Inscrição Estadual:		
Fone:		Fax:		e-mail:	
Registro no IPAAM: 0704.3406		Processo nº: 1175/T/14		Município: Novo Aripuanã-AM	
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração					
Localização da Atividade: BR 230, km 224, Ramal do Manejo, Fazenda Santa Elena, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM					
Coordenadas geográficas:					
Da propriedade:			Da UPF:		
Vértice	Latitude (S)	Longitude (W)	Vértice	Latitude (S)	Longitude (W)
ATI 01	-07 35' 35,08785"	-61 05' 20,26067"	UPF 01	-07 35' 42,70367"	-61 05' 20,23932"
ATI 02	-07 35' 47,64491"	-61 05' 20,22547"	UPF 02	-07 35' 47,64491"	-61 05' 20,22547"
ATI 03	-07 35' 47,60630"	-61 05' 12,39643"	UPF 03	-07 35' 47,60630"	-61 05' 12,39643"
PFVF-M-0024	-07 37' 32,43386"	-61 05' 29,29414"	UPF 04	-07 37' 32,43386"	-61 05' 29,29414"
PFVF-M-0027	-07 37' 54,13084"	-61 06' 45,75778"	UPF 05	-07 37' 38,80033"	-61 05' 51,72909"
PFVF-M-0026	-07 35' 56,64254"	-61 06' 26,49232"	UPF 06	-07 37' 34,22797"	-61 05' 54,69797"
-----	-----	-----	UPF 07	-07 37' 29,44659"	-61 06' 05,24246"
-----	-----	-----	UPF 08	-07 37' 32,33702"	-61 06' 42,18402"
-----	-----	-----	UPF 09	-07 36' 03,97914"	-61 06' 27,69534"
<i>Datum SIRGAS 2000</i>					
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, em um imóvel com área total de 804,4033 ha , área de manejo florestal de 804,4033 ha , com Unidade de Produção Florestal – UPF-01 de 685,9373 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 659,5576 ha , cujo volume a ser explorado é de 13.501,6889m³					
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno		Porte: Médio		Validade: 02 Anos	
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Eng.º Florestal Ériton Gonçalves Rubem - RNP 040068015-7.					
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20170086554 – Chave WBY3A			
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng.º Florestal Ériton Gonçalves Rubem - RNP 040068015-7.					
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20170086554 – Chave WBY3A			

Manaus,

09 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

João Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 154/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 1175/T/14.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº. 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhos e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Índices de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.
35. Instalar, na entrada da propriedade, placa indicativa da proximidade com a Unidade de Conservação FLONA Novo Aripuanã.
36. Instalar a cada 100 metros, na área limítrofe da propriedade com a Unidade de Conservação FLONA Novo Aripuanã, placas proibindo a entrada na referida UC.
37. O ICMBio deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar a Unidade de Conservação FLONA Novo Aripuanã.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 09/05/2018

PAAM
FL. Nº 454
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 154/18 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edson Lourenço Sichinel		
Endereço para correspondência: LH C 95, nº 0823, Zona Rural, Rio Crespo – RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 299.110.012-53		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1175/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 804,4033	Município: Novo Aripuanã/AM
Área de Reserva Legal (ha): 804,4033	Denominação do imóvel: Fazenda Santa Elena
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 804,4033	Transcrição/Matricula: Requerimento de Regularização Fundiária INCRA - SR-15/AM-SRFA Nº 56421.000337/2011-97
Área da UPF (ha): 685,9373	Registro Imóvel Nº: ---
AEFF (ha): 659,5576	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 13.501,6889	Intensidade de Colheita (m³/ha): 20,47
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 2.240

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim	<i>Hymenolobium pulcherrimum</i> Ducke	282,5248	1213; 1241; 1461; 1516; 1546; 1625; 1856; 2050; 2175; 2191; 2386; 3182; 3226; 3624; 3661; 3782; 4481; 5785; 5895; 6331; 6579; 6603; 6703; 6820; 7062; 7508; 7624; 8084; 8221; 8265; 8407; 8428; 8689; 8803; 9075	35
Angelim-amargoso	<i>Vatairea guianensis</i>	190,0387	144; 423; 556; 628; 642; 645; 720; 767; 833; 939; 1037; 1046; 1066; 1251; 1760; 1815; 2180; 2256; 2294; 2298; 2310; 2332; 2487; 2511; 2518; 2573; 2578; 2596; 2702; 2721; 2724; 2804; 2944; 3058; 3150; 3233; 3596; 4891; 5177; 5579; 5701; 5892; 6189	43
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	1274,2300	67; 147; 175; 192; 202; 280; 299; 307; 440; 480; 521; 563; 574; 588; 620; 652; 661; 667; 675; 685; 754; 765; 778; 810; 867; 879; 880; 885; 930; 935; 937; 944; 950; 980; 986; 987; 999; 1001; 1035; 1039; 1040; 1041; 1042; 1045; 1058; 1060; 1106; 1112; 1118; 1153; 1283; 1313; 1321; 1322; 1383; 1407; 1631; 1658; 1664; 1666; 1673; 1676; 1689; 1699; 1712; 1729; 1747; 1748; 1752; 1758; 1759; 1761; 1762; 1787; 1801; 1808; 1820; 1832; 1836; 1837; 1844; 1861; 1868; 1885; 1988; 2032; 2072; 2095; 2157; 2178; 2186; 2197; 2199; 2303; 2308; 2325; 2361; 2384; 2397; 2400; 2473; 2481; 2503; 2523; 2553; 2561; 2576; 2659; 2674; 2704; 2719; 2737; 2766; 2800; 2820; 2839; 2859; 2921; 2987; 3008; 3031; 3060; 3069; 3110; 3114; 3197; 3198; 3209; 3265; 3292; 3418; 3423; 3432; 3436; 3525; 3571; 3626; 3639; 3641; 3642; 3644; 3657; 3676; 4765; 4796; 4802; 4868; 4890; 4902; 4903; 4941; 4964; 5016; 5017; 5058; 5074; 5093; 5129; 5135; 5213; 5234; 5239; 5244; 5251; 5263; 5288; 5358; 5434; 5447; 5455; 5539; 5634; 5677; 5697; 5744; 5791; 5872; 5959; 5993; 6035; 6049; 6062; 6068; 6087; 6108; 6212; 6236; 6270; 6289	189

Manaus,

09 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 09/05/2018

PAAM
FL. Nº 455

N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 154/18 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente
Licença que autoriza a:

Interessado: Edson Lourenço Sichinel		
Endereço para correspondência: LH C 95, nº 0823, Zona Rural, Rio Crespo – RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 299.110.012-53		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1175/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cambará	<i>Erismia uncinatum</i>	185,3292	123; 265; 279; 814; 1051; 1061; 1064; 1104; 1113; 1115; 1134; 1246; 1253; 1275; 1295; 1341; 1483; 1602; 1645; 1700; 1778; 1779; 1785; 1813; 1829; 1845; 2023; 2209; 2555; 2768; 2833; 3028; 3274; 3659; 3680; 4656; 4716; 4738; 4846; 5000; 5024; 5050; 5108; 5367; 5804; 5807; 6214	47
Castanha-de-macaco	<i>Cariniana micrantha</i>	993,2120	245; 347; 366; 420; 513; 517; 586; 698; 727; 740; 784; 798; 806; 837; 855; 1008; 1019; 1026; 1082; 1185; 1258; 1352; 1376; 1378; 1379; 1443; 1464; 1488; 1529; 1634; 1680; 1750; 1940; 2062; 2126; 2201; 2299; 2346; 2556; 2559; 2633; 2644; 2732; 2860; 2874; 2913; 2929; 3091; 3113; 3238; 3386; 3391; 3492; 3511; 3523; 3585; 3605; 3638; 3687; 4927; 5180; 5256; 5260; 5410; 5414; 5435; 5598; 5617; 5716; 5794; 5873; 5957; 5989; 6018; 6059; 6228	76
Copaíba-Jacaré	<i>Eperua oleifera</i>		54; 99; 103; 127; 132; 152; 176; 186; 188; 191; 223; 224; 235; 254; 282; 284; 286; 289; 327; 330; 336; 337; 340; 360; 361; 364; 401; 403; 404; 424; 428; 446; 449; 451; 468; 469; 472; 473; 484; 524; 542; 576; 581; 651; 654; 656; 660; 665; 714; 716; 719; 725; 734; 792; 802; 803; 1011; 1053; 1054; 1056; 1119; 1122; 1125; 1136; 1143; 1146; 1208; 1211; 1214; 1224; 1232; 1237; 1238; 1239; 1294; 1296; 1298; 1303; 1306; 1388; 1392; 1406; 1442; 1447; 1449; 1451; 1458; 1472; 1476; 1478; 1480; 1481; 1487; 1495; 1502; 1525; 1531; 1544; 1562; 1565; 1579; 1580; 1582; 1595; 1596; 1597; 1614; 1632; 1651; 1655; 1656; 1660; 1691; 1705; 1706; 1707; 1710; 1713; 1723; 1764; 1768; 1774; 1777; 1783; 1802; 1854; 1887; 1888; 1891; 1895; 1899; 1904; 1922; 1923; 1934; 1960; 1963; 1964; 1965; 2002; 2006; 2007; 2017; 2024; 2025; 2038; 2046; 2048; 2053; 2079; 2085; 2101; 2106; 2110; 2112; 2163; 2164; 2168; 2169; 2173; 2174; 2176; 2194; 2196; 2233; 2263; 2267; 2273; 2275; 2285; 2321; 2322; 2343; 2350; 2352; 2362; 2367; 2368; 2369; 2370; 2371; 2386; 2413; 2418; 2422; 2425; 2432; 2434; 2440; 2441; 2442; 2467; 2479; 2480; 2498; 2502; 2510; 2512; 2519; 2526; 2530; 2540; 2545; 2563; 2565; 2567; 2569; 2570; 2579; 2610; 2627; 2646; 2647; 2649; 2650; 2652; 2680; 2682; 2685; 2692; 2700; 2703; 2706; 2708; 2709; 2746; 2750; 2754; 2757; 2763; 2767; 2770; 2773; 2781; 2784; 2792; 2808; 2809; 2813; 2817; 2847; 2861; 2865; 2866; 2895; 2896; 2897; 2903; 2905; 2911; 2912; 2942; 2943; 2950; 2951; 2952; 2960; 2962; 2973; 2976; 2984; 2986; 2990;	

Manaus,

09 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
na exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 09/05/2018

IPAAM
FL Nº 456
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 154/18 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edson Lourenço Síchinel		
Endereço para correspondência: LH C 95, nº 0823, Zona Rural, Rio Crespo – RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 299.110.012-53		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1175/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Copaíba-Jacaré	<i>Eperua oleifera</i>	3462,1877	3006; 3042; 3044; 3068; 3072; 3073; 3076; 3077; 3103; 3120; 3127; 3138; 3139; 3141; 3154; 3165; 3173; 3185; 3189; 3206; 3207; 3211; 3212; 3229; 3241; 3244; 3249; 3260; 3271; 3272; 3276; 3279; 3297; 3300; 3306; 3309; 3318; 3340; 3365; 3370; 3374; 3399; 3419; 3421; 3425; 3433; 3442; 3447; 3474; 3478; 3510; 3528; 3532; 3540; 3548; 3553; 3564; 3592; 3612; 3615; 3624; 3628; 3633; 3648; 3658; 3661; 3664; 3665; 3669; 3674; 3681; 3690; 3695; 3698; 3699; 3708; 4610; 4613; 4698; 4707; 4708; 4709; 4719; 4737; 4740; 4747; 4748; 4752; 4754; 4757; 4817; 4826; 4827; 4830; 4838; 4847; 4852; 4859; 4869; 4872; 4875; 4970; 4983; 4989; 4991; 4995; 4998; 4999; 5077; 5122; 5167; 5170; 5171; 5248; 5249; 5268; 5282; 5286; 5297; 5375; 5383; 5384; 5386; 5390; 5407; 5408; 5409; 5419; 5424; 5463; 5469; 5475; 5476; 5482; 5505; 5507; 5526; 5540; 5543; 5545; 5555; 5560; 5561; 5563; 5570; 5574; 5577; 5580; 5607; 5610; 5612; 5627; 5629; 5630; 5631; 5643; 5651; 5655; 5659; 5660; 5663; 5664; 5673; 5692; 5695; 5705; 5710; 5712; 5714; 5715; 5724; 5728; 5737; 5741; 5745; 5748; 5760; 5770; 5774; 5775; 5782; 5783; 5787; 5801; 5811; 5822; 5828; 5836; 5837; 5852; 5857; 5860; 5863; 5870; 5874; 5876; 5887; 5891; 5904; 5910; 5919; 5922; 5923; 5924; 5925; 5928; 5931; 5936; 5963; 5966; 5971; 5972; 5981; 5986; 5990; 5992; 5997; 5999; 6002; 6019; 6029; 6039; 6051; 6057; 6099; 6123; 6126; 6138; 6198; 6217; 6218; 6325; 6329; 6331; 6373; 6374; 6396	500

Manaus,

09 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 09.05.2018

PAAM
FL. Nº 459
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 154/18 fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edson Lourenço Sichinel		
Endereço para correspondência: LH C 95, nº 0823, Zona Rural, Rio Crespo – RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 299.110.012-53		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1175/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cumaru	<i>Dipteryx trifoliata</i>	1051,9360	92; 94; 117; 128; 193; 197; 204; 209; 234; 251; 255; 272; 277; 300; 304; 308; 343; 359; 367; 386; 429; 509; 526; 551; 559; 564; 631; 649; 650; 653; 668; 684; 692; 705; 721; 726; 729; 770; 776; 779; 815; 829; 857; 900; 912; 940; 946; 963; 1007; 1052; 1124; 1142; 1304; 1368; 1374; 1381; 1412; 1438; 1503; 1507; 1532; 1536; 1576; 1581; 1598; 1661; 1695; 1714; 1730; 1732; 1756; 1776; 1805; 1853; 1858; 1862; 1881; 1913; 1919; 1949; 1951; 1977; 2000; 2013; 2014; 2040; 2071; 2081; 2086; 2098; 2123; 2125; 2131; 2133; 2138; 2153; 2156; 2165; 2182; 2193; 2206; 2218; 2226; 2235; 2239; 2243; 2245; 2250; 2268; 2292; 2295; 2313; 2334; 2366; 2378; 2401; 2402; 2403; 2411; 2417; 2449; 2461; 2477; 2482; 2488; 2491; 2495; 2535; 2574; 2582; 2584; 2615; 2665; 2683; 2701; 2739; 2748; 2753; 2785; 2794; 2812; 2815; 2835; 2836; 2846; 2852; 2891; 2898; 2915; 2917; 2925; 2947; 2958; 2966; 2975; 3000; 3011; 3037; 3048; 3051; 3055; 3057; 3063; 3093; 3100; 3129; 3146; 3168; 3171; 3235; 3269; 3293; 3305; 3310; 3335; 3342; 3359; 3378; 3396; 3428; 3431; 3446; 3513; 3519; 3522; 3554; 3568; 3582; 3603; 3618; 3662; 3675; 3678; 3697; 4607; 4611; 4676; 4701; 4706; 4739; 4779; 4876; 4894; 4905; 4956; 4960; 4965; 4996; 5010; 5015; 5045; 5061; 5068; 5128; 5175; 5198; 5204; 5218; 5309; 5311; 5316; 5370; 5377; 5382; 5389; 5426; 5427; 5430; 5431; 5453; 5500; 5509; 5529; 5530; 5538; 5548; 5553; 5571; 5619; 5620; 5684; 5722; 5726; 5752; 5800; 5824; 5858; 5875; 5885; 5909; 5933; 5984; 6069; 6091; 6095; 6132; 6134; 6155; 6160; 6168; 6178; 6182; 6235; 6258; 6263; 6266; 6302	267
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	158,6117	328; 444; 486; 494; 578; 851; 956; 1029; 1159; 1314; 1355; 1636; 1638; 1669; 1698; 1702; 2279; 2602; 2718; 2831; 3012; 3086; 3095; 3199; 3239; 3256; 3461; 3463; 5149; 5221; 5281; 5283; 5638	33
Faveira-ferro	<i>Dinizia excelsa</i>	1356,7717	208; 232; 238; 294; 348; 352; 368; 384; 394; 442; 450; 459; 499; 514; 575; 607; 642; 644; 687; 758; 771; 835; 847; 915; 917; 1349; 1375; 1521; 1535; 1550; 1559; 1610; 1644; 1745; 1814; 1909; 1955; 2058; 2118; 2161; 2200; 2210; 2270; 2297; 2373; 2520; 2661; 2717; 2752; 2857; 3005; 3089; 3112; 3115; 3148; 3277; 3403; 3493; 3515; 4619; 5266; 5343; 5366; 5433; 5464; 5483; 5491; 5514; 5527; 5528; 5654; 5656; 5723; 5817; 5851; 5927; 6037; 6047; 6082; 6090; 6116; 6148; 6223; 6300	84

Manaus,

09 MAI 2018
Marta Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL 458
Em: 09/05/2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 154/18 fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edson Lourenço Sichinel		
Endereço para correspondência: LH C 95, nº 0823, Zona Rural, Rio Crespo – RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 299.110.012-53		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1175/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i>	281,3231	70; 86; 119; 190; 200; 229; 302; 326; 369; 371; 393; 419; 453; 478; 518; 541; 568; 583; 585; 637; 646; 701; 703; 735; 772; 934; 1010; 1361; 1362; 1377; 1409; 1432; 1508; 1551; 1629; 1642; 1646; 1720; 1898; 1926; 1945; 1952; 1991; 2128; 2160; 2166; 2184; 2195; 2281; 2309; 2326; 2342; 2354; 2456; 2457; 2517; 2623; 2712; 2776; 2811; 2818; 2834; 2854; 2876; 2941; 2981; 3192; 3299; 3302; 3367; 3520; 3619; 4617; 4668; 4672; 4955; 4961; 4973; 5008; 5060; 5130; 5140; 5161; 5285; 5363; 5711; 5832; 5878; 5918; 5978; 6064; 6256; 6259; 6301	94
Ipê	<i>Tabebuia capitata</i>	145,2939	145; 149; 322; 438; 648; 788; 1081; 1585; 2483; 2496; 3054; 3096; 3404; 3640; 4762; 5731	16
Itaúba	<i>Mezilaurus itauba</i>	100,8961	184; 1297; 1454; 2230; 2262; 2522; 2552; 2558; 2618; 2707; 3043; 3153; 3552; 4756; 5013; 5070; 5073; 5083; 5120; 5109; 5290; 5315; 5510; 6005	24
Jatobá	<i>Hymenaea parvifolia</i>	499,5137	91; 95; 180; 387; 395; 417; 498; 515; 522; 545; 561; 562; 570; 601; 606; 615; 655; 659; 664; 670; 683; 751; 760; 762; 773; 791; 827; 1024; 1031; 1212; 1215; 1354; 1410; 1479; 1510; 1512; 1514; 1555; 1561; 1639; 1703; 1719; 1741; 1771; 1775; 1807; 1944; 1954; 1979; 2037; 2063; 2121; 2130; 2225; 2286; 2306; 2329; 2353; 2375; 2435; 2484; 2493; 2551; 2612; 2625; 2636; 2660; 2723; 2728; 2736; 2814; 2829; 2830; 2892; 2957; 3016; 3030; 3053; 3071; 3108; 3111; 3348; 3392; 3440; 3530; 3573; 3621; 3653; 3693; 4778; 4930; 4952; 4987; 5012; 5051; 5078; 5178; 5181; 5326; 5333; 5353; 5549; 5623; 5816; 5859; 5964; 6001; 6166; 6179; 6232; 6296	111
Jequitibá	<i>Allantoma lineata</i>	445,3147	189; 311; 331; 378; 397; 520; 617; 623; 641; 741; 866; 884; 941; 951; 1038; 1048; 1194; 1293; 1316; 1436; 1477; 1499; 1505; 1571; 1619; 1653; 1711; 1718; 1734; 1823; 1848; 1877; 1914; 1921; 1946; 2039; 2067; 2104; 2119; 2151; 2179; 2214; 2219; 2258; 2524; 2564; 2667; 2698; 2727; 2791; 2910; 2971; 3131; 3152; 3157; 3169; 3295; 3338; 3355; 3483; 3536; 3625; 3655; 3679; 4654; 4741; 4873; 4923; 5007; 5018; 5267; 5325; 5516; 5524; 5888; 6107; 6157	77
Louro-preto	<i>Licaria camella</i>	140,5052	496; 757; 854; 888; 1222; 1273; 1288; 1347; 1435; 1445; 1671; 1900; 2028; 2113; 2120; 2177; 2189; 2227; 2327; 2357; 2363; 2404; 2463; 2469; 2474; 2832; 2853; 3181; 3434; 3450; 3482; 3660; 4689; 4849; 4972; 5094; 5287; 5763; 5921; 6053; 6145	41

Manaus,

09 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 09/05/2018

PAA/AM
FL Nº 459
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 154/18 ds. 07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edson Lourenço Sichinel		
Endereço para correspondência: LH C 95, nº 0823, Zona Rural, Rio Crespo – RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 299.110.012-53		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1175/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	202,2223	210; 244; 248; 370; 405; 408; 510; 528; 532; 533; 565; 571; 577; 612; 680; 966; 2460; 2613; 2890; 2926; 5466; 5472	22
Mandioqueira	<i>Qualea albilflora</i>	195,7512	474; 489; 752; 804; 865; 895; 949; 995; 1022; 1099; 1151; 1203; 1247; 1257; 1276; 1308; 1344; 1393; 1394; 1603; 1793; 1797; 1970; 1972; 1973; 1974; 2043; 2044; 2485; 2508; 2819; 3001; 4624; 4658; 4758; 4797; 4895; 5023; 5047; 5119; 5203; 5511	42
Mirindiba	<i>Terminalia amazonica</i>	952,8417	98; 278; 329; 354; 443; 456; 573; 632; 638; 662; 666; 840; 842; 864; 874; 894; 920; 923; 926; 964; 974; 1005; 1072; 1079; 1098; 1120; 1145; 1163; 1182; 1219; 1241; 1292; 1302; 1456; 1498; 1500; 1541; 1554; 1569; 1609; 1685; 1694; 1834; 1860; 1976; 2019; 2088; 2150; 2221; 2330; 2344; 2395; 2399; 2423; 2436; 2521; 2554; 2568; 2629; 2630; 2631; 2681; 2769; 2855; 2856; 2875; 3015; 3182; 3216; 3443; 3622; 3677; 4642; 4663; 4772; 4776; 4801; 4822; 4831; 4858; 4887; 4944; 4963; 5026; 5029; 5053; 5103; 5158; 5185; 5202; 5422; 5486; 5492; 5552; 5566; 5568; 5603; 5641; 5676; 5685; 5738; 5831; 6058	103
Muirapiranga	<i>Brostium paraense</i>	758,8848	100; 102; 131; 142; 171; 182; 212; 267; 291; 350; 410; 508; 519; 590; 708; 742; 746; 747; 785; 830; 852; 919; 1050; 1162; 1213; 1220; 1236; 1245; 1278; 1281; 1311; 1320; 1348; 1359; 1364; 1370; 1395; 1453; 1461; 1511; 1516; 1542; 1573; 1574; 1576; 1578; 1625; 1637; 1662; 1708; 1709; 1727; 1753; 1769; 1817; 1825; 1843; 1855; 1869; 1872; 1875; 1878; 1897; 1931; 1950; 1982; 1984; 2057; 2075; 2084; 2099; 2109; 2116; 2139; 2141; 2155; 2205; 2229; 2238; 2241; 2242; 2246; 2259; 2349; 2387; 2438; 2458; 2465; 2581; 2597; 2600; 2614; 2622; 2662; 2710; 2744; 2751; 2762; 2772; 2801; 2810; 2851; 2867; 2893; 2916; 2931; 2933; 2935; 2945; 2982; 3019; 3020; 3029; 3062; 3065; 3066; 3079; 3144; 3149; 3175; 3194; 3196; 3284; 3287; 3296; 3330; 3346; 3349; 3352; 3416; 3452; 3487; 3507; 3517; 3620; 3637; 3673; 4633; 4637; 4641; 4687; 4688; 4696; 4725; 4743; 4753; 4763; 4809; 4811; 4814; 4829; 4861; 4933; 4935; 4959; 5025; 5046; 5086; 5142; 5189; 5193; 5207; 5235; 5238; 5265; 5310; 5318; 5330; 5331; 5349; 5362; 5371; 5460; 5462; 5478; 5501; 5508; 5558; 5575; 5583; 5614; 5628; 5669; 5686; 5725; 5735; 5776; 5797; 5825; 5865; 5868; 5882; 5897; 5903; 5908; 6010; 6027; 6052; 6106; 6122; 6200; 6209; 6225; 6227; 6262; 6271	206

Manaus,

09 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 09/05/2018

IPAAAM
FL. Nº 460
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 154/18 fls. 08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Edson Lourenço Sichinel		
Endereço para correspondência: LH-C 95, nº 0823, Zona Rural, Rio Crespo – RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 299.110.012-53		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 1175/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>	380,2567	68; 122; 154; 158; 174; 185; 196; 198; 199; 201; 215; 266; 290; 303; 320; 323; 353; 389; 413; 418; 437; 487; 549; 550; 558; 584; 614; 624; 671; 672; 678; 689; 707; 710; 728; 730; 732; 733; 744; 764; 766; 790; 793; 795; 796; 808; 845; 859; 897; 901; 906; 979; 1023; 1025; 1094; 1160; 1183; 1184; 1187; 1259; 1261; 1351; 1474; 1549; 1616; 1621; 1624; 1668; 1907; 1930; 1956; 1990; 2008; 2012; 2054; 2080; 2083; 2111; 2122; 2124; 2148; 2158; 2192; 2202; 2276; 2278; 2280; 2355; 2430; 2464; 2507; 2528; 2686; 2783; 2888; 2934; 3017; 3064; 3109; 3132; 3159; 3174; 3205; 3263; 3285; 3317; 3333; 3368; 3388; 3426; 3439; 3454; 3462; 3542; 3572; 3599; 3617; 3654; 3663; 4664; 4667; 4671; 4813; 4818; 4819; 4882; 4947; 4967; 5021; 5118; 5215; 5351; 5374; 5417; 5470; 5495; 5605; 5633; 5753; 5796; 5853; 5871; 5940; 5949; 5988; 6013; 6045; 6184; 6299; 6307; 6326	151
Sucupira	<i>Diploptropis purpurea</i>	181,9853	218; 460; 479; 942; 1003; 1199; 1350; 1396; 1475; 1538; 1737; 1798; 1806; 1835; 1852; 1864; 1969; 2096; 2170; 2272; 2289; 2302; 2398; 2452; 2735; 2798; 2816; 2821; 3158; 3160; 3219; 3480; 3509; 3514; 4904; 5071; 5114; 5115; 5205; 5214; 5217; 5228; 5303; 5365; 5704; 5785; 5899; 5977; 5982; 6012; 6085; 6185	52
Tauari	<i>Couratari tauari</i>	544,5833	116; 170; 214; 237; 285; 351; 466; 609; 618; 688; 780; 846; 1097; 1385; 1912; 1937; 2011; 2074; 2190; 2237; 2305; 2341; 2376; 2462; 2466; 2492; 2617; 2632; 3049; 3130; 3246; 3290; 3375; 3407; 3422; 3504; 4968; 5020; 5048; 5055; 5133; 5230; 5264; 5304; 5306; 5323; 5444; 5479; 5535; 5547; 5771; 5809; 5958; 6036; 6063; 6102; 6115; 6139; 6143; 6206; 6224; 6311	62
Total Geral		13.501,6889		2240

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 37 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento, de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 09 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 174
ASS. N

RECEBI O ORIGINAL
Em: 21/05/2018
Comunicação

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 038/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitária do Sítio Fortaleza		
Endereço para correspondência: Estrada do Tupé, s/nº, Bairro Assacu, Fonte Boa - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 09.357.574/0001-96		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 3423-1614	Fax: (92) 99177-7012	e-mail:
Registro no IPAAM: 0908.3405	Processo nº: 1344.2017	Município: Uarini -AM
Atividade: Exploração Florestal – Plano de Manejo Florestal Sustentável Comunitário de Menor Impacto em área de várzea		
Localização da Atividade: : RDS de Mamirauá, Comunidade do Sítio Fortaleza, Restinga da Joana, na margem esquerda do Rio Solimões, Uarini/AM.		
Coordenadas Geográficas da ÁREA INVENTARIADA (UPF-1 2016) – P0 -I: 2° 55' 12,837" S 65° 3' 6,003" W; P100 -II: 2° 55' 19,040" S 65° 3' 9,875" W; P48 -III: 2° 55' 49,313" S 65° 2' 21,884" W; e, P49 -IV: 2° 55' 56,895" S 65° 2' 26,616" W, Uarini-AM		
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável Comunitário em área de várzea, em um imóvel com Área Total de 9.956,82 ha , com uma Área de Manejo Florestal de 3.982,72 ha e uma área inventariada (UPF-1 2016) de 40,88 ha , com volume a ser explorado de 408,3673 m³ .		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Pequeno	Validade: 02 Anos

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 9.956,82 ha	Município: Uarini-AM.
Área Total do Plano (ha): 3.982,72	Denominação: Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Fortaleza
Área de Efetivo Manejo Florestal - AEMF (ha): 3.982,72	Transcrição/Matrícula:-----
Área de Efetiva Colheita Florestal - AECF (ha): 40,88 ha	Registro do Imóvel N°:-----
Intensidade de Corte (m³/ha): 9,98	Responsável Técnico: Antônio Robério Souza de Castro (Engenheiro Florestal do Instituto Mamirauá).
Intensidade Máxima de Colheita (m³/ha/ano): 0,10	CREA/AM N°: 15863-D
Número Total de Autorizado de Árvores: 122	Volume Total Autorizado (m³): 408,3673 de tora

Manaus,

21 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

21 MAI 2018

Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 038/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 1344.2017**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido a Lei nº. 12.651/12, com redação dada pela Medida Provisória nº 571/12
8. É proibido o corte e a comercialização de Castanheira (*Bertholletia excelsa*), da seringueira (*Hevea brasiliensis*), da Andiroba (*Carapa guianensis*, *Carapa paraense*) e da Copaíba (*Copaifera trapezifolia*, *Copaifera reticulata*, *Copaifera multijuga*), de acordo com os Decretos Federais nº 1.282/94 de 19.10.1994 e nº 2687/98 e Decreto Estadual nº 25.044/05. (12.07.05).
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº. 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Esta licença autoriza a extração das espécies e volumetria nela listadas e a realização do beneficiamento primário da madeira até os subprodutos especificados no Plano de Manejo Florestal de Menor Impacto de Colheita/Comunitário em Área de Várzea, sendo obrigatória a declaração das informações das conversões realizadas junto ao Sistema DOF.
12. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
13. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando construção das vias de acesso na área.
14. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente por todo o ciclo de corte.
15. É expressamente proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Dar destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
17. Materializar em campo os vértices da poligonal da área da propriedade com respectiva identificação dos seus marcos.
18. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
19. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal, apresentado a este Instituto.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. É obrigatório o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida, desde a sua localização na floresta até o local de desdobramento.
22. Adotar o sistema eletrônico de controle de Produtos Florestais (Sistema DOF) para a saída de matéria-prima florestal do empreendimento.

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 038/18 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitária do Sítio Fortaleza		
Endereço para correspondência: Estrada do Tupé, s/nº, Bairro Assacu, Fonte Boa - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 09.357.574/0001-96		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 3423-1614	Fax: (92) 99177-7012	e-mail:
Registro no IPAAM: 0908.3405	Processo nº: 1344.2017	Município: Uarini -AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol.(m³)	Número das árvores	NA
Abiurana	<i>Chrysophyllum pruriens</i> A.DC.	2,4314	104, 954	2
Araçá	<i>Psidium araca</i> Raddi	4,2446	66, 93	2
Araçá da Mata	<i>Eugenia paraensis</i> O. Berg	24,5915	139, 201, 227, 245, 268, 332, 354, 371, 404, 412, 452, 532, 571, 670	14
Macacarecuia	<i>Eschweilera albiflora</i> (A.DC.) Miers	23,9078	244, 650, 669, 758, 762, 774	6
Castanharana	<i>Lecythis pisonis</i> Cambess.	38,2860	59, 114, 156, 202, 249, 262, 372, 514, 536, 572, 859, 885	12
Copaibarana	<i>Eperua purpurea</i> Benth	8,4781	63, 234, 623, 765	4
Jenipapo	<i>Genipa caruto</i> H.B.K.	11,1078	101, 153, 247, 490, 872	5
Maparajuba	<i>Manilkara paraensis</i> (Huber) Standl.	7,6390	379, 724, 700	3
Muiratinga	<i>Maquira coriacea</i>	9,6311	48, 49, 314	3
Mulateiro	<i>Calycophyllum spruceanum</i> Benth.	255,8204	2, 40, 46, 53, 56, 58, 97, 98, 107, 110, 119, 136, 164, 188, 214, 216, 219, 226, 240, 242, 243, 267, 289, 300, 336, 363, 364, 366, 377, 378, 391, 407, 443, 460, 474, 537, 550, 556, 576, 615, 616, 622, 646, 664, 696, 700, 713, 718, 748, 796, 809, 813, 815, 837, 851, 874, 875, 877, 909, 936	60
Murupita	<i>Sapium verum</i> Hemsl	7,7147	203, 235, 420, 468	4
Mututi	<i>Pterocarpus officinalis</i> Jack	14,5149	11, 264, 316, 382, 587, 610, 760	7
TOTAL		408,3673		122

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

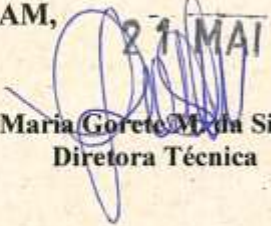
NA – Número das árvores

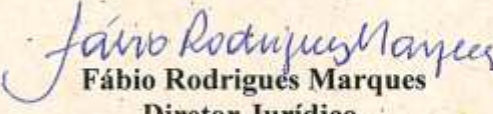
Atenção:

- Esta licença é composta de 22 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

21 MAI 2018


Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica


Fábio Rodrigues Marques
 Diretor Jurídico,
 no exercício da Presidência

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21.05.2018

IPAAM
FL. Nº 172
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 165/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Victor José de Souza					
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM				CEP:	
CNPJ/CPF: 389.674.462-87			Inscrição Estadual:		
Fone:		Fax:		e-mail:	
Registro no IPAAM: 0704.3406		Processo nº: 2848/T/16		Município: Novo Aripuanã-AM	
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração					
Localização da Atividade: Margem esquerda do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM					
Coordenadas geográficas:					
Da propriedade:			Da UPF 1:		
Pontos	Longitude	Latitude	Pontos	Longitude	Latitude
P1	59° 42' 1.86" W	5° 19' 13.89" S	P1	59° 42' 1.86" W	5° 19' 13.89" S
P2	59° 42' 8.98" W	5° 19' 38.83" S	P2	59° 42' 8.98" W	5° 19' 38.83" S
ARL1	59° 43' 18.89" W	5° 19' 48.34" S	ARL1	59° 43' 18.89" W	5° 19' 48.34" S
P3	59° 48' 19.31" W	5° 20' 29.17" S	P3	59° 48' 19.31" W	5° 20' 29.17" S
P4	59° 48' 17.96" W	5° 20' 4.84" S	P4	59° 48' 17.96" W	5° 20' 4.84" S
ARL2	59° 43' 21.28" W	5° 19' 24.66" S	ARL2	59° 43' 21.28" W	5° 19' 24.66" S
<i>Datum SIRGAS 2000</i>					
Finalidade: Autorizar a exploração Florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de maior impacto de exploração, de uma área de Manejo de 850,6977 ha de um imóvel com área total de 850,6978 ha em uma UPF de 850,6977 ha com um volume a ser explorado pretendido pelo empreendedor de 18.545,33524 m³.					
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno		Porte: Excepcional		Validade: 02 Anos	
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Eng.º Ftal Thiago da Silva Queiroz (RNP: 230919619-3).					
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20170098180 (chave de conferência é Z8z97)			
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng.º Ftal Thiago da Silva Queiroz (RNP: 230919619-3).					
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20170098180 (chave de conferência é Z8z97)			

Manaus, 21 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 165/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais; conforme art.24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 2848/T/16.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romanceio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romanceio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21.10.2018

IPAAM
FL. Nº 173
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 165/18 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Victor José de Souza		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 389.674.482-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 2848/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 850,6978	Município: Novo Aripuanã
Área de Reserva Legal (ha): 681,00	Denominação do imóvel: ---
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 850,6978	Transcrição/Matrícula: Título Provisório de Posse de nº 007234 emitido pelo Instituto de terras do Amazonas - ITEAM
Área da UPF (ha): 850,6978	Registro Imóvel: --
AEFF (ha): 774,33524	
Volumê de Madeira Autorizado (m³): 18545,33524	Intensidade de Colheita (m³/ha): 23,95
Volumê de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 3356

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiu	<i>Pouteria caimito</i>	671,07071	15; 18; 64; 116; 125; 130; 158; 183; 223; 235; 239; 248; 264; 300; 305; 407; 459; 564; 749; 804; 827; 854; 911; 920; 921; 938; 997; 1019; 1186; 1201; 1224; 1271; 1323; 1338; 1392; 1397; 1441; 1442; 1443; 1449; 1452; 1501; 1529; 1561; 1714; 1715; 1727; 1768; 1769; 1784; 1831; 1845; 1853; 1871; 1879; 1880; 1893; 1904; 1939; 1949; 2032; 2046; 2157; 2298; 2303; 2326; 2331; 2363; 2372; 2389; 2390; 2400; 2406; 2467; 2473; 2564; 2585; 2640; 2670; 2694; 2824; 2827; 2869; 3024; 3163; 3182; 3207; 3218; 3228; 3257; 3264; 3327; 3334; 3343; 3359; 3373; 3375; 3422; 3458; 3466; 3569; 3658; 3664; 3670; 3680; 3744; 3772; 3795; 3825; 3837; 3892; 3929; 3979; 3987; 4065; 4120; 4163; 4164; 4259; 4354; 4367; 4415; 4426; 4460; 4463; 4464; 4472; 4499; 4522; 4646; 4667; 4675; 4738; 4742; 4762; 4792; 4829; 4837; 4869; 4894; 4914; 4927; 4932; 4958; 4961; 5083; 5180; 5276; 5338; 5388; 5392; 5414; 5421; 5427; 5454; 5502; 5552; 5565; 5575; 5579; 5583; 5624; 5699; 5769; 5775; 5896; 5904; 5905; 5929; 5939; 5972; 6059; 6095; 6189; 6326; 6413; 6643; 6646; 6671; 6688; 6763; 6826; 7072; 7092; 7093; 7113; 7137; 7140; 7157; 7413; 7438; 7448; 7468; 7485; 7512; 7530; 7538; 7579; 7594; 7613; 7639; 7691; 7696; 7700; 7721; 7742; 7759; 7764; 7807; 7885; 7906; 7924; 7968; 7972; 7997; 7999; 8007; 8041; 8065; 8082; 8088; 8137; 8171; 8198; 8216; 8243; 8245; 8283; 8450; 8451; 8650; 8674; 8697; 8731; 8735; 8752; 8765; 8784; 8848; 8861; 8887; 8898; 8904; 9179; 9230; 10250; 10537	247

Manaus,

21 MAI 2018

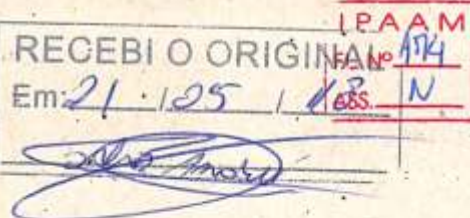
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 165/18 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Victor José de Souza		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 389.674.482-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 2848/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim pedra	<i>Hymenolobium heterocarpum</i>	1850,67922	17; 105; 306; 400; 436; 453; 466; 596; 623; 630; 642; 648; 658; 710; 768; 799; 834; 887; 937; 950; 981; 1030; 1080; 1103; 1139; 1149; 1159; 1192; 1247; 1278; 1313; 1350; 1352; 1411; 1426; 1457; 1495; 1500; 1577; 1593; 1604; 1614; 1634; 1738; 1763; 1777; 1787; 1829; 1843; 1886; 1941; 1955; 1960; 1964; 1976; 1979; 1984; 1985; 1998; 2001; 2010; 2036; 2050; 2064; 2065; 2093; 2095; 2096; 2097; 2123; 2158; 2183; 2190; 2234; 2286; 2469; 2476; 2485; 2528; 2529; 2533; 2605; 2609; 2620; 2651; 2658; 2708; 2802; 2857; 2901; 2909; 2917; 2925; 2932; 2936; 2940; 2943; 2977; 2980; 2992; 2993; 3011; 3046; 3054; 3083; 3092; 3152; 3171; 3194; 3223; 3253; 3287; 3313; 3316; 3426; 3437; 3444; 3445; 3517; 3524; 3527; 3529; 3575; 3588; 3592; 3593; 3603; 3612; 3628; 3638; 3648; 3655; 3697; 3716; 3790; 3873; 3886; 3890; 3921; 3934; 3939; 3957; 3976; 3983; 3995; 4004; 4005; 4008; 4010; 4015; 4026; 4048; 4062; 4077; 4078; 4083; 4085; 4089; 4105; 4124; 4141; 4173; 4179; 4211; 4217; 4222; 4233; 4279; 4281; 4299; 4308; 4312; 4433; 4442; 4561; 4588; 4592; 4624; 4652; 4668; 4670; 4671; 4691; 4747; 4764; 4773; 4783; 4805; 4820; 4833; 4850; 4868; 4897; 5004; 5074; 5104; 5111; 5127; 5153; 5166; 5194; 5203; 5212; 5233; 5277; 5321; 5333; 5353; 5367; 5398; 5417; 5429; 5430; 5466; 5600; 5605; 5630; 5658; 5663; 5724; 5791; 5802; 5810; 5861; 5895; 5906; 5914; 5920; 5952; 5994; 6055; 6070; 6084; 6110; 6143; 6170; 6211; 6217; 6228; 6254; 6267; 6273; 6315; 6356; 6373; 6375; 6390; 6452; 6481; 6495; 6573; 6604; 6619; 6665; 6717; 6727; 6754; 6767; 6780; 6782; 6816; 6867; 6952; 6971; 6998; 7000; 7022; 7039; 7094; 7117; 7153; 7213; 7233; 7247; 7251; 7266; 7380; 7388; 7408; 7455; 7460; 7483; 7598; 7630; 7650; 7667; 7680; 7715; 7767; 7768; 7809; 7814; 7829; 7838; 7879; 7883; 7887; 7896; 7903; 8012; 8061; 8068; 8077; 8103; 8143; 8158; 8179; 8270; 8309; 8332; 8352; 8382; 8417; 8423; 8472; 8489; 8505; 8511; 8534; 8535; 8538; 8595; 8599; 8607; 8638; 8648; 8770; 8835; 8866; 8942; 8958; 8966; 8973; 8978; 9160; 9169; 9207; 9241; 9438; 9441; 9463; 9478; 9528; 9725; 9726; 9781; 9800; 9810; 9814; 9890; 9891; 9923; 9984; 9998; 10011; 10019; 10028; 10047; 10180; 10182; 10204; 10215; 10280; 10283; 10289; 10334; 10375; 10380; 10413; 10423; 10452; 10456; 10458; 10474; 10487; 10529; 10589; 10606; 10670; 10694; 10720	381

Manaus,

21 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 165/18 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Victor José de Souza		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 389.674.482-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 2848/T/16	Município: Novo-Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim Vermelho	Dinizia excelsa	4011,17653	1250; 1251; 1261; 1294; 1295; 1301; 1302; 1307; 1326; 1342; 1344; 1357; 1365; 1366; 1370; 1386; 1387; 1395; 1398; 1403; 1405; 1431; 1438; 1461; 1532; 1537; 1555; 1571; 1572; 1587; 1628; 1743; 1751; 1764; 1809; 1826; 1899; 1935; 1938; 1973; 1986; 1995; 2022; 2037; 2039; 2060; 2079; 2099; 2102; 2116; 2127; 2208; 2210; 2246; 2253; 2274; 2329; 2346; 2350; 2364; 2368; 2381; 2403; 2428; 2429; 2432; 2434; 2446; 2479; 2525; 2530; 2545; 2591; 2599; 2606; 2618; 2660; 2669; 2695; 2739; 2751; 2772; 2782; 2788; 2823; 2848; 2854; 2866; 2911; 2916; 2939; 2960; 2968; 3020; 3053; 3056; 3093; 3106; 3160; 3235; 3262; 3265; 3272; 3300; 3328; 3336; 3341; 3360; 3391; 3402; 3407; 3431; 3457; 3482; 3528; 3556; 3560; 3604; 3611; 3618; 3703; 3736; 3742; 3752; 3816; 3820; 3834; 3844; 3866; 3943; 3944; 3965; 4016; 4056; 4057; 4107; 4170; 4180; 4187; 4210; 4212; 4227; 4229; 4235; 4306; 4339; 4341; 4370; 4391; 4394; 4417; 4424; 4444; 4469; 4519; 4534; 4539; 4552; 4559; 4564; 4597; 4602; 4628; 4632; 4647; 4655; 4755; 4788; 4798; 4871; 4879; 4915; 4982; 4985; 5046; 5049; 5091; 5098; 5117; 5176; 5179; 5181; 5191; 5197; 5240; 5259; 5265; 5269; 5274; 5291; 5362; 5382; 5402; 5406; 5423; 5426; 5434; 5449; 5506; 5566; 5570; 5595; 5669; 5673; 5677; 5697; 5815; 5823; 5846; 5883; 5903; 5913; 5926; 5950; 5958; 5962; 5979; 6046; 6056; 6061; 6066; 6082; 6096; 6102; 6112; 6134; 6142; 6163; 6199; 6233; 6256; 6347; 6354; 6399; 6409; 6439; 6473; 6497; 6517; 6525; 6529; 6546; 6568; 6571; 6578; 6592; 6606; 6617; 6678; 6686; 6710; 6716; 6775; 6777; 6784; 6796; 6893; 6909; 6924; 6978; 7028; 7168; 7169; 7181; 7183; 7197; 7249; 7304; 7310; 7359; 7449; 7450; 7475; 7489; 7557; 7589; 7625; 7642; 7658; 7665; 7712; 7714; 7738; 7760; 7769; 7776; 7786; 7818; 7819; 7832; 7939; 8002; 8024; 8050; 8075; 8107; 8116; 8119; 8131; 8184; 8185; 8194; 8196; 8206; 8260; 8268; 8278; 8288; 8291; 8297; 8328; 8333; 8360; 8362; 8367; 8386; 8398; 8409; 8425; 8434; 8447; 8486; 8496; 8512; 8513; 8575; 8602; 8606; 8609; 8611; 8623; 8640; 8647; 8676; 8691; 8693; 8766; 8791; 8843; 8847; 8856; 8914; 8965; 8968; 9002; 9185; 9249; 9269; 9422; 9443; 9464; 9470; 9497; 9520; 9526; 9695; 9791; 9819; 9889; 9963; 9999; 10002; 10105; 10165; 10178; 10193; 10246; 10272; 10364; 10384; 10386; 10388; 10403; 10405; 10422; 10465; 10590; 10614; 10619; 10648; 10672; 10685	382

Manaus,

21 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 165/18 fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Victor José de Souza		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 389.674.482-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 2848/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cedrinho	<i>Scleronema praecox</i>	352,18041	821; 1286; 1290; 1466; 1535; 1603; 1653; 1694; 1710; 1711; 1725; 1779; 1797; 1914; 2031; 2409; 2421; 2445; 2493; 2559; 2661; 2730; 2763; 2879; 2904; 2935; 3059; 3074; 3098; 3338; 3435; 3623; 3684; 3746; 3764; 4285; 4349; 4350; 4419; 4422; 4478; 4494; 4923; 4942; 4997; 5059; 5175; 5187; 5255; 5486; 5497; 5498; 5625; 5650; 5998; 6079; 6289; 6575; 6610; 6719; 6941; 6992; 7112; 7250; 7314; 7334; 7341; 7375; 7454; 7526; 7780; 7971; 7975; 8015; 8021; 8112; 8129; 8202; 8203; 8209; 8284; 8361; 8403; 8570; 8726; 8836; 8864; 8937; 8948; 8990; 8996; 9008; 9263; 9423; 9509; 9740; 9801; 9957; 10177; 10270; 10278; 10346; 10674; 10702	104
Copaíba jacare	<i>Eperua oleifera</i>	858,45991	72; 89; 91; 95; 272; 273; 276; 433; 435; 437; 441; 445; 598; 604; 611; 615; 619; 621; 779; 780; 781; 788; 792; 939; 944; 1193; 1610; 1611; 1833; 1838; 1841; 1852; 1863; 2072; 2087; 2092; 2094; 2142; 2198; 2202; 2282; 2287; 2294; 2299; 2306; 2314; 2558; 2637; 2699; 2790; 2806; 2816; 2890; 2897; 3037; 3039; 3107; 3109; 3190; 3198; 3295; 3298; 3299; 3301; 3311; 3322; 3408; 3409; 3412; 3415; 3635; 3724; 3726; 3734; 3741; 3751; 3842; 3861; 3864; 3869; 3870; 3882; 4072; 4073; 4092; 4174; 4249; 4255; 4258; 4262; 4503; 4512; 4514; 4518; 4526; 4529; 4606; 4614; 4626; 4627; 4630; 4720; 4807; 4896; 4906; 4933; 5147; 5217; 5230; 5503; 5513; 5548; 5632; 5919; 5960; 5966; 5980; 6303; 6305; 6311; 6316; 6563; 6572; 6574; 6620; 6624; 6666; 6740; 6748; 6828; 6841; 6862; 6884; 6887; 7119; 7124; 7352; 7609; 7708; 7711; 7718; 7878; 7910; 8134; 8136; 8465; 8470; 8508; 8940; 10446; 10633; 10647; 10662; 10667; 10760	155

Manaus,

21 MAR 2018

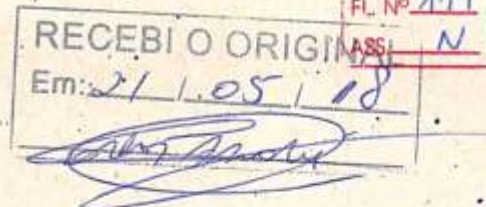
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 165/18 fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Victor José de Souza		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 389.674.482-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 2848/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cumaru Ferro	Dipteryx odorata	1827,31058	5: 20; 45: 49; 81: 180; 189: 212; 232: 236; 265: 294; 318; 327; 345; 395; 433; 505; 518; 551; 617; 687; 693; 806; 875; 1006; 1037; 1158; 1181; 1202; 1209; 1228; 1237; 1244; 1260; 1264; 1272; 1287; 1300; 1317; 1328; 1428; 1447; 1477; 1480; 1485; 1496; 1536; 1540; 1574; 1636; 1637; 1684; 1700; 1722; 1723; 1772; 1773; 1810; 1837; 1870; 1894; 1918; 1930; 1966; 1990; 2025; 2041; 2049; 2074; 2089; 2100; 2118; 2132; 2170; 2213; 2225; 2242; 2257; 2267; 2278; 2283; 2330; 2343; 2362; 2367; 2373; 2408; 2440; 2464; 2474; 2492; 2506; 2511; 2523; 2526; 2539; 2555; 2577; 2581; 2587; 2607; 2653; 2664; 2678; 2687; 2693; 2696; 2700; 2719; 2728; 2743; 2771; 2783; 2794; 2800; 2817; 2829; 2850; 2852; 2859; 2871; 2887; 2915; 2926; 2937; 2946; 2966; 2986; 2991; 2998; 3012; 3029; 3041; 3051; 3079; 3174; 3181; 3208; 3210; 3219; 3236; 3254; 3276; 3291; 3324; 3325; 3332; 3366; 3371; 3377; 3398; 3447; 3453; 3478; 3484; 3486; 3526; 3614; 3667; 3727; 3747; 3763; 3768; 3791; 3809; 3822; 3836; 3850; 3854; 4118; 4123; 4178; 4200; 4275; 4327; 4345; 4346; 4355; 4372; 4387; 4440; 4443; 4466; 4475; 4486; 4497; 4543; 4547; 4551; 4579; 4599; 4631; 4660; 4680; 4686; 4728; 4741; 4751; 4752; 4777; 4800; 4811; 4872; 4922; 4941; 4980; 5008; 5027; 5057; 5064; 5097; 5229; 5231; 5285; 5309; 5328; 5442; 5460; 5463; 5468; 5479; 5487; 5489; 5522; 5535; 5562; 5571; 5597; 5603; 5608; 5691; 5706; 5714; 5750; 5778; 5789; 5817; 5854; 5869; 5878; 5886; 5897; 6010; 6252; 6263; 6274; 6301; 6333; 6391; 6440; 6456; 6459; 6469; 6477; 6496; 6569; 6581; 6588; 6614; 6640; 6658; 6685; 6700; 6718; 6721; 6728; 6770; 6793; 6795; 6847; 6958; 6964; 6965; 6969; 6973; 7035; 7069; 7087; 7103; 7127; 7167; 7184; 7255; 7335; 7494; 7513; 7521; 7548; 7578; 7588; 7616; 7631; 7666; 7677; 7699; 7707; 7713; 7731; 7741; 7750; 7816; 7822; 7871; 7880; 7897; 7983; 8020; 8023; 8060; 8087; 8144; 8156; 8177; 8199; 8212; 8274; 8295; 8296; 8300; 8307; 8336; 8359; 8402; 8406; 8408; 8556; 8573; 8625; 8635; 8680; 8736; 8760; 8774; 8778; 8785; 8786; 8787; 8800; 8818; 8841; 8858; 8878; 9193; 9216; 9231; 9272; 9444; 9468; 9507; 9688; 9743; 9824; 9829; 9838; 9865; 9880; 9888; 9894; 9896; 9914; 9917; 9927; 9937; 9944; 10004; 10013; 10029; 10055; 10061; 10081; 10094; 10110; 10119; 10125; 10136; 10145; 10150; 10160; 10167; 10174; 10184; 10187; 10232; 10263; 10265; 10274; 10282; 10291; 10300; 10307; 10322; 10339; 10352; 10363; 10369; 10404; 10407; 10445; 10467; 10489; 10490; 10496; 10503; 10505; 10551; 10573; 10585; 10597; 10612; 10625; 10676; 10678; 10693; 10722; 10730	416

Manaus,

21 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 165/18 fls. 07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Victor José de Souza		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 389.674.482-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAAM: 0704.3406	Processo nº: 2848/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cupiuba	<i>Goupia glabra</i>	581,50968	86; 228; 394; 429; 486; 488; 533; 578; 651; 848; 978; 1305; 1741; 1749; 1790; 1803; 1813; 1850; 1928; 2023; 2260; 2360; 2379; 2562; 2617; 2655; 2722; 2723; 2736; 2762; 2765; 2791; 2847; 2861; 2953; 2990; 3015; 3023; 3042; 3089; 3158; 3189; 3224; 3268; 3284; 3302; 3356; 3372; 3518; 3531; 3598; 3602; 3679; 3733; 3773; 3839; 3928; 4051; 4067; 4081; 4125; 4147; 4149; 4192; 4209; 4242; 4303; 4330; 4397; 4558; 4587; 4683; 4715; 4791; 4886; 4887; 4966; 5066; 5109; 5137; 5138; 5139; 5146; 5247; 5295; 5303; 5455; 5526; 5589; 5613; 5828; 5847; 5942; 6009; 6032; 6201; 6221; 6298; 6370; 6486; 6602; 6729; 6902; 6942; 6947; 6967; 6993; 7025; 7054; 7268; 7430; 7467; 7517; 7570; 7632; 7834; 7848; 7976; 8004; 8036; 8058; 8128; 8320; 8321; 8324; 8381; 8388; 8396; 8501; 8582; 8718; 9749; 9770; 10035; 10233; 10256; 10400; 10434; 10453	139
Ipe tabaco	<i>Tabebuia serratifolia</i>		108; 415; 830; 1223; 1239; 1240; 1273; 1310; 1320; 1355; 1363; 1368; 1402; 1419; 1437; 1450; 1460; 1464; 1469; 1481; 1493; 1510; 1531; 1556; 1565; 1695; 1718; 1729; 1750; 1783; 1817; 1842; 1872; 1908; 1920; 1954; 1963; 1965; 1968; 1991; 2018; 2024; 2029; 2033; 2068; 2077; 2080; 2098; 2160; 2187; 2235; 2265; 2332; 2366; 2404; 2405; 2410; 2415; 2453; 2457; 2495; 2518; 2527; 2544; 2552; 2565; 2573; 2589; 2610; 2648; 2673; 2714; 2733; 2747; 2844; 2849; 2878; 2884; 2892; 2893; 2910; 2930; 2945; 2969; 3006; 3028; 3030; 3032; 3077; 3090; 3095; 3162; 3180; 3245; 3250; 3256; 3261; 3277; 3320; 3329; 3333; 3348; 3400; 3413; 3440; 3475; 3570; 3608; 3678; 3690; 3708; 3714; 3785; 3801; 3810; 3830; 3843; 3878; 3894; 3905; 3912; 3919; 3923; 3940; 4024; 4084; 4087; 4096; 4103; 4109; 4128; 4135; 4148; 4194; 4215; 4223; 4252; 4298; 4304; 4320; 4343; 4361; 4375; 4384; 4389; 4400; 4403; 4454; 4485; 4488; 4513; 4575; 4603; 4605; 4643; 4665; 4737; 4808; 4815; 4889; 4962; 4965; 4975; 5023; 5058; 5142; 5171; 5302;	

Manaus,

21 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 179
ASS. N

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21/05/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 165/18 fls. 08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Victor José de Souza		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 389.674.482-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 2848/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Ipe tabaco	<i>Tabebuia serratifolia</i>	2261,51767	5310; 5322; 5356; 5482; 5512; 5521; 5576; 5586; 5609; 5643; 5683; 5768; 5813; 5871; 5907; 5936; 5953; 5957; 5981; 6023; 6058; 6072; 6089; 6106; 6120; 6212; 6222; 6363; 6376; 6387; 6393; 6412; 6428; 6468; 6509; 6551; 6570; 6576; 6608; 6609; 6635; 6652; 6679; 6743; 6785; 6845; 6906; 6928; 6945; 6981; 7082; 7102; 7126; 7201; 7241; 7317; 7319; 7333; 7534; 7542; 7558; 7673; 7808; 7810; 7815; 7843; 7900; 7945; 7964; 7966; 7980; 7993; 8009; 8027; 8099; 8123; 8151; 8168; 8180; 8207; 8223; 8240; 8264; 8275; 8289; 8369; 8395; 8431; 8457; 8485; 8510; 8525; 8559; 8632; 8666; 8699; 8710; 8795; 8803; 8809; 8813; 8833; 8859; 8863; 8872; 8886; 8967; 8974; 9000; 9250; 9266; 9450; 9466; 9493; 9501; 9667; 9758; 9776; 9780; 9798; 9811; 9864; 9884; 9899; 9986; 9989; 10030; 10072; 10102; 10121; 10128; 10153; 10169; 10191; 10219; 10239; 10258; 10348; 10368; 10393; 10396; 10425; 10444; 10462; 10466; 10473; 10578; 10668; 10691; 10750	318
Jequitiba	<i>Allantoma lineata</i>	1619,36682	52; 192; 197; 1110; 1117; 1218; 1353; 1436; 1462; 1482; 1512; 1654; 1724; 1771; 1774; 1830; 1905; 1929; 1934; 2084; 2104; 2193; 2270; 2342; 2413; 2456; 2710; 2741; 2822; 2838; 2882; 2933; 2951; 2995; 3045; 3057; 3058; 3963; 3066; 3069; 3073; 3075; 3086; 3136; 3220; 3323; 3330; 3399; 3405; 3434; 3441; 3476; 3487; 3490; 3557; 3571; 3584; 3586; 3589; 3665; 3753; 3771; 3910; 3955; 3968; 3974; 4117; 4224; 4333; 4429; 4479; 4482; 4491; 4584; 4634; 4676; 4725; 4757; 4799; 4813; 4947; 4984; 4996; 5000; 5016; 5048; 5061; 5092; 5095; 5192; 5206; 5318; 5435; 5441; 5450; 5557; 5580; 5628; 5865; 6060; 6098; 6172; 6251; 6467; 6502; 6515; 6562; 6605; 6673; 6680; 6695; 6702; 6734; 6736; 6778; 6875; 6891; 6948; 6960; 6972; 7003; 7004; 7008; 7141; 7143; 7163; 7182; 7559; 7596; 7604; 7637; 7638; 7659; 7672; 7824; 8018; 8044; 8252; 8261; 8280; 8293; 8580; 8603; 8626; 8684; 8692; 8733; 8780; 8975; 9190; 9730; 9851; 9871; 9930; 10022; 10024; 10176; 10197; 10201; 10277; 10395; 10397; 10689; 10698	164

Manaus,

21 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21/05/18

IPAAM
FL. Nº 180
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 165/18 fls. 09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Victor José de Souza		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 389.674.482-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 2848/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Louro rosa	<i>Ocotea rubra</i>	376,38383	99; 430; 477; 966; 1045; 1401; 1435; 1698; 1788; 1793; 1902; 2013; 2148; 2255; 2290; 2300; 2305; 2497; 2638; 3131; 3168; 3237; 3309; 3382; 3688; 3951; 4282; 4438; 4622; 4722; 4979; 5037; 5084; 5144; 5352; 5357; 5452; 5477; 5524; 5525; 5536; 5569; 5633; 5716; 5782; 5820; 5873; 5894; 5912; 6537; 6549; 6586; 6694; 6603; 6819; 7011; 7017; 7644; 7705; 7745; 7772; 7850; 7974; 8204; 8348; 9192; 9196; 9251; 9489; 9491; 9494; 9504; 9687; 10048; 10419; 10450; 10626; 10632; 10673	79
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	1159,90364	1243; 1289; 1337; 1372; 1384; 1467; 1528; 1573; 1650; 1907; 1933; 1961; 1967; 1975; 2082; 2105; 2370; 2387; 2392; 2430; 2514; 2592; 2622; 2717; 2746; 2760; 2778; 2842; 2883; 2914; 3337; 3374; 3379; 3401; 3802; 4063; 4237; 4388; 4437; 4446; 4523; 4569; 4571; 4574; 4778; 4851; 4940; 4978; 5007; 5013; 5029; 5047; 5205; 5254; 5288; 5298; 5334; 5363; 5383; 5396; 5409; 5459; 5483; 5551; 5574; 5634; 5762; 5770; 5826; 5851; 5876; 5970; 6021; 6063; 6069; 6081; 6097; 6119; 6204; 6240; 6275; 6282; 6328; 6338; 6404; 6408; 6458; 6485; 6504; 6541; 6577; 6583; 6690; 6706; 6724; 6791; 6872; 6931; 6962; 6966; 6977; 6980; 6996; 7014; 7026; 7075; 7118; 7133; 7161; 7173; 7244; 7532; 7573; 7592; 7728; 7744; 8059; 8067; 8074; 8076; 8262; 8267; 8641; 8669; 8708; 8715; 8797; 8799; 9199; 9202; 9445; 9448; 9461; 9484; 9669; 9686; 9714; 9729; 9753; 9762; 9805; 9816; 9883; 9908; 9918; 9994; 10026; 10032; 10034; 10073; 10075; 10122; 10161; 10163; 10168; 10185; 10192; 10227; 10240; 10253; 10259; 10264; 10292; 10323; 10360; 10381; 10389; 10391; 10406; 10427; 10455; 10459; 10488; 10497; 10501; 10532; 10572; 10587; 10593; 10627; 10675; 10688; 10704; 10748	184
Matá mata	<i>Eschweilera coriacea</i>	254,1011	155; 222; 225; 352; 575; 603; 613; 620; 660; 663; 674; 679; 847; 860; 869; 873; 909; 965; 995; 1012; 1027; 1073; 1120; 1163; 1208; 1213; 1219; 1407; 1539; 1770; 1775; 2054; 2671; 2684; 3246; 3393; 3668; 3748; 3841; 3941; 4039; 4183; 4392; 4541; 4625; 4729; 4790; 4828; 4861; 4899; 4992; 5093; 5161; 5359; 5397; 5444; 5515; 5955; 6764; 6848; 7064; 7100; 7110; 7193; 7282; 7435; 7590; 7629; 7678; 7686; 7797; 7904; 7936; 7948; 7998; 8172; 8271; 8290; 8394; 8473; 8938; 9755; 9878; 10118; 10478; 10540; 10710	87
Mirindiba	<i>Buchenavia grandis</i>	126,75974	68; 153; 469; 631; 1083; 3952; 4028; 4490; 4981; 6080; 6553; 7056; 7144; 7403; 7668; 7685; 8039; 8686	18

Manaus,

21 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM

FL. Nº 181

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21.05.18

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 165/18 fls. 10

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Victor José de Souza		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 389.674.482-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 2848/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Muirapiranga	<i>Haploclathra paniculata</i>	135,22175	13; 296; 1105; 1823; 1926; 2796; 3421; 3930; 4656; 5928; 6545; 6822; 6900; 6925; 7356; 7875; 8106; 8174; 8265; 8890; 9460	21
Pajura	<i>Osteophloeum platyspermum</i>	342,72908	255; 372; 413; 431; 554; 572; 1046; 1064; 1331; 1409; 1494; 1503; 1566; 1569; 1590; 1600; 1608; 1735; 1849; 1873; 1891; 1895; 2006; 2109; 2220; 2388; 2426; 2449; 2463; 2560; 2632; 2635; 2645; 2652; 2681; 2698; 2721; 2773; 2793; 2803; 2818; 2834; 2958; 2962; 2970; 3185; 3200; 3326; 3394; 3442; 3485; 3627; 3632; 3654; 3671; 3737; 3896; 3966; 4041; 4047; 4319; 4436; 4459; 4501; 4536; 4732; 4733; 4735; 4905; 4950; 4999; 5226; 5237; 5481; 5485; 5492; 5533; 5540; 5550; 5582; 5684; 5705; 5707; 5710; 5722; 5772; 6007; 6100; 6272; 6555; 6597; 6601; 6629; 6802; 6827; 6869; 6882; 6890; 7150; 7288; 7300; 7421; 7424; 7545; 7676; 7675; 7719; 7853; 7855; 7956; 7962; 7984; 8072; 8220; 8276; 8404; 8456; 8480; 8515; 8917; 9955; 10378; 10486; 10646; 10656	125
Pequia	<i>Caryocar microcarpum</i>	905,39414	74; 98; 154; 229; 262; 334; 354; 367; 390; 449; 454; 542; 612; 852; 907; 1055; 1375; 1474; 1618; 1641; 1652; 1717; 1923; 2017; 2035; 2042; 2180; 2186; 2243; 2263; 2321; 2334; 2349; 2554; 2614; 2634; 2858; 2888; 2912; 3014; 3128; 3258; 3293; 3436; 3576; 3675; 3725; 3757; 3914; 3936; 3948; 3959; 3962; 4001; 4055; 4126; 4134; 4137; 4206; 4216; 4412; 4413; 4620; 4623; 4649; 4781; 4838; 4848; 4863; 4928; 5006; 5052; 5082; 5170; 5209; 5219; 5244; 5443; 5469; 5478; 5488; 5491; 5599; 5622; 5943; 5992; 6034; 6054; 6262; 6290; 6346; 6352; 6398; 6498; 6510; 6659; 6668; 6683; 6935; 6944; 7024; 7089; 7172; 7177; 7248; 7261; 7320; 7399; 7411; 7433; 7509; 7615; 7619; 7687; 7734; 7762; 7800; 7826; 7884; 7913; 7963; 8053; 8122; 8230; 8238; 8244; 8342; 8429; 8432; 8435; 8459; 8586; 8832; 8839; 8875; 8910; 9529; 9703; 9757; 9764; 9846; 9867; 9928; 10039; 10044; 10089; 10101; 10103; 10130; 10139; 10238; 10345; 10358; 10371; 10475; 10539; 10564; 10605; 10617; 10696; 10706; 10726; 10738	163
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	137,80459	233; 713; 2732; 2797; 2954; 3175; 3247; 3292; 3468; 3650; 3788; 3811; 4022; 4328; 4525; 5347; 5596; 5679; 5792; 6099; 6464; 6703; 6713; 6804; 6936; 7337; 7368; 8195; 8440; 8518; 8815; 9751; 10472; 10635; 10650	35
Tauari	<i>Couratari tauari</i>	245,81462	7; 54; 159; 203; 220; 409; 527; 691; 1892; 2217; 2227; 2482; 2568; 2784; 2863; 2934; 3381; 3404; 3439; 3594; 3904; 4068; 4402; 4607; 4853; 5089; 5320; 5341; 5549; 6522; 6548; 7245; 7376; 7597; 7606; 7684; 7752; 7783; 7787; 8118; 8368; 8615; 8732; 8757; 8772; 8853; 8854; 8882	48

Manaus,

21 MAI 2018
Marta Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 182
ASS. N

RECEBI O ORIGINAL
Em: 21/08/10
[Signature]

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 165/18 fls. 11

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Victor José de Souza		
Endereço para correspondência: Margem esquerda do Rio Acari, s/nº, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 389.674.482-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 2848/T/16	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Taxi	<i>Triplaris surinamensis</i>	827,95122	24; 43; 62; 66; 156; 165; 168; 195; 207; 292; 343; 369; 402; 416; 485; 490; 498; 507; 565; 579; 634; 846; 1009; 1081; 1112; 1225; 1230; 1253; 1265; 1325; 1358; 1367; 1383; 1423; 1523; 1548; 1570; 1588; 1607; 1609; 1622; 1647; 1648; 1731; 1754; 1755; 1765; 1801; 1820; 1825; 1885; 1896; 1940; 2038; 2052; 2057; 2075; 2237; 2272; 2280; 2391; 2423; 2458; 2487; 2548; 2574; 2586; 2594; 2601; 2613; 2626; 2754; 2833; 2867; 2870; 2874; 2942; 3017; 3064; 3080; 3195; 3225; 3226; 3252; 3275; 3383; 3462; 3521; 3568; 3583; 3633; 3681; 3793; 3891; 3900; 3938; 3960; 3970; 3980; 3992; 4027; 4094; 4095; 4122; 4127; 4131; 4146; 4153; 4175; 4184; 4185; 4191; 4201; 4219; 4234; 4250; 4251; 4286; 4294; 4302; 4315; 4325; 4329; 4360; 4364; 4374; 4390; 4395; 4405; 4430; 4461; 4468; 4496; 4595; 4608; 4638; 4648; 4650; 4664; 4768; 4774; 4854; 4939; 5053; 5072; 5105; 5136; 5183; 5186; 5238; 5260; 5286; 5311; 5327; 5335; 5336; 5405; 5418; 5446; 5509; 5617; 5661; 5664; 5668; 5790; 5803; 5807; 5824; 5857; 5863; 5887; 5911; 5989; 6043; 6068; 6075; 6105; 6141; 6159; 6184; 6238; 6242; 6317; 6361; 6425; 6540; 6598; 6642; 6750; 6776; 6970; 7055; 7060; 7068; 7098; 7105; 7107; 7111; 7128; 7136; 7142; 7151; 7166; 7187; 7204; 7246; 7252; 7269; 7279; 7326; 7353; 7363; 7417; 7431; 7441; 7458; 7462; 7466; 7486; 7519; 7525; 7528; 7535; 7552; 7556; 7568; 7574; 7612; 7623; 7627; 7636; 7643; 7656; 7660; 7671; 7841; 7851; 7892; 7940; 7973; 8006; 8051; 8092; 8139; 8146; 8160; 8169; 8208; 8226; 8269; 8303; 8338; 8353; 8365; 8379; 8400; 8414; 8449; 8453; 8545; 8578; 8591; 8612; 8621; 8622; 8670; 8682; 8687; 8695; 8698; 8700; 8704; 8709; 8724; 8727; 8741; 8820; 8868; 8909; 8933; 9186; 9697; 9769; 9876; 9911; 10140; 10383; 10548; 10603; 10681	290
TOTAL ÁRV.		18.545,33524		3356

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

21 MAI 2018
[Signature]
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

[Signature]
Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

8

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22/05/2018

[Assinatura]

IPAAM
FL. Nº 224
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 157/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Nonato Brasil Alho					
Endereço para correspondência: Rua 16 de Fevereiro, s/nº, Centro, Novo Aripuanã-AM.					CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 417.499.952-04			Inscrição Estadual:		
Fone: (92) 99302-7400		Fax:	e-mail:		
Registro no IPAAM: 0704.3406		Processo nº: 4467/T/14		Município: Novo Aripuanã-AM	
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração					
Localização da Atividade: M.D do Rio Acari, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM.					
Coordenadas geográficas:					
Da propriedade:			Da UPF:		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
PROP-01	05°12'18,87"S	59°57'04,62"W	PROP-02	05°14'23,29"S	59°55'27,74"W
PROP-02	05°14'23,29"S	59°55'27,74"W	PROP-03	05°14'39,36"S	59°55'53,47"W
PROP-03	05°14'39,36"S	59°55'53,47"W	PROP-04	05°12'33,81"S	59°57'31,23"W
PROP-04	05°12'33,81"S	59°57'31,23"W	UPF 01	05°12'23,64"S	59°57'13,12"W
-----	-----	-----	UPF 02	05°12'43,22"S	59°56'57,87"W
-----	-----	-----	UPF 03	05°12'38,45"S	59°56'49,38"W
<i>Datum SIRGAS 2000</i>					
Finalidade: Autorizar a exploração florestal através de um Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto de Colheita Florestal , de área total de Manejo de 452,90 ha, UPF única de 430,26 ha, com Área de Efetiva Exploração Florestal na UPF 414,71 ha, cujo volume a ser explorado é de 10.365,81 m³ de madeira em tora.					
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno		Porte: Grande		Validade: 02 Anos	
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Eng. Florestal Vinicius dos Santos Fontana – RNP: 121062661-6					
Anotação de Responsabilidade Técnica nº			AM20170072659 (chave: Z3D6w4)		
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng. Florestal Vinicius dos Santos Fontana – RNP: 121062661-6					
Anotação de Responsabilidade Técnica nº			AM20170072659 (chave: Z3D6w4)		

Manaus,

22 MAI 2018

[Assinatura]
Marta Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

[Assinatura]
Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 157/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art. 24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art. 23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 4467/T/14.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de patios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de patios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhos e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romanceio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romanceio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 225
ASS. N

RECEBI O ORIGINAL
Em: 22/05/2018
Stefania Cellin

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 157/18 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Nonato Brasil Alho		
Endereço para correspondência: Rua 16 de Fevereiro, s/nº, Centro, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 417.499.952-04		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99302-7400	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4467/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 452,9065	Município: Novo Aripuanã- AM
Área de Reserva Legal (ha): 452,9065	Denominação do imóvel: Sítio Santo Antônio
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 452,9065	Transcrição/Matricula Nº: ----
Área da UPF (ha): 430,2611	Documento Fundiário: Termo de Concessão de Direito Real de Uso Nº 0185/14
AEFF (ha): 414,7135	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 10.365,81	Intensidade de exploração (m³/ha): 24,99
Volume de Lenha Autorizado (st): não solicitado	Número de árvores a explorar: 1.360

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	2009,9502	185,199,206,221,373,528,539,545,547,584,608,617,627,660,748,797,820,82 4,829,836,1316,1345,1432,1490,1531,1689,1924,1969,1970,1983,2010,2033 2061,2092,2140,2290,2330,2397,2417,2436,2527,2558,2907,3031,3371,340 3,3432,3638,3711,3723,4003,4105,4158,4211,4333,4502,4673,4837,4909,49 86,4988,4990,5008,5130,5183,5232,5246,5347,5372,5450,5495,5571,5601,5 650,5659,5669,5685,5687,5733,5751,5766,5806,5808,5812,5816,5870,5875, 5877,5906,5909,5937,5964,5976,5977,6001,6093,6103,6105,6114,6119,612 9,6130,6147,6284,6285,6317,6336,6386,6392,6417,6454,6462,6469,6487,65 40,6562,6565,6571,6626,6659,6698,6745,6747,6781,6814,6884,6973,7005,7 014,7021,7112,7162,7199.	133
Cedrinho	<i>Erisma uncinatum</i>		3,16,41,61,72,73,213,251,260,273,275,287,303,326,334,359,369,379,380,38 7,390,434,435,471,505,552,563,564,611,612,628,651,671,675,703,711,727,7 55,757,763,818,856,862,903,934,972,989,1025,1049,1063,1069,1081,1106,1 121,134,1135,1155,1156,1161,1208,1229,1236,1240,1250,1259,1272,1293,1 301,1302,1307,1321,1337,1338,1339,1361,1368,1370,1374,1446,1458,1481, 1486,1538,1553,1579,1584,1585,1618,1656,1663,1681,1704,1716,1719,172 7,1740,1749,1766,1776,1786,1813,1814,1815,1824,1827,1838,1841,1842,18 43,1887,1904,1920,1966,1980,2027,2042,2073,2113,2124,2130,2139,2142,2 155,2166,2183,2213,2244,2279,2285,2364,2375,2398,2429,2468,2483,2535, 2538,2546,2551,2560,2619,2627,2642,2643,2655,2684,2700,2702,2704,271 1,2730,2738,2742,2765,2774,2777,2778,2780,2794,2795,2809,2889,2919,29 84,2986,3007,3047,3055,3057,3061,3063,3066,3073,3074,3102,3284,3299,3 332,3351,3354,3363,3388,3422,3431,3438,3471,3629,3636,3702,3762,3791.	

Manaus,

27 MAI 2018

Marina Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM

FL. Nº 226

N

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22 / 05 / 2018

Alcides Calhaz

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 157/18 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Nonato Brasil Alho		
Endereço para correspondência: Rua 16 de Fevereiro, s/nº, Centro, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 417.499.952-04		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99302-7400	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4467/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	No das árvores a exploradas	NA
Continuação Cedrinho	<i>Eriasma uncinatum</i>	1655,9676	3896,3909,3913,3914,3922,3930,3956,3965,3977,3979,3993,4007,4011,403 3,4039,4090,4114,4117,4139,4146,4152,4171,4180,4185,4226,4236,4251,42 55,4339,4355,4401,4408,4414,4469,4487,4547,4568,4569,4582,4591,4640,4 6873,16,41,61,72,73,213,251,260,273,275,287,303,326,331,359,369,379,380 387,390,434,435,471,505,552,563,564,611,612,628,651,671,675,703,711,72 7,755,757,763,818,856,862,903,934,972,989,1025,1049,1063,1069,1081,110 6,1121,1134,1135,1155,1156,1161,1208,1229,1236,1240,1250,1259,1272,12 93,1301,1302,1307,1321,1337,1338,1339,1361,1368,1370,1374,1446,1458,1 481,1486,1538,1553,1579,1584,1585,1618,1656,1663,1681,1704,1716,1719, 1727,1740,1749,1766,1776,1786,1813,1814,1815,1824,1827,1838,1841,184 2,1843,1887,1904,1920,1966,1980,2027,2042,2073,2113,2124,2130,2139,21 42,2155,2166,2183,2213,2244,2279,2285,2364,2375,2398,2429,2468,2483,2 535,2538,2546,2551,2560,2619,2627,2642,2643,2655,2684,2700,2702,2704, 2711,2730,2738,2742,2765,2774,2777,2778,2780,2794,2795,2809,2889,291 9,2984,2986,3007,3047,3055,3057,3061,3063,3066,3073,3074,3102,3284,32 99,3332,3351,3354,3363,3388,3422,3431,3438,3471,3629,3636,3702,3762,3 791,3896,3909,3913,3914,3922,3930,3956,3965,3977,3979,3993,4007,4011, 4033,4039,4090,4114,4117,4139,4146,4152,4171,4180,4185,4226,4236,425 1,4255,4339,4355,4401,4408,4414,4469,4487,4547,4568,4569,4582,4591,46 40,4687,4710,4728,4759,4772,4789,4822,4852,4893,4996,5003,5085,5089,5 125,5139,5142,5180,5189,5239,5301,5307,5405,5427,5441,5460,5512,5519, 5520,5528,5605,5631,5676,5708,5726,5735,5737,5745,5774,5819,5833,588 6,5887,5910,5915,5920,5931,5948,5983,5984,5985,6038,6067,6100,6127,61 28,6131,6143,6163,6168,6195,6201,6202,6217,6247,6314,6319,6334,6355,6 357,6384,6396,6449,6463,6477,6532,6539,6545,6561,6577,6596,6608,6635, 6645,6648,6682,6704,6711,6712,6783,6876,6880,6890,6904,6986,6992,708 4,7092,7095,7122,7123,7127,7138,7140,7163,7168,7179,7182,7186,7206, 7229.	342
Copaíba jacaré	<i>Eperua oleifera</i>	604,2502	383,476,543,560,872,877,918,953,959,1372,1417,1630,1696,1743,1752,195 3,1992,2041,2171,2195,2241,2314,2341,2345,2454,2466,2553,2572,2605,26 46,2728,2894,3125,3288,3481,3586,3661.	37

Manaus,

22 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22 / 05 / 2019

João Paulo Gellin

IPAAM
Fl. Nº 226
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 157/18 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Nonato Brasil Alho		
Endereço para correspondência: Rua 16 de Fevereiro, s/nº, Centro, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 417.499.952-04		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99302-7400	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4467/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	No das árvores a exploradas	NA
Cumaru ferro	<i>Dipteryx odorata</i>	784,0459	348,526,546,597,604,698,743,784,1030,1163,1303,1324,1369,1460,1468,1527,1624,1779,1806,1823,1834,1972,2014,2116,2162,2178,2234,2266,2294,2321,2326,2329,2362,2526,2540,2544,2624,2634,2679,2924,2951,2956,3049,3118,3316,3369,3410,3428,3444,3445,3453,3608,3635,3646,3710,3739,3742,3808,4006,4008,4019,4111,4160,4267,4297,4329,4337,4375,4456,4476,4510,4518,645,4659,4663,4681,4721,4817,4858,5017,5025,5068,5074,5156,5195,5374,5467,5643,5699,5715,5740,5790,5837,5854,5884,5913,5916,6005,6018,6024,6028,6123,6133,6232,6248,6380,6403,6476,6496,6549,6614,6627,6717,6732,6917,6972,7048,7080,7271,7275	120
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	1146,7471	57,281,319,334,352,363,445,473,532,629,664,665,684,715,720,774,838,969,985,1124,1126,1311,1380,1385,1466,1522,1580,1614,1655,1702,1954,1991,2071,2100,2193,2194,2262,2282,2303,2399,2486,2568,2569,2597,2719,2792,2884,2896,2918,3064,3084,3323,3325,3340,3412,3689,3737,3758,3861,3894,3906,3923,3939,3964,4013,4163,4169,4196,4209,4264,4273,4284,4295,4310,4312,4385,4417,4455,4475,4500,4517,4565,4597,4601,4603,4604,4615,4651,4653,4658,4691,4701,4711,4723,4746,4786,4866,4939,4966,5032,5055,5201,5227,5255,5267,5309,5333,5386,5517,5619,5649,5705,5738,5785,5811,5821,5822,5869,5873,5874,5900,5922,5960,5961,6022,6095,6137,6230,6349,6494,6499,6556,6588,6714,6716,6744,6762,6891,6924,6935,7069,7125,7131,7158,7161,7178,7205,7210,7234	149
Faveira ferro	<i>Dinizia excelsa</i>	492,4932	2590,2785,3005,3067,3139,3662,3944,4058,4121,4207,4216,4248,4442,4511,4523,4549,4556,4564,4579,4594,4639,4671,4677,4690,4736,5024,5385,5749,5928,6015	30
Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i>	201,2049	62,321,443,451,645,790,899,910,1209,1791,1922,2052,2602,2707,3381,3468,3584,3684,3771,4229,4488,4643,4884,4915,5250,5304,5368,5432,5505,5934,6025,6303,6387,6437,6481,6488,6774,6775,6993,7155,7188	41
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	611,0886	403,1203,1221,1687,1742,1800,2208,2299,2351,2381,2396,2410,2513,2696,2708,2734,2796,2805,2816,2925,2926,2935,3040,3087,3251,3265,3298,3314,3352,3376,3413,3448,3459,3482,3591,3606,3669,3730,3781,3850,3859,3899,3951,4141,4177,4215,4345,4397,4425,4463,4649,4765,4977,5298,5302,5345,5365,5378,5447,5463,5476,5724,5725,5771,5882,5940,6094,6306,6452,6624,6633,6914,6938,6946,7240	75

Manaus,

22 MAI 2019

María Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22 / 05 / 2018

IPAAM
FL. Nº 228
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 157/18 fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Nonato Brasil Alho		
Endereço para correspondência: Rua 16 de Fevereiro, s/nº, Centro, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 417.499.952-04		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99302-7400	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4467/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	No das árvores a exploradas	NA
Jequitibá	<i>Allantoma lineata</i>	406,0250	630,844,1897,1952,2272,2508,2898,3012,3670,3766,3818,4516,4935,6073,6098,6379,6518.	17
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	694,4076	19,222,478,850,3259,3301,3367,3467,3598,3675,3678,3786,4023,4186,4242,4275,4492,4541,4586,4618,4644,4657,4662,5033,5041,5048,5173,5181,5264,5287,5296,5322,5387,5414,5426,5429,5443,5575,5607,5684,5757,5777,5778,5781,5846,5851,5868,5898,5946,6007,6044,6071,6135,6142,6149,6156,6280,6310,6385,6409,6472,6489,6495,6558,6576,6666,6713,6763,6839,6857,6875,7207,7218,7250.	74
Roxinho	<i>Peltogyne cattingae</i>	776,6953	43,49,91,105,131,146,150,152,248,267,299,306,327,377,416,433,448,458,524,596,699,768,775,777,792,793,809,896,902,949,990,1027,1034,1046,1090,1125,1142,1164,1172,1258,1262,1274,1276,1309,1326,1349,1366,1394,1398,1415,1433,1434,1496,1546,1554,1597,1605,1623,1645,1746,1792,1817,1894,1901,1926,1933,1986,2028,2051,2068,2096,2112,2137,2177,2199,2226,2250,2259,2265,2284,2339,2374,2422,2441,2446,2496,2502,2503,2937,3290,3306,3416,3599,3605,3615,3641,3759,3774,3797,3806,3854,3942,3969,3975,4055,4195,4203,4217,4220,4234,4241,4243,4247,4272,4313,4331,4335,4336,4390,4418,4420,4430,4438,4439,4496,4497,4504,4524,4535,4608,4665,4767,4807,4881,4886,4892,4910,4993,5028,5101,5111,5126,5184,5196,5203,5206,5210,5261,5269,5354,5382,5490,5534,5574,5593,5789,5878,5951,5969,5971,6056,6187,6192,6259,6270,6308,6418,6451,6652,6672,6686,6701,6828,7050,7051,7121,7141,7167.	178
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	390,0626	113,124,272,391,395,649,658,695,704,716,840,854,1068,1219,1248,1395,1744,2069,2103,2136,2517,2635,2962,2971,3383,3614,3666,3674,3694,3714,3728,3746,3750,3799,3801,4053,4083,4206,4256,4288,4323,4393,4558,4674,4719,4874,4967,5006,5036,5335,5356,5468,5622,5661,5776,5799,5979,6124,6172,6279,6290,6579,6592,6599,6730,6755,6886,6905,7133,7142,7264.	71

Manaus,

22 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
Fl. Nº 229
ASS. N

RECEBI O ORIGINAL
Em: 22 / 05 / 2018
Alexandro Galvão

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 157/18 fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente
Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Nonato Brasil Alho		
Endereço para correspondência: Rua 16 de Fevereiro, s/nº, Centro, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 417.499.952-04		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99302-7400	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4467/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	No das árvores a exploradas	NA
Tauari	<i>Couratari guianensis</i>	592,3718	50,157,202,211,282,553,689,733,767,1041,1154,1235,1683,1705,1765,1810,1855,2205,2302,2335,2347,2412,2425,2445,2470,2491,2532,2536,2537,2586,2600,2630,2661,2770,2820,2822,2954,2972,3124,3263,3289,3344,3391,3424,3470,3592,3631,3634,3704,3807,3815,3855,4017,4084,4219,4328,4449,4483,4509,4515,4584,4668,4683,4735,4813,4831,4876,4957,4968,4984,4992,5095,5099,5150,5626,5716,5763,5792,5862,5892,5895,5955,5991,6008,6016,6099,6323,6404,6683,6758,7030,7174,7202.	93
Total		1.360		10.365,81

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

22 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo Jose de Lima Dutra
Marcelo Jose de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23 / 05 / 2018

Kellen G. Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 315
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 164/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fabiani Terezinha da Silva

Endereço para correspondência: Rua João Bortolozzo, nº 1054, Vista Alegre do Abunã, Porto Velho-RO

CEP:

CNPJ/CPF: 615.073.342-49

Inscrição Estadual:

Fone: (92) 3584-1786

Fax:

e-mail:

Registro no IPAAM: 0603.3406

Processo nº: 2416/T/14

Município: Lábrea-AM

Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita

Localização da Atividade: M/E da BR-364, 05 km depois de Vista Alegre do Abunã, Ramal Linha 01, km 100 – Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Lábrea-AM.

Coordenadas do imóvel

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
A7P-M-S838	-09 05' 42,33162"	-65 18' 03,10701"	A7P-P-637A	-09 06' 14,79113"	-65 19' 32,08717"
A7P-M-S846	-09 06' 32,50480"	-65 16' 46,10137"	A7P-P-635A	-09 06' 10,60926"	-65 19' 22,85203"
A7P-O-5005	-09 07' 15,99935"	-65 17' 09,50908"	A7P-P-634A	-09 06' 15,42465"	-65 19' 18,92757"
A7P-O-5006	-09 07' 27,21865"	-65 17' 14,92095"	A7P-P-633A	-09 06' 19,69564"	-65 19' 15,21595"
A7P-O-5007	-09 07' 34,57008"	-65 17' 15,85864"	A7P-P-632A	-09 06' 18,45333"	-65 19' 10,42576"
A7P-M-S944	-09 07' 39,14917"	-65 17' 18,83505"	A7P-P-631A	-09 06' 17,48347"	-65 19' 05,66581"
A7P-M-S906	-09 06' 22,35884"	-65 20' 36,01515"	A7P-P-630A	-09 06' 16,87366"	-65 18' 59,74700"
A7P-P-648A	-09 06' 22,16190"	-65 20' 29,75501"	A7P-P-629A	-09 06' 16,70561"	-65 18' 53,43002"
A7P-P-647A	-09 06' 19,53410"	-65 20' 25,73491"	A7P-P-628A	-09 06' 12,76440"	-65 18' 49,64648"
A7P-P-646A	-09 06' 16,96091"	-65 20' 21,36588"	A7P-P-627A	-09 06' 10,81174"	-65 18' 44,03660"
A7P-P-645A	-09 06' 16,71478"	-65 20' 16,62833"	A7P-P-626A	-09 06' 07,06559"	-65 18' 40,26844"
A7P-P-644A	-09 06' 17,42248"	-65 20' 10,69260"	A7P-P-625A	-09 06' 03,93557"	-65 18' 34,82716"
A7P-P-643A	-09 06' 18,46379"	-65 20' 04,98817"	A7P-P-623A	-09 05' 57,24196"	-65 18' 28,68737"
A7P-P-642A	-09 06' 22,76250"	-65 20' 01,73850"	A7P-P-622A	-09 05' 54,38733"	-65 18' 25,16889"
A7P-P-641A	-09 06' 20,54473"	-65 19' 57,33709"	A7P-P-621A	-09 05' 49,90239"	-65 18' 21,42424"
A7P-P-640A	-09 06' 19,69305"	-65 19' 51,62757"	A7P-P-620A	-09 05' 45,86889"	-65 18' 16,41890"
A7P-P-639A	-09 06' 16,43261"	-65 19' 46,38694"	A7P-P-619A	-09 05' 46,27304"	-65 18' 11,52218"
A7P-P-638A	-09 06' 16,63319"	-65 19' 40,71599"	A7P-P-618A	-09 05' 43,65496"	-65 18' 08,45704"

Coordenadas da UPF

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
UPF-01	-09 05' 44,41020"	-65 17' 59,91704"	UPF-08	-09 06' 20,81664"	-65 19' 05,12332"
UPF-02	-09 06' 18,88980"	-65 17' 06,99875"	UPF-09	-09 06' 19,95585"	-65 18' 52,27906"
UPF-03	-09 07' 32,71204"	-65 17' 35,36764"	UPF-10	-09 06' 13,42052"	-65 18' 42,04082"
UPF-04	-09 06' 39,13048"	-65 19' 52,95711"	UPF-11	-09 06' 06,53587"	-65 18' 32,79944"
UPF-05	-09 06' 23,79300"	-65 19' 44,61168"	UPF-12	-09 05' 49,21955"	-65 18' 15,37898"
UPF-06	-09 06' 14,61425"	-65 19' 23,80081"	UPF-13	-09 05' 49,20023"	-65 18' 10,09302"
UPF-07	-09 06' 23,41679"	-65 19' 16,71333"	UPF-14	-09 05' 46,16060"	-65 18' 06,36055"

Manaus,

23 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 164/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº 2416/T/14.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos focos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento, podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.
35. Instalar, na entrada da propriedade, placa indicativa da proximidade com a Unidade de Conservação PARNA do Mapiungari.
36. Instalar a cada 100 metros, na área limítrofe da propriedade com a Unidade de Conservação PARNA do Mapiungari, placas proibindo a entrada na referida UC.
37. O ICMBio deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar a Unidade de Conservação PARNA do Mapiungari.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 316
ASS. N

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23 / 05 / 2018

Kellen G. Oliveira

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 164/18 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fabiani Terezinha da Silva		
Endereço para correspondência: Rua João Bortolozzo, nº 1054, Vista Alegre do Abunã, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 615.073.342-49		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 3584-1786	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2416/T/14	Município: Lábrea-AM
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, em um imóvel com área total de 1.108,7240 ha , área de manejo florestal de 963,0844 ha , com Unidade de Produção Florestal – UPF-01 de 865,8565 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 818,1500 ha , cujo volume a ser explorado é de 16.640,3051m³ .		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Excepcional	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Eng.º Ftal Kellen Leandro de Oliveira – RNP 041327624-4		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		14784/2014
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng.º Ftal Kellen Leandro de Oliveira – RNP 041327624-4		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		14784/2014

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 1.108,7240	Município: Lábrea/AM
Área de Reserva Legal (ha): 963,0844	Denominação do imóvel: Fazenda Nossa Senhora Aparecida
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 963,0844	Transcrição/Matrícula: Requerimento de Regularização Fundiária INCRA Nº 56421.001974/2011-75
Área da UPF (ha): 865,8565	Registro Imóvel Nº: —
AEFF(ha): 818,1500	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 16.640,3051	Intensidade de Colheita (m³/ha): 20,34
Volume de Lenha Autorizado (st): —	Número de Árvores a colher: 2991

Manaus,

23 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI.O ORIGINAL

Em: 23 / 05 / 2018

Kellen R. Oliveira

IPAAM
FL. Nº 317
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 164/18 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fabiani Terezinha da Silva		
Endereço para correspondência: Rua João Bortolozzo, nº 1054, Vista Alegre do Abunã, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 615.073.342-49		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 3584-1786	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2416/T/14	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Amapá	<i>Brosimum guianensis</i>	849.1635	144; 266; 276; 280; 306; 427; 525; 542; 610; 665; 670; 686; 751; 795; 808; 932; 957; 1054; 1072; 1086; 1122; 1126; 1151; 1208; 1230; 1264; 1280; 1369; 1381; 1533; 1593; 1796; 1878; 1981; 2056; 2115; 2262; 2285; 2305; 2350; 2355; 2378; 2399; 2403; 2427; 2429; 2472; 2527; 2530; 2545; 2547; 2571; 2595; 2617; 2656; 2678; 2844; 2873; 2917; 3186; 3239; 3383; 3393; 3519; 3576; 3725; 3739; 3745; 3787; 3790; 3809; 3837; 3838; 3840; 3892; 3917; 3956; 3960; 3968; 3975; 3984; 3999; 4010; 4028; 4069; 4097; 4126; 4131; 4146; 4166; 4201; 4294; 4306; 4384; 4481; 4490; 4515; 4525; 4536; 4545; 4548; 4549; 4661; 4694; 4727; 4798; 4799; 4800; 4803; 4829; 4836; 4891; 4900; 4978; 4991; 4992; 5000; 5005; 5007; 5044; 5055; 5085; 5092; 5098; 5157; 5182; 5190; 5191; 5219; 5284; 5318; 5322; 5360; 5370; 5372; 5378; 5391; 5409; 5426; 5430; 5502; 5511; 5605; 5607; 5623; 5691; 5759; 5761; 5764; 5832; 5873; 5887; 5902; 5903; 6029; 6078; 6099; 6246; 6304; 6345; 6373; 6390; 6452	163
Angelim	<i>Hymenolobium excelsum</i>	1137.3800	25; 30; 109; 115; 209; 214; 265; 321; 379; 410; 433; 469; 473; 491; 505; 516; 604; 623; 672; 704; 723; 735; 740; 812; 874; 907; 930; 937; 984; 1028; 1051; 1101; 1130; 1176; 1201; 1209; 1211; 1236; 1262; 1313; 1356; 1362; 1404; 1446; 1566; 1596; 1629; 1651; 1657; 1695; 1697; 1718; 1894; 1943; 1976; 2027; 2112; 2206; 2214; 2232; 2295; 2297; 2338; 2408; 2413; 2437; 2444; 2492; 2505; 2521; 2560; 2561; 2576; 2612; 2622; 2644; 2684; 2800; 2823; 2825; 2916; 2964; 3099; 3121; 3164; 3294; 3300; 3308; 3350; 3402; 3412; 3465; 3492; 3522; 3545; 3554; 3565; 3702; 3711; 3765; 3810; 3832; 3841; 3865; 3873; 3879; 3922; 3929; 3930; 3996; 4023; 4024; 4080; 4140; 4172; 4199; 4210; 4253; 4258; 4295; 4309; 4349; 4431; 4456; 4516; 4540; 4596; 4598; 4603; 4616; 4638; 4649; 4675; 4682; 4766; 4767; 4778; 4780; 4839; 4851; 4938; 5016; 5081; 5108; 5153; 5183; 5188; 5243; 5283; 5386; 5413; 5419; 5435; 5457; 5490; 5524; 5551; 5611; 5612; 5636; 5643; 5662; 5675; 5706; 5743; 5751; 5756; 5830; 5905; 5933; 5942; 5950; 5966; 5983; 6063; 6127; 6155; 6226; 6234; 6303; 6344; 6354; 6363; 6393; 6419; 6448	186
Angelim-amargoso	<i>Vatairea guianensis</i>	107.5992	71; 323; 1090; 1844; 2061; 2897; 3151; 3634; 3808; 4150; 4154; 4188; 4211; 4733; 4783; 5041; 5061; 5311; 5729; 6222; 6387	21

Manaus,

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23/05/2018

Kellen F. Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 318
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 164/18 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fabiani Terezinha da Silva		
Endereço para correspondência: Rua João Bortolozzo, nº 1054, Vista Alegre do Abunã, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 615.073.342-49		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 3584-1786	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2416/T/14	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	118,5895	1578; 1859; 2188; 2546; 2566; 2808; 2914; 2973; 3247	9
Bandarra	<i>Parkia paraensis</i>	1132,0266	22; 42; 58; 79; 85; 103; 104; 105; 149; 158; 169; 232; 240; 251; 330; 336; 360; 417; 424; 442; 459; 463; 466; 502; 511; 518; 553; 561; 568; 693; 774; 958; 969; 976; 1012; 1043; 1128; 1195; 1276; 1307; 1365; 1415; 1442; 1448; 1464; 1546; 1552; 1570; 1572; 1620; 1631; 1646; 1665; 1761; 1794; 1801; 1892; 1934; 1961; 1982; 1998; 2042; 2103; 2122; 2146; 2200; 2252; 2289; 2325; 2430; 2434; 2479; 2487; 2669; 2711; 2741; 2752; 2840; 2861; 2865; 2893; 2913; 2948; 2962; 3006; 3010; 3059; 3087; 3120; 3133; 3157; 3159; 3175; 3183; 3210; 3219; 3272; 3282; 3285; 3318; 3356; 3366; 3397; 3404; 3407; 3418; 3452; 3455; 3494; 3509; 3605; 3794; 3804; 3814; 3828; 3852; 3919; 3965; 4050; 4160; 4213; 4377; 4411; 4467; 4485; 4558; 4582; 4668; 4693; 4725; 4751; 4774; 4781; 4818; 4830; 4852; 4910; 4947; 4950; 4956; 5074; 5128; 5208; 5216; 5235; 5273; 5280; 5288; 5292; 5328; 5389; 5403; 5440; 5460; 5476; 5498; 5505; 5526; 5534; 5580; 5628; 5647; 5650; 5654; 5713; 5749; 5782; 5825; 5886; 6017; 6065; 6076; 6090; 6112; 6121; 6133; 6162; 6198; 6223; 6239; 6287; 6297; 6311; 6357; 6367; 6420	186
Caju-açu	<i>Anacardium spruceanum</i>	159,7252	161; 635; 1135; 1452; 1721; 2512; 3043; 3596; 3604; 3656; 3829; 4206; 4315; 4380; 4500; 4521; 4567; 4998; 5053; 5170; 5320; 5365; 5448; 5733; 5754; 5874; 5913; 5921; 6388	29
Cambará	<i>Erisma uncinatum</i>	714,4772	5; 54; 92; 93; 133; 183; 326; 327; 403; 519; 552; 624; 1358; 1461; 1523; 1524; 1563; 1653; 1845; 2023; 2076; 2088; 2099; 2181; 2254; 2343; 2411; 2482; 2497; 2564; 2628; 2704; 2720; 2753; 2756; 2920; 2924; 2926; 2941; 2956; 2969; 3070; 3116; 3135; 3140; 3154; 3155; 3242; 3326; 3354; 3433; 4196; 4293; 4313; 4414; 4445; 4509; 4527; 4529; 4629; 4819; 4820; 4885; 4906; 4940; 4975; 4980; 5027; 5097; 5117; 5197; 5217; 5240; 5246; 5286; 5299; 5352; 5363; 5417; 5420; 5439; 5484; 5494; 5513; 5529; 5540; 5545; 5591; 5655; 5668; 5673; 5720; 5723; 5742; 5814; 5818; 5836; 5854; 5882; 5891; 5893; 5894; 5911; 5926; 5937; 5963; 6024; 6025; 6053; 6079; 6103; 6104; 6114; 6116; 6119; 6123; 6149; 6215; 6216; 6221; 6255; 6258; 6266; 6267; 6291; 6329; 6336; 6338; 6356	129

Manaus,

23 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 319
ASS. N

RECEBI O ORIGINAL
Em: 23 / 05 / 2018
Kellen G. Oliveira

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 164/18 fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785, de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fabiani Terezinha da Silva		
Endereço para correspondência: Rua João Bortolozzo, nº 1054, Vista Alegre do Abunã, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 615.073.342-49	Inscrição Estadual:	
Fone: (92) 3584-1786	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2416/T/14	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cedrinho	<i>Erisma calcaratum</i>	390,6080	208; 215; 217; 333; 345; 441; 508; 1884; 1962; 1964; 1999; 2033; 2215; 2351; 2463; 2475; 2477; 2493; 2586; 2587; 2591; 2599; 2713; 2715; 2817; 2887; 2888; 2891; 2985; 3001; 3007; 3013; 3142; 3174; 3179; 3180; 3226; 3237; 3253; 3254; 3261; 3322; 3348; 3355; 3365; 3440; 3504; 3517; 3520; 3875; 3877; 3882; 3884; 4112; 4283; 4719; 4790; 4920; 4943; 5265; 5330; 5337; 5385; 5400; 5415; 5514; 5816; 5934; 5935; 5976; 6023; 6180; 6219; 6290; 6292; 6327; 6358; 6360	78
Cinzeiro	<i>Terminalia tanibouca</i>	283,0369	35; 45; 222; 229; 329; 537; 732; 753; 755; 785; 786; 788; 789; 794; 798; 816; 818; 826; 828; 829; 832; 834; 846; 847; 849; 1504; 2224; 2333; 2627; 2735; 2760; 2827; 2845; 2846; 3910; 3955; 5048; 5572; 5666; 5728; 5767; 5805; 5938; 5939; 6175	45
Cumaru	<i>Dipteryx trifoliata</i>	203,5204	89; 106; 111; 123; 267; 302; 413; 886; 1472; 1525; 1755; 1856; 2120; 2121; 2451; 2480; 2657; 2691; 3002; 3077; 3245; 3337; 3661; 3721; 3730; 3735; 3775; 3851; 3866; 4562; 5031; 5068; 5159; 5472; 5576; 5653; 5862; 6033; 6128; 6394	40
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>		37; 52; 63; 116; 131; 132; 155; 171; 178; 205; 207; 237; 274; 300; 310; 342; 377; 389; 391; 406; 449; 456; 461; 470; 472; 494; 499; 531; 535; 558; 607; 637; 673; 712; 750; 925; 926; 967; 1024; 1080; 1098; 1127; 1132; 1153; 1159; 1232; 1251; 1278; 1279; 1294; 1296; 1302; 1371; 1401; 1411; 1420; 1473; 1507; 1573; 1586; 1597; 1601; 1644; 1650; 1672; 1709; 1726; 1751; 1764; 1774; 1826; 1864; 1870; 1886; 1888; 1890; 1893; 1895; 1897; 1911; 1918; 1921; 1931; 1933; 1947; 1948; 1960; 1984; 2020; 2043; 2045; 2063; 2073; 2077; 2093; 2096; 2102; 2116; 2117; 2126; 2132; 2147; 2160; 2182; 2190; 2288; 2310; 2311; 2314; 2319; 2329; 2340; 2361; 2367; 2396; 2412; 2418; 2442; 2453; 2459; 2503; 2506; 2508; 2511; 2513; 2520; 2529; 2534; 2551; 2558; 2565; 2577; 2582; 2590; 2600; 2618; 2620; 2621; 2665; 2673; 2679; 2695; 2696; 2718; 2726; 2738; 2750; 2757; 2761; 2763; 2768; 2770; 2783; 2789; 2793; 2795; 2799; 2802; 2806; 2856; 2862; 2866; 2885; 2910; 2911; 2927; 2930; 2936; 2949; 2955; 2957; 2960; 2977; 2978; 2982; 2990; 2997; 3003; 3008; 3012; 3025; 3029; 3033; 3036; 3037; 3039;	

Manaus,

23 MAI 2018
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 320
ASS. N

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23 / 05 / 2018

Fabiani L. Oliveira

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 164/18 fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fabiani Terezinha da Silva		
Endereço para correspondência: Rua João Bortolozzo, nº 1054, Vista Alegre do Abunã, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 615.073.342-49	Inscrição Estadual:	
Fone: (92) 3584-1786	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2416/T/14	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	2151,8479	3054; 3064; 3071; 3073; 3076; 3080; 3123; 3136; 3156; 3161; 3162; 3169; 3187; 3231; 3238; 3240; 3243; 3258; 3274; 3305; 3312; 3316; 3324; 3342; 3352; 3367; 3401; 3431; 3432; 3449; 3450; 3474; 3494; 3503; 3506; 3515; 3523; 3569; 3575; 3591; 3616; 3621; 3628; 3652; 3713; 3752; 3797; 3816; 3825; 3835; 3864; 3874; 3880; 3897; 3899; 3906; 3921; 3957; 3979; 3985; 4033; 4049; 4072; 4090; 4107; 4125; 4228; 4246; 4254; 4257; 4322; 4331; 4358; 4362; 4385; 4404; 4428; 4449; 4453; 4480; 4482; 4495; 4506; 4533; 4541; 4554; 4560; 4561; 4571; 4576; 4584; 4620; 4635; 4639; 4657; 4701; 4765; 4769; 4771; 4793; 4801; 4813; 4821; 4866; 4870; 4872; 4875; 4892; 4912; 4935; 4972; 4977; 4983; 5001; 5009; 5060; 5078; 5090; 5110; 5111; 5131; 5136; 5142; 5144; 5150; 5151; 5154; 5167; 5169; 5178; 5192; 5211; 5224; 5226; 5248; 5293; 5294; 5295; 5298; 5302; 5306; 5317; 5331; 5346; 5353; 5381; 5402; 5410; 5424; 5463; 5479; 5487; 5523; 5552; 5560; 5563; 5574; 5592; 5602; 5610; 5621; 5627; 5640; 5642; 5721; 5738; 5744; 5748; 5752; 5762; 5809; 5847; 5885; 5889; 5919; 5936; 5957; 5958; 5964; 6008; 6014; 6070; 6072; 6075; 6110; 6113; 6137; 6164; 6166; 6186; 6187; 6189; 6195; 6211; 6229; 6233; 6236; 6238; 6242; 6271; 6273; 6278; 6280; 6313; 6325; 6332; 6333; 6341; 6343; 6349; 6404; 6429; 6434	399
Fava	<i>Vatatea fusca</i>	372,7061	128; 163; 294; 448; 484; 566; 652; 668; 757; 776; 805; 1074; 1242; 1260; 1351; 1394; 1501; 1576; 1581; 1584; 1610; 1633; 1656; 1732; 2109; 2195; 2223; 2322; 2359; 2375; 2404; 2500; 2708; 2842; 3202; 3206; 3208; 3209; 3357; 3361; 3477; 3502; 3949; 4002; 4245; 4305; 4310; 4350; 4367; 4389; 4405; 4422; 4468; 4488; 4628; 4652; 4685; 4753; 4775; 4782; 4784; 4794; 4807; 4897; 4988; 4989; 5122; 5180; 5185; 5204; 5254; 5263; 5436; 5442; 5755; 5922; 5929; 6022; 6207; 6355	80
Fava-orelha-de-macaco	<i>Enterolobium schomburgkii</i>	81,5807	549; 1379; 2124; 2250; 2766; 2903; 3019; 3027; 3246; 3476; 6240	11
Garapeira	<i>Apuleia molaris</i>	135,5402	56; 168; 262; 298; 375; 649; 1016; 1091; 1228; 1641; 1723; 1977; 2082; 2136; 2140; 2466; 2504; 2810; 3125; 4156; 4223; 4436; 5332	23
Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i>	40,2716	165; 445; 2721; 2918; 3998; 4376; 4722; 6092	8

Manaus,

23 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23 / 05 / 2018

Kellen da Oliveira

IPAAM
FL. Nº 321
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 164/18 fls. 07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fabiani Terezinha da Silva		
Endereço para correspondência: Rua João Bortolozzo, nº 1054, Vista Alegre do Abunã, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 615.073.342-49	Inscrição Estadual:	
Fone: (92) 3584-1786	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2416/T/14	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Jatobá	<i>Hymenaea parvifolia</i>	61,3120	238; 821; 1690; 1848; 2138; 2422; 2544; 2837; 2896; 3447	10
Jequitibá	<i>Allantoma lineata</i>	1033,6972	6; 28; 137; 150; 182; 211; 213; 275; 293; 315; 343; 428; 485; 522; 601; 621; 622; 702; 711; 729; 738; 760; 771; 853; 934; 977; 978; 1041; 1063; 1073; 1168; 1203; 1256; 1339; 1343; 1346; 1423; 1491; 1508; 1518; 1520; 1555; 1703; 1705; 1730; 1738; 1832; 1914; 2072; 2111; 2134; 2137; 2221; 2391; 2406; 2446; 2518; 2573; 2613; 2637; 2651; 2658; 2892; 2905; 2947; 2953; 2998; 3040; 3056; 3131; 3172; 3178; 3185; 3193; 3230; 3353; 3620; 3624; 3636; 3650; 3665; 3694; 3719; 3731; 3760; 3792; 3798; 3803; 3876; 3883; 3889; 3914; 3933; 3972; 3978; 3992; 4016; 4058; 4094; 4147; 4226; 4252; 4308; 4318; 4321; 4354; 4364; 4375; 4387; 4390; 4393; 4417; 4461; 4466; 4550; 4575; 4588; 4594; 4659; 4905; 4999; 5049; 5067; 5082; 5087; 5099; 5106; 5156; 5195; 5319; 5324; 5376; 5401; 5477; 5488; 5503; 5517; 5518; 5567; 5578; 5588; 5632; 5746; 5750; 5753; 5820; 5849; 5855; 5914; 5930; 6050; 6138; 6144; 6157; 6191; 6218; 6244; 6286; 6352; 6368; 6411; 6430; 6437	163
Libra	<i>Qualea paraensis</i>	673,6106	278; 322; 331; 447; 497; 506; 564; 567; 620; 628; 675; 676; 684; 733; 763; 898; 1103; 1152; 1183; 1196; 1205; 1265; 1317; 1344; 1463; 1543; 1608; 1662; 1811; 1881; 1896; 1988; 2010; 2050; 2058; 2066; 2098; 2192; 2217; 2226; 2308; 2315; 2390; 2443; 2462; 2509; 2611; 2648; 2650; 2672; 2683; 2706; 2784; 2807; 2899; 2915; 2989; 3015; 3053; 3072; 3211; 3218; 3256; 3323; 3349; 3379; 3408; 3467; 3518; 3532; 3595; 3613; 3709; 3716; 3766; 3771; 3774; 3778; 3820; 3823; 3842; 3959; 3966; 4027; 4081; 4149; 4173; 4180; 4187; 4263; 4298; 4372; 4426; 4470; 4486; 4496; 4513; 4530; 4605; 4743; 4747; 4797; 4873; 4974; 5013; 5054; 5176; 5251; 5256; 5395; 5408; 5455; 5469; 5485; 5548; 5554; 5618; 5682; 5735; 5771; 5797; 5844; 5852; 5954; 5955; 6027; 6062; 6067; 6073; 6077; 6093; 6105; 6106; 6108; 6117; 6134; 6145; 6154; 6156; 6165; 6199; 6253; 6320; 6438; 6443	145
Louro	<i>Cordia gerascanthus</i>	44,8697	1660; 3603; 3679; 3692; 4194; 4324; 4501; 4602; 5674; 5827	10

Manaus,

23 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23 / 05 / 2018

Kellen G. Oliveira

IPAAM
FL Nº 822
ASS N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 164/18 fls. 08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fabiani Terezinha da Silva		
Endereço para correspondência: Rua João Bortolozzo, nº 1054, Vista Alegre do Abunã, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 615.073.342-49		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 3584-1786	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2416/T/14	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Maçaranduba	<i>Manilkura huberi</i>	518,3798	235; 706; 819; 850; 851; 854; 856; 860; 862; 865; 866; 870; 872; 875; 878; 879; 1648; 2000; 2344; 2733; 3022; 3075	22
Muiracatiara	<i>Astronium lecontei</i>	640,5623	64; 86; 135; 138; 249; 285; 344; 437; 852; 855; 857; 858; 861; 863; 864; 868; 869; 871; 873; 876; 877; 1267; 1338; 1587; 1638; 1654; 1655; 1679; 1681; 1691; 1729; 1734; 1741; 1850; 1938; 1959; 2029; 2141; 2207; 2832; 3024; 3052; 3905; 5393	44
Muirapiranga	<i>Brosimum paraense</i>	195,2510	101; 186; 210; 578; 648; 938; 1050; 1479; 1800; 2264; 2543; 2702; 2780; 2792; 2831; 3112; 3414; 3632; 3742; 3772; 3780; 3945; 3989; 4064; 4110; 4136; 4195; 4234; 4388; 4418; 4503; 4504; 4523; 4607; 4631; 4632; 4637; 4849; 4879; 5077; 5158; 5423; 5519; 5737; 5835	45
Pororoca	<i>Dialium guianense</i>	218,9695	61; 271; 477; 822; 1093; 1204; 1284; 1598; 1780; 1861; 1974; 1989; 1994; 2229; 2242; 2425; 2464; 2522; 2575; 2654; 2664; 2675; 3085; 3152; 3235; 3330; 3409; 3413; 3717; 3786; 3858; 3888; 4021; 4237; 4420; 4448; 4494; 4686; 4724; 4786; 4902; 4911; 5064; 5127; 5152; 5207; 5267; 5350; 5394; 5501; 5569; 5624; 5787; 5821; 5946; 5947; 6060; 6152; 6170; 6190; 6309; 6389	62
Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>		2; 33; 34; 47; 65; 83; 87; 102; 127; 140; 142; 146; 157; 192; 202; 225; 230; 236; 246; 247; 272; 282; 290; 318; 337; 349; 370; 371; 393; 394; 419; 426; 438; 460; 468; 480; 487; 490; 517; 529; 532; 533; 538; 545; 551; 563; 565; 581; 592; 597; 600; 602; 619; 669; 680; 683; 699; 721; 742; 748; 749; 780; 782; 783; 813; 814; 889; 895; 900; 915; 918; 935; 940; 946; 965; 988; 1011; 1049; 1123; 1124; 1133; 1146; 1154; 1155; 1164; 1165; 1167; 1170; 1180; 1191; 1199; 1213; 1218; 1227; 1229; 1231; 1234; 1238; 1245; 1259; 1261; 1263; 1268; 1270; 1272; 1274; 1277; 1281; 1286; 1287; 1298; 1303; 1304; 1305; 1329; 1336; 1341; 1366; 1407; 1410; 1430; 1431; 1454; 1468; 1470; 1471; 1510; 1530; 1569; 1571; 1603; 1607; 1612; 1613; 1642; 1649; 1683; 1685; 1688; 1702; 1708; 1716; 1720; 1731; 1740; 1762; 1777; 1782; 1810; 1813; 1819; 1827; 1829; 1841; 1843; 1858; 1883; 1907; 1926; 1928; 1941; 1953; 1958; 1968; 1970; 2004; 2006; 2016;	

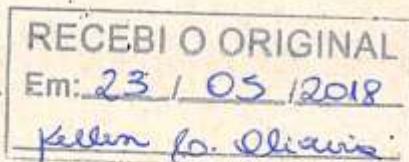
Manaus,

23 MAI 2018

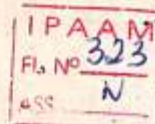
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 164/18 fls. 09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fabiani Terezinha da Silva		
Endereço para correspondência: Rua João Bortolozzo, nº 1054, Vista Alegre do Abunã, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 615.073.342-49		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 3584-1786	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2416/T/14	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>	1685,1312	2025; 2026; 2034; 2051; 2054; 2059; 2068; 2079; 2084; 2086; 2087; 2094; 2101; 2104; 2110; 2142; 2158; 2161; 2179; 2187; 2197; 2202; 2205; 2208; 2209; 2210; 2255; 2258; 2323; 2324; 2334; 2347; 2366; 2370; 2374; 2384; 2388; 2424; 2426; 2428; 2433; 2445; 2455; 2457; 2473; 2484; 2526; 2538; 2548; 2559; 2570; 2584; 2589; 2632; 2638; 2641; 2649; 2659; 2662; 2667; 2682; 2688; 2723; 2730; 2734; 2737; 2747; 2759; 2765; 2771; 2819; 2821; 2843; 2851; 2858; 2864; 2898; 2901; 2921; 2940; 2968; 2971; 2981; 2987; 3000; 3021; 3034; 3041; 3044; 3045; 3062; 3068; 3079; 3083; 3088; 3089; 3115; 3143; 3146; 3158; 3160; 3163; 3173; 3184; 3200; 3203; 3205; 3207; 3216; 3223; 3224; 3227; 3232; 3244; 3257; 3260; 3262; 3297; 3310; 3311; 3329; 3331; 3335; 3362; 3374; 3389; 3390; 3410; 3430; 3437; 3463; 3498; 3521; 3536; 3567; 3589; 3601; 3609; 3610; 3641; 3643; 3676; 3677; 3688; 3696; 3727; 3736; 3738; 3776; 3783; 3785; 3796; 3845; 3857; 3896; 3901; 3908; 3913; 3915; 3916; 3942; 3947; 3951; 3953; 3954; 3963; 3971; 3987; 4009; 4015; 4018; 4020; 4034; 4057; 4061; 4116; 4118; 4129; 4232; 4342; 4352; 4381; 4399; 4413; 4416; 4464; 4474; 4483; 4514; 4563; 4564; 4572; 4573; 4580; 4587; 4589; 4641; 4643; 4695; 4700; 4755; 4759; 4773; 4822; 4833; 4834; 4855; 4871; 4876; 4893; 4909; 4932; 4960; 4982; 4985; 4994; 5020; 5029; 5043; 5045; 5047; 5051; 5069; 5112; 5129; 5133; 5139; 5228; 5232; 5239; 5312; 5339; 5364; 5371; 5374; 5396; 5405; 5416; 5445; 5464; 5527; 5531; 5532; 5556; 5558; 5562; 5564; 5570; 5598; 5617; 5680; 5685; 5822; 5846; 5850; 5949; 5960; 5962; 6034; 6036; 6038; 6061; 6074; 6081; 6084; 6120; 6132; 6167; 6176; 6178; 6185; 6247; 6250; 6306; 6310; 6312; 6321; 6322; 6328; 6377; 6378; 6381; 6385	451
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	98,1639	136; 882; 1145; 1817; 2055; 2580; 2598; 3284; 3388; 3460; 4076; 4108; 4758; 5037; 5148; 5438; 5791; 5923; 5967; 5995; 6018	21

Manaus,

23 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
Fl. Nº 324
Ass. N

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23 / 05 / 2018

Kellen So. Oliveira

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 164/18 fls. 10

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fabiani Terezinha da Silva		
Endereço para correspondência: Rua João Bortolozzo, nº 1054, Vista Alegre do Abunã, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 615.073.342-49		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 3584-1786	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2416/T/14	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Tamarindo	<i>Martiodendron elatum</i>	1417,7468	18; 55; 97; 129; 172; 184; 228; 231; 234; 292; 295; 296; 307; 312; 332; 338; 340; 348; 353; 364; 374; 392; 397; 416; 425; 453; 454; 464; 481; 489; 500; 510; 520; 526; 530; 534; 546; 554; 575; 577; 582; 591; 663; 696; 741; 744; 772; 887; 959; 979; 985; 1025; 1045; 1048; 1056; 1096; 1161; 1163; 1177; 1217; 1233; 1249; 1288; 1316; 1324; 1328; 1331; 1342; 1367; 1377; 1416; 1422; 1444; 1465; 1544; 1547; 1565; 1579; 1609; 1624; 1678; 1696; 1712; 1713; 1752; 1758; 1765; 1781; 1793; 1816; 1822; 1823; 1828; 1846; 1847; 1880; 1889; 1904; 1937; 1946; 1949; 1965; 2024; 2038; 2041; 2047; 2060; 2078; 2119; 2131; 2133; 2153; 2194; 2228; 2292; 2298; 2316; 2349; 2353; 2354; 2377; 2393; 2400; 2415; 2441; 2478; 2496; 2501; 2502; 2515; 2517; 2525; 2542; 2550; 2563; 2578; 2585; 2592; 2593; 2602; 2605; 2629; 2652; 2666; 2685; 2703; 2717; 2736; 2742; 2745; 2769; 2788; 2847; 2848; 2852; 2869; 2878; 2923; 2943; 2944; 2974; 3023; 3026; 3063; 3093; 3095; 3104; 3108; 3114; 3126; 3148; 3149; 3165; 3190; 3197; 3252; 3279; 3283; 3309; 3313; 3346; 3372; 3394; 3399; 3462; 3468; 3470; 3472; 3478; 3479; 3493; 3495; 3501; 3513; 3524; 3553; 3564; 3566; 3586; 3617; 3619; 3630; 3631; 3645; 3657; 3723; 3729; 3763; 3779; 3784; 3849; 3878; 3893; 3918; 3937; 3958; 4011; 4032; 4039; 4040; 4052; 4055; 4105; 4111; 4143; 4151; 4159; 4175; 4177; 4181; 4284; 4343; 4360; 4457; 4459; 4463; 4472; 4479; 4508; 4532; 4547; 4557; 4593; 4595; 4673; 4679; 4689; 4730; 4736; 4761; 4810; 4863; 4882; 4894; 4914; 4924; 4953; 4987; 5004; 5021; 5023; 5024; 5042; 5119; 5120; 5125; 5140; 5141; 5155; 5160; 5198; 5201; 5212; 5225; 5262; 5290; 5307; 5309; 5310; 5313; 5335; 5380; 5382; 5387; 5407; 5454; 5491; 5546; 5557; 5601; 5641; 5644; 5651; 5677; 5747; 5785; 5842; 5859; 5861; 5920; 5940; 5965; 6016; 6030; 6035; 6089; 6098; 6122; 6124; 6135; 6150; 6151; 6160; 6169; 6214; 6225; 6232; 6241; 6252; 6284; 6298; 6308; 6347; 6350; 6382; 6405; 6409; 6447	328
Tauari	<i>Couratari iauari</i>		14; 29; 57; 91; 125; 194; 216; 218; 221; 223; 242; 252; 259; 263; 284; 313; 316; 369; 387; 390; 401; 412; 421; 430; 431; 462; 496; 504; 536; 544; 550; 574; 595; 609; 611; 615; 625; 695; 701; 705; 778; 867; 919; 998; 1031; 1224; 1325; 1409; 1447; 1458; 1467; 1506; 1511; 1517; 1652; 1676; 1715; 1728; 1798; 1824; 1906; 1912; 1951; 1969; 1971; 1993; 1995; 1997; 2008; 2015; 2030; 2040; 2074; 2095; 2100; 2118; 2143; 2150; 2199; 2327; 2342; 2385; 2436; 2448; 2468; 2507; 2528; 2531; 2536; 2537; 2607; 2610; 2623; 2645; 2646; 2690; 2732; 2764; 2767; 2790; 2805; 2816; 2833;	

Manaus,

23 MAI 2018

Maria Gorete M da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23/05/2018

Kellen da Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 325
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 164/18, fls. 11

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fabiani Terezinha da Silva		
Endereço para correspondência: Rua João Bortolozzo, nº 1054, Vista Alegre do Abunã, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 615.073.342-49		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 3584-1786	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 2416/T/14	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Tauari	<i>Couratari tauari</i>	1344,6609	3069; 3074; 3082; 3092; 3119; 3130; 3132; 3150; 3188; 3251; 3298; 3299; 3307; 3321; 3333; 3395; 3464; 3638; 3642; 3662; 3667; 3707; 3764; 3769; 3848; 3891; 3928; 3938; 3961; 4001; 4004; 4006; 4086; 4117; 4139; 4142; 4230; 4238; 4261; 4270; 4340; 4351; 4361; 4476; 4601; 4642; 4680; 4684; 4717; 4742; 4831; 4874; 4880; 4883; 4908; 4919; 4968; 4970; 4996; 5012; 5022; 5028; 5056; 5107; 5138; 5147; 5172; 5231; 5253; 5259; 5276; 5304; 5325; 5326; 5338; 5345; 5388; 5390; 5404; 5512; 5586; 5619; 5663; 5687; 5804; 5845; 5917; 5952; 5961; 6006; 6015; 6051; 6071; 6161; 6171; 6181; 6192; 6227; 6231; 6259; 6265; 6283; 6285; 6369; 6375	208
Tauari-vermelho	<i>Cariniana micrantha</i>	829,8762	24; 81; 147; 193; 256; 277; 373; 382; 385; 386; 423; 495; 501; 527; 576; 586; 593; 734; 970; 1082; 1282; 1290; 1528; 1639; 1659; 1882; 1916; 1975; 1980; 2044; 2114; 2286; 2300; 2309; 2328; 2379; 2449; 2535; 2569; 2574; 2746; 2826; 2855; 2874; 2877; 2938; 2946; 3107; 3141; 3145; 3191; 3278; 3332; 3384; 3480; 3529; 3600; 3741; 3753; 3847; 3925; 3931; 4068; 4437; 4505; 4507; 4881; 4952; 5052; 5354; 5366; 5384; 6055; 6100; 6220	75
Total Geral		16640,3051		2991

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 37 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

23 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 25/05/2016

IPAAM

Fl. Nº 238

ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 169/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3739/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM.
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita		
Localização da Atividade: Margem esquerda do Rio Aripuanã, Novo Aripuanã-AM.		
Coordenadas do imóvel		
Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)
GPT-M-0035	07° 20' 07,99009"	60° 42' 22,60802"
GPT-M-0035	07° 21' 58,71605"	60° 42' 27,81272"
GPT-M-0035	07° 21' 48,92773"	60° 41' 44,51857"
GPT-M-0035	07° 20' 12,56456"	60° 40' 39,59513"
GPT-M-0035	07° 21' 54,38015"	60° 42' 10,99848"
GPT-M-0035	07° 22' 27,11063"	60° 40' 45,58761"
GPT-M-0035	07° 22' 28,16578"	60° 40' 49,45758"
GPT-M-0035	07° 22' 15,62238"	60° 40' 54,73566"
GPT-M-0035	07° 21' 58,73152"	60° 40' 55,51481"
GPT-M-0035	07° 21' 42,90366"	60° 41' 01,82079"
GPT-M-0035	07° 21' 37,89766"	60° 41' 11,72746"
GPT-M-0035	07° 21' 36,56033"	60° 41' 19,86026"
GPT-M-0035	07° 21' 38,51374"	60° 41' 30,91466"
Datum SIRGAS 2000		
Coordenadas da UPF		
Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)
GPT-M-0035	07° 20' 07,99009"	60° 42' 22,60802"
GPT-M-0035	07° 21' 58,71605"	60° 42' 27,81272"
GPT-M-0035	07° 21' 48,92773"	60° 41' 44,51857"
GPT-M-0035	07° 20' 12,56456"	60° 40' 39,59513"
GPT-M-0035	07° 21' 54,38015"	60° 42' 10,99848"
GPT-M-0035	07° 22' 27,11063"	60° 40' 45,58761"
GPT-M-0035	07° 22' 28,16578"	60° 40' 49,45758"
GPT-M-0035	07° 22' 15,62238"	60° 40' 54,73566"
GPT-M-0035	07° 21' 58,73152"	60° 40' 55,51481"
GPT-M-0035	07° 21' 42,90366"	60° 41' 01,82079"
GPT-M-0035	07° 21' 37,89766"	60° 41' 11,72746"
GPT-M-0035	07° 21' 36,56033"	60° 41' 19,86026"
GPT-M-0035	07° 21' 38,51374"	60° 41' 30,91466"
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, em um imóvel com área total de 982,2700 ha, UPF de 982,2700 ha, com Área de Efetiva Exploração Florestal de 893,8723 ha, cujo volume a ser explorado é de 20.812,175 m³ de madeira em tora.		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Excepcional	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº. Florestal Vinicius dos Santos Fontana, CREA/RNP Nº 121062661-6		
Anotação de Responsabilidade Técnica		AM20170107208
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº. Florestal Vinicius dos Santos Fontana, CREA/RNP Nº 121062661-6		
Anotação de Responsabilidade Técnica		AM20170107208

Manaus, 25 MAI 2016

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 169/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 3739/T/14.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº. 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia* hayne; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhai e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL Nº 239

Em: 25/05/2018 ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 169/18 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3739/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM.

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 982,2700	Município: Novo Aripuanã
Área de Reserva Legal (ha): 785,81	Denominação do imóvel: Fazenda Traíra I
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 982,2700	Transcrição/Matrícula Nº: 2.387
Área da UPF (ha): 982,2700	Registro Imóvel Nº: Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Novo Aripuanã.
AEFF (ha): 893,8723	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 20.812,175	Intensidade de Colheita (m³/ha): 23,28
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 2.663

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m³)	Número das Placas	Qtde
Abiurana	<i>Pouteria calmito</i>	643,231	78; 116; 129; 133; 184; 194; 196; 203; 305; 316; 355; 363; 370; 377; 393; 444; 447; 456; 516; 544; 615; 628; 712; 725; 742; 784; 788; 821; 862; 864; 896; 921; 923; 928; 964; 966; 971; 999; 1018; 1024; 1061; 1089; 1100; 1118; 1124; 1145; 1231; 1236; 1259; 1289; 1359; 1369; 1380; 1435; 1470; 1480; 1491; 1512; 1554; 1569; 1573; 1582; 1589; 1620; 1719; 2053; 2083; 2101; 2588; 3042; 3251; 3260; 3272; 3403; 3478; 3491; 3513; 3623; 3629; 3642; 3661; 3678; 3698; 3714; 3715; 3742; 3752; 3799; 3839; 3854; 3863; 3868; 3899; 3947; 3981; 4115; 4119; 4148; 4253; 4269; 4285; 4316; 4324; 4336; 4338; 4379; 4380; 4409; 4410; 4423; 4433; 4434; 4467; 4499; 4503; 4506; 4516; 4591; 4613; 4633; 4640; 4694; 4698; 4701; 4704; 4710; 4742; 4750; 4770; 4793; 4813; 4820; 4884; 4899; 4900; 4914; 4917; 4938; 4945; 4956; 5038; 5110; 5126; 5175; 5178; 5188; 5296; 5324; 5507; 5579; 5690; 5722; 5771; 5826; 5910; 6134; 6177; 6257; 6274; 6309; 6324; 6333; 6372; 6416; 6457; 6499; 6518; 6549; 6573; 6653; 6708; 6722; 6770; 6785; 6796; 6839; 6847	177
Amapá	<i>Brosimum parinarioides</i>		48; 69; 96; 113; 117; 159; 215; 255; 293; 304; 308; 337; 345; 440; 463; 488; 510; 518; 529; 649; 713; 724; 745; 752; 800; 892; 935; 940; 1019; 1091; 1131; 1350; 1381; 1452; 1457; 1515; 1534; 1550; 1602; 1617; 1624; 1634; 1658; 1693; 1722; 1819; 1939; 1952; 1967; 1994; 2018; 2033; 2093; 2163; 2165; 2267; 2274; 2347; 2372; 2377; 2409; 2431; 2458; 2532; 2640; 2721; 2743; 2757; 2842; 2859; 2884; 2885; 2956; 2992; 3106; 3125; 3149; 3258; 3277; 3288; 3303; 3325; 3344; 3383; 3399; 3442; 3451; 3469; 3484; 3515; 3557; 3592; 3599; 3619; 3686; 3730; 3781; 3887; 3960; 4087; 4167; 4174; 4216; 4295; 4332; 4396; 4415; 4502; 4526; 4560; 4595; 4681; 4716; 4860; 4872; 4888; 4952; 4963; 5018; 5040; 5076; 5170; 5192; 5262; 5268; 5276; 5295; 5301; 5322; 5446; 5588; 5625; 5642; 5649; 5753; 5829;	

Manaus,

25 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 25/05/2018

IPAAM
FL. Nº 240
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 169/18 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3739/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m3)	Número das Placas	Qtde
Continuação Amapá	<i>Brosimum parinarioides</i>	823,662	5866; 5895; 5903; 5927; 6062; 6086; 6139; 6188; 6219; 6228; 6317; 6329; 6340; 6357; 6425; 6523; 6558; 6580; 6584; 6656; 6712; 6757; 6771; 6775; 6799; 6806; 6811; 6849; 6860; 6865; 6874; 6877; 6879	169
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium elatum</i>	1.955,487	28; 30; 52; 59; 111; 118; 167; 174; 176; 193; 250; 259; 267; 299; 313; 336; 349; 354; 357; 428; 509; 565; 644; 706; 718; 791; 794; 822; 852; 948; 980; 984; 993; 1081; 1090; 1155; 1163; 1200; 1208; 1225; 1228; 1258; 1262; 1439; 1461; 1490; 1563; 1579; 1594; 1616; 1622; 1641; 1689; 1711; 1739; 1791; 1792; 1800; 1807; 1809; 1840; 1850; 1894; 1905; 1909; 1910; 1938; 1995; 2009; 2032; 2088; 2124; 2167; 2204; 2213; 2247; 2259; 2263; 2276; 2282; 2293; 2302; 2319; 2336; 2341; 2369; 2382; 2390; 2454; 2455; 2508; 2525; 2554; 2621; 2632; 2724; 2735; 2758; 2760; 2774; 2834; 2907; 2954; 2958; 2987; 2988; 3021; 3040; 3048; 3058; 3088; 3107; 3111; 3145; 3201; 3209; 3228; 3338; 3359; 3370; 3372; 3378; 3411; 3412; 3413; 3486; 3518; 3524; 3531; 3587; 3596; 3625; 3645; 3692; 3749; 3784; 3793; 3812; 3814; 3835; 3847; 3849; 3850; 3862; 3896; 3935; 4008; 4076; 4085; 4126; 4127; 4168; 4172; 4203; 4242; 4281; 4383; 4501; 4869; 4910; 4996; 5470; 5471; 5585; 5656; 5762; 5794; 5821; 5849; 5921; 6025; 6063; 6078; 6108; 6110; 6112; 6151; 6160; 6163; 6165; 6195; 6242; 6251; 6388; 6414; 6432; 6498; 6537; 6546; 6551; 6560; 6561; 6587; 6596; 6632; 6635; 6650; 6671; 6689; 6723; 6724; 6778; 6809; 6859; 6870	205
Breu-mescla	<i>Protium paraense</i>	150,897	163; 168; 207; 375; 389; 561; 817; 988; 1116; 1453; 1519; 1759; 1823; 1852; 2126; 2222; 2620; 2886; 3124; 3144; 3304; 3450; 3962; 4372; 4430; 4806; 4953; 5163; 5351; 5564; 5773; 5781; 5834; 5838; 5932; 6084; 6651; 6869	38
Cedrinho	<i>Erisma uncinatum</i>	491,726	17; 39; 62; 136; 170; 266; 277; 288; 446; 520; 522; 711; 869; 919; 920; 1107; 1149; 1365; 1533; 1541; 1630; 1633; 1677; 1821; 1831; 2187; 2237; 2384; 2602; 2862; 2880; 3134; 3138; 3154; 3721; 3723; 3750; 3978; 4204; 4308; 4312; 4340; 4984; 5089; 5171; 5313; 5518; 5610; 5817; 5819; 5873; 5992; 6233; 6535; 6625; 6773; 6834; 6837	58
Copaiba-jacaré	<i>Eperua oleifera</i>		73; 80; 85; 172; 173; 320; 322; 323; 326; 329; 335; 369; 508; 528; 533; 653; 655; 657; 662; 663; 669; 674; 692; 694; 722; 790; 793; 795; 820; 832; 834; 843; 845; 848; 850; 853; 856; 942; 944; 956; 972; 974; 975; 981; 986; 989; 991; 1005; 1069; 1084; 1095; 1102; 1121; 1129; 1138; 1153; 1201; 1216; 1220; 1224; 1230; 1237; 1248; 1261; 1277; 1279; 1321; 1327; 1346; 1348;	441

Manaus,

25 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 25 / 05 / 2018

IPAAM
FL. Nº 241
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 169/18 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3739/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m3)	Número das Placas	Qtde
Continuação Copaíba- jacaré	<i>Eperua oleifera</i>	2.980,611	1353; 1355; 1356; 1361; 1432; 1436; 1438; 1446; 1451; 1463; 1464; 1465; 1466; 1525; 1527; 1552; 1558; 1576; 1598; 1615; 1621; 1623; 1625; 1636; 1637; 1642; 1665; 1669; 1675; 1676; 1680; 1710; 1717; 1729; 1751; 1753; 1756; 1760; 1798; 1811; 1829; 1839; 1858; 1876; 1880; 1907; 1930; 1937; 1944; 1981; 1984; 1986; 1988; 2010; 2020; 2030; 2034; 2042; 2049; 2054; 2082; 2086; 2092; 2095; 2104; 2106; 2111; 2114; 2117; 2136; 2140; 2158; 2177; 2196; 2210; 2233; 2243; 2250; 2257; 2284; 2295; 2300; 2309; 2312; 2325; 2330; 2335; 2346; 2358; 2363; 2370; 2391; 2394; 2399; 2402; 2407; 2411; 2415; 2432; 2433; 2446; 2456; 2466; 2481; 2482; 2496; 2498; 2509; 2524; 2527; 2533; 2539; 2557; 2558; 2560; 2564; 2568; 2576; 2597; 2610; 2613; 2623; 2628; 2636; 2652; 2656; 2681; 2685; 2712; 2716; 2726; 2741; 2755; 2759; 2770; 2772; 2775; 2783; 2785; 2797; 2801; 2803; 2819; 2820; 2835; 2837; 2855; 2879; 2893; 2897; 2918; 2931; 2935; 2941; 2946; 2947; 2950; 2970; 2986; 3025; 3028; 3041; 3062; 3077; 3086; 3096; 3113; 3122; 3131; 3139; 3165; 3172; 3197; 3205; 3214; 3218; 3219; 3230; 3233; 3237; 3276; 3280; 3315; 3320; 3321; 3323; 3324; 3336; 3354; 3357; 3358; 3360; 3362; 3363; 3364; 3365; 3366; 3374; 3375; 3379; 3389; 3391; 3393; 3395; 3396; 3397; 3400; 3406; 3409; 3410; 3415; 3418; 3438; 3445; 3448; 3454; 3461; 3471; 3475; 3483; 3485; 3493; 3511; 3535; 3537; 3543; 3545; 3546; 3547; 3548; 3549; 3551; 3553; 3578; 3586; 3589; 3595; 3605; 3610; 3627; 3654; 3655; 3669; 3717; 3767; 3785; 3791; 3796; 3846; 3858; 3879; 3904; 3909; 3916; 3919; 3944; 3945; 3992; 4032; 4035; 4039; 4074; 4105; 4113; 4143; 4162; 4164; 4166; 4176; 4194; 4206; 4208; 4211; 4215; 4247; 4259; 4279; 4291; 4462; 4466; 4512; 4580; 4583; 4712; 4725; 4736; 4804; 4847; 4903; 4918; 4949; 4974; 4997; 5056; 5173; 5253; 5259; 5273; 5274; 5299; 5300; 5317; 5355; 5358; 5401; 5419; 5475; 5475; 5483; 5498; 5569; 5606; 5620; 5632; 5727; 5793; 5810; 5828; 6038; 6039; 6077; 6079; 6095; 6096; 6107; 6118; 6126; 6136; 6137; 6149; 6169; 6201; 6214; 6218; 6227; 6241; 6245; 6256; 6258; 6261; 6298; 6300; 6332; 6380; 6381; 6392; 6446; 6524; 6538; 6543; 6544; 6548; 6581; 6623; 6661; 6668; 6674; 6684; 6697; 6702; 6717; 6718; 6746; 6749; 6752; 6795; 6800; 6807; 6820; 6844; 6875	441
Cumarú	<i>Dipteryx micrantha</i>		47; 71; 74; 75; 107; 125; 132; 134; 187; 245; 261; 314; 317; 338; 340; 352; 385; 386; 459; 470; 475; 486; 606; 651; 658; 665; 707; 835; 837; 839; 841; 854; 863; 924; 945; 946; 978; 1008; 1085; 1135; 1144; 1167; 1169; 1209; 1223; 1272; 1282; 1290; 1322; 1333; 1378; 1429; 1468; 1474; 1481; 1485;	

Manaus, 25 MAI 2018

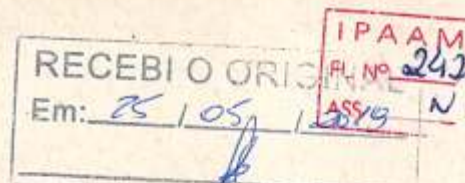
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 169/18. fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3739/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m3)	Número das Placas	Qtde
Continuação Cumarú	<i>Dipteryx micrantha</i>	2.061,976	1494; 1543; 1551; 1559; 1565; 1580; 1581; 1595; 1603; 1604; 1609; 1638; 1655; 1660; 1668; 1684; 1687; 1690; 1702; 1705; 1744; 1783; 1786; 1815; 1846; 1853; 1857; 1861; 1866; 1875; 1890; 1954; 1987; 1991; 2003; 2005; 2007; 2017; 2022; 2115; 2122; 2127; 2156; 2179; 2184; 2206; 2212; 2266; 2285; 2351; 2353; 2360; 2393; 2395; 2397; 2406; 2429; 2463; 2475; 2493; 2500; 2542; 2612; 2679; 2680; 2739; 2742; 2747; 2891; 2951; 2963; 2966; 2990; 3073; 3082; 3097; 3105; 3128; 3130; 3136; 3180; 3223; 3257; 3273; 3289; 3314; 3327; 3349; 3355; 3361; 3380; 3398; 3408; 3434; 3457; 3479; 3482; 3510; 3541; 3550; 3556; 3603; 3604; 3628; 3631; 3633; 3656; 3660; 3671; 3695; 3720; 3747; 3753; 3758; 3761; 3769; 3792; 3866; 3867; 3959; 3979; 3999; 4009; 4038; 4040; 4041; 4103; 4108; 4116; 4129; 4138; 4157; 4181; 4192; 4202; 4238; 4240; 4343; 4438; 4715; 4868; 4904; 4905; 4934; 4948; 4994; 5072; 5169; 5202; 5221; 5339; 5437; 5438; 5551; 5640; 6028; 6035; 6036; 6043; 6045; 6147; 6155; 6211; 6215; 6236; 6278; 6282; 6291; 6303; 6305; 6313; 6330; 6345; 6369; 6378; 6423; 6436; 6453; 6507; 6536; 6583; 6604; 6655; 6663; 6693; 6774; 6787; 6788; 6792; 6828; 6851; 6866	248
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	1.021,370	91; 139; 190; 221; 309; 539; 550; 806; 807; 814; 824; 874; 875; 1070; 1071; 1160; 1206; 1207; 1212; 1530; 1592; 1631; 1666; 1667; 1696; 1701; 1723; 1763; 1802; 1842; 1867; 1881; 1920; 1929; 1933; 1940; 1985; 2001; 2028; 2038; 2094; 2105; 2110; 2174; 2203; 2205; 2221; 2223; 2234; 2236; 2241; 2245; 2255; 2256; 2311; 2338; 2349; 2392; 2405; 2435; 2437; 2439; 2545; 2549; 2616; 2668; 2686; 2693; 2794; 2817; 2857; 2858; 2902; 2957; 3064; 3104; 3108; 3262; 3302; 3326; 3444; 3456; 3464; 3564; 3612; 3650; 3668; 3711; 3712; 3716; 3808; 3816; 3830; 3833; 3848; 3922; 3927; 3971; 4059; 4090; 4092; 4221; 4227; 4273; 4459; 4962; 5022; 5166; 5184; 5194; 5340; 5417; 5441; 5609; 5962; 6037; 6053; 6103; 6135; 6161; 6295; 6296; 6321; 6322; 6326; 6365; 6371; 6385; 6419; 6421; 6512; 6514; 6680; 6725; 6850; 6881	136
Faveira	<i>Dinizia excelsa</i>		147; 181; 251; 271; 272; 437; 442; 452; 455; 603; 636; 640; 730; 816; 894; 898; 926; 1002; 1007; 1143; 1158; 1162; 1213; 1226; 1336; 1518; 1586; 1643; 1644; 1657; 1767; 1769; 1774; 1778; 1797; 1904; 1953; 2021; 2047; 2056; 2063; 2065; 2074; 2076; 2121; 2139; 2153; 2175; 2183; 2194; 2297; 2342;	

Manaus, 25 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 25 / 05 / 2018

IPAAM
FL. Nº 243
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 169/18 fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3739/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m3)	Número das Placas	Qtde
Continuação Faveira	<i>Dinizia excelsa</i>	3.028,679	2350; 2386; 2387; 2444; 2448; 2468; 2497; 2517; 2518; 2520; 2529; 2537; 2582; 2606; 2611; 2626; 2633; 2634; 2635; 2665; 2714; 2800; 2812; 2824; 2839; 2846; 2892; 2901; 2915; 2919; 2993; 3002; 3027; 3076; 3079; 3112; 3114; 3133; 3152; 3188; 3255; 3295; 3322; 3328; 3348; 3353; 3356; 3494; 3504; 3536; 3539; 3555; 3563; 3585; 3635; 3641; 3646; 3649; 3736; 3737; 3740; 3743; 3745; 3852; 3853; 3871; 3872; 3884; 3892; 3906; 3918; 3923; 3939; 3943; 3964; 3965; 3994; 4012; 4026; 4072; 4086; 4097; 4125; 4130; 4145; 4147; 4205; 4209; 4212; 4220; 4289; 4958; 5344; 5429; 5451; 5909; 6040; 6055; 6081; 6091; 6113; 6122; 6156; 6162; 6191; 6205; 6235; 6285; 6299; 6310; 6374; 6488; 6591; 6607; 6610; 6628; 6715; 6740; 6747; 6843; 6862; 6873	174
Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i>	181,423	131; 179; 202; 278; 359; 383; 513; 732; 1065; 1147; 1148; 1166; 1567; 1597; 1714; 1724; 1844; 2068; 2226; 2324; 2340; 2519; 2702; 2826; 3083; 3212; 3584; 3653; 3666; 3815; 3865; 4005; 4082; 4278; 4313; 4420; 5004; 5435; 5448; 6212; 6239; 6441; 6567; 6842	44
Ipê	<i>Tabebuia capitata</i>	1.027,307	37; 164; 191; 192; 248; 364; 467; 474; 599; 610; 625; 741; 804; 805; 880; 882; 954; 1011; 1014; 1062; 1104; 1268; 1275; 1283; 1561; 1662; 1672; 1673; 1874; 1950; 1958; 2211; 2388; 2555; 2562; 2618; 2641; 2654; 2666; 2703; 2780; 2781; 2787; 2798; 2932; 2972; 2978; 2998; 3005; 3037; 3123; 3169; 3216; 3231; 3300; 3420; 3459; 3468; 3476; 3658; 3676; 3700; 3817; 3825; 3840; 3876; 3878; 3880; 3901; 3982; 3987; 3995; 4002; 4006; 4165; 4175; 4248; 6100; 6128; 6197; 6225; 6493; 6618; 6801	84
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	451,572	36; 45; 124; 205; 241; 252; 302; 332; 394; 438; 515; 543; 548; 562; 631; 635; 727; 781; 798; 818; 930; 1013; 1168; 1202; 1269; 1371; 1417; 1526; 1539; 1555; 1575; 1670; 1671; 1708; 1787; 1788; 1862; 1871; 1934; 1968; 2134; 2189; 2202; 2225; 2227; 2270; 2323; 2385; 2465; 2572; 2581; 2630; 2639; 2695; 2762; 2843; 2875; 3008; 3030; 3032; 3038; 3087; 3192; 3221; 3222; 3248; 3287; 3508; 3790; 3795; 3886; 4107; 4177; 4226; 4237; 4252; 4288; 4455; 4592; 4848; 4897; 5243; 5528; 5555; 5896; 6138; 6481; 6264; 6448; 6525; 6545; 6605; 6691; 6864	94
Jequitibá	<i>Allantoma lineata</i>		67; 94; 180; 182; 183; 270; 279; 286; 290; 294; 295; 324; 373; 374; 381; 397; 402; 460; 464; 541; 557; 564; 577; 660; 672; 710; 729; 785; 826; 888; 897; 927; 949; 1064; 1086; 1114; 1125; 1132; 1232; 1285; 1288; 1426; 1460; 1523; 1546; 1577; 1596; 1614; 1653; 1664; 1752; 1825; 1848; 1872; 1887; 1913; 1927; 1941; 1992; 2012; 2025; 2026; 2131; 2152; 2218; 2224; 2248; 2301	

Manaus,

25 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 25 / 05 / 2018

IPAAM
FL. Nº 244
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 169/18 fls. 07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3739/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m3)	Número das Placas	Qtde
Contiãção Jequitibá	<i>Allantoma lineata</i>	1.770,078	2310, 2313, 2356, 2361, 2470, 2535, 2567, 2575, 2625, 2627, 2642, 2661, 2662, 2675, 2687, 2745, 2778, 2811, 2816, 2822, 2874, 2876, 2933, 2952, 3000, 3010, 3054, 3078, 3094, 3098, 3110, 3150, 3158, 3229, 3282, 3414, 3422, 3487, 3503, 3514, 3567, 3573, 3657, 3810, 3860, 3875, 3885, 3958, 3985, 4150, 4163, 4183, 4234, 4239, 4246, 4310, 4390, 4567, 4587, 4988, 5073, 5339, 5418, 5444, 5701, 5729, 5760, 5988, 6047, 6058, 6083, 6106, 6120, 6123, 6168, 6190, 6267, 6272, 6293, 6306, 6325, 6437, 6522, 6542, 6602, 6606, 6613, 6630, 6652, 6741, 6772, 6838, 6878	161
Louro	<i>Ocotea rubra</i>	390,989	64, 142, 148, 169, 274, 327, 330, 434, 465, 511, 530, 555, 556, 650, 659, 673, 759, 881, 1016, 1101, 1111, 1227, 1320, 1324, 1330, 1357, 1360, 1473, 1493, 1553, 1585, 1605, 1654, 1698, 1721, 1736, 1817, 1837, 1838, 1843, 1997, 2119, 2147, 2253, 2269, 2398, 2413, 2522, 2526, 2669, 2773, 2873, 2968, 3006, 3031, 3244, 3332, 3381, 3488, 3530, 3667, 3998, 4080, 4122, 4134, 4190, 4225, 4250, 4266, 4292, 4614, 4631, 4714, 4768, 4969, 5148, 5286, 5308, 5352, 5479, 5645, 5697, 5754, 5891, 5905, 6000, 6009, 6283, 6517, 6670, 6681, 6755	92
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	1.358,114	104, 201, 306, 433, 780, 931, 937, 1025, 1074, 1151, 1694, 1720, 1790, 1859, 1865, 1888, 1891, 1897, 1931, 1935, 1947, 1979, 2027, 2066, 2160, 2162, 2168, 2169, 2209, 2326, 2327, 2339, 2354, 2378, 2380, 2412, 2449, 2469, 2471, 2472, 2487, 2491, 2504, 2589, 2608, 2614, 2761, 2766, 2861, 3075, 3177, 3265, 3270, 3292, 3346, 3436, 3452, 3462, 3463, 3490, 3574, 3581, 3588, 3664, 3672, 3765, 3951, 4025, 4033, 4071, 4084, 4223, 4224, 4256, 4265, 4456, 4957, 4975, 5115, 5138, 5251, 5272, 5409, 5481, 5677, 5799, 5881, 6033, 6064, 6097, 6130, 6187, 6207, 6216, 6229, 6259, 6271, 6315, 6364, 6420, 6458, 6503, 6520, 6555, 6556, 6566, 6571, 6582, 6633, 6647, 6692, 6863	112
Maracatiara	<i>Astronium lecoinei</i>	68,674	734, 735, 1023, 2488, 2637, 2889, 2948, 3001, 3051, 3129, 3392, 3699, 3719, 5346	14
Marupá	<i>Simarouba amara</i>	463,050	218, 249, 380, 569, 602, 736, 739, 789, 982, 996, 1000, 1092, 1229, 1264, 1347, 1793, 1810, 1923, 1932, 1943, 2036, 2058, 2069, 2129, 2148, 2188, 2199, 2271, 2288, 2308, 2352, 2420, 2457, 2474, 2513, 2540, 2566, 2673, 2590, 2594, 2784, 2786, 2833, 2847, 2860, 2908, 2917, 2920, 2929, 2930, 2936, 3024, 3070, 3313, 3319, 3376, 3441, 3583, 3600, 3683, 3813, 3826, 3883, 3888, 3895, 3907, 4019, 4043, 4099, 4161, 5130, 5314, 5342, 5371, 5403, 5405, 5434, 5442, 5474, 5486, 5495, 5522, 5728, 5974, 6057, 6065, 6075, 6099, 6105, 6130, 6158, 6213, 6226, 6244, 6265, 6539, 6569, 6590, 6790, 6804, 6812, 6861	102

Manaus,

25 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL FL. Nº 245

Em: 25 / 05 / 2013 ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 169/18 fls. 08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3739/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m3)	Número das Placas	Qtde
Mirindiba	<i>Buchenavia capitata</i>	272,884	276; 358; 542; 558; 570; 597; 638; 983; 1093; 1126; 1635; 1980; 2091; 2258; 2348; 2428; 2964; 3217; 3306; 3694; 3873; 4064; 4201; 5108; 5811; 6171; 6350; 6529; 6541; 6676	30
Muirapiranga	<i>Eperua sp.</i>	125,494	42; 149; 212; 387; 950; 1278; 1450; 2994; 4713; 5345; 5500; 5504; 5605; 5726; 5954; 6114; 6173; 6440; 6451; 6570; 6594; 6835	22
Pequiá	<i>Caryocar glabrum</i>	417,354	333; 466; 489; 526; 720; 778; 827; 947; 1073; 1108; 1171; 1445; 1447; 1467; 1536; 1762; 1902; 2556; 2591; 2599; 2736; 2779; 2804; 2821; 3095; 3163; 3203; 3394; 3558; 3624; 4066; 4089; 4387; 4482; 4485; 5611; 6049; 6067; 6252; 6386; 6418; 6452; 6701; 6776; 6803; 6808; 6871	47
Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>	398,674	33; 40; 53; 61; 105; 219; 220; 268; 287; 296; 396; 445; 478; 547; 575; 609; 614; 617; 639; 643; 737; 840; 873; 876; 976; 1130; 1204; 1276; 1748; 1883; 1889; 1914; 1999; 2002; 2072; 2157; 2173; 2289; 2294; 2467; 2551; 2617; 2660; 2754; 2848; 2850; 2881; 2900; 2904; 2943; 3089; 3119; 3121; 3184; 3194; 3249; 3330; 3465; 3506; 3519; 3602; 3648; 3718; 3759; 3836; 3967; 4013; 4047; 4054; 4093; 4179; 4193; 4950; 5185; 5261; 5271; 5517; 5541; 5808; 5956; 6124; 6153; 6185; 6193; 6311; 6455; 6528; 6533; 6534; 6620; 6716; 6728; 6742	93
Sucupira	<i>Diplotropis purpurea</i>	170,448	102; 156; 157; 165; 300; 648; 675; 1542; 1608; 1683; 1691; 1877; 1989; 1996; 2507; 2607; 2631; 2708; 2996; 3045; 3050; 3305; 3512; 4114; 4200; 4213; 4864; 4999; 5096; 5137; 5229; 5354; 5480; 5756; 6011; 6041; 6071; 6189; 6222; 6399; 6429; 6501; 6557; 6666	44

Manaus,

25 MAI 2013

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 25/05/2018

IPAAM
FL. Nº 246
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 169/18 fls. 09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3739/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m3)	Número das Placas	Qtde
Tauari	Cariniana micrantha	558,477	21; 57; 65; 112; 303; 379; 453; 487; 537; 654; 717; 868; 884; 938; 1152; 1318; 1629; 1734; 1796; 1805; 1834; 1856; 1901; 1917; 1975; 2109; 2172; 2207; 2291; 2357; 2461; 2485; 2512; 2531; 2559; 2563; 2586; 2600; 2651; 2706; 2749; 2751; 2989; 3023; 3160; 3263; 3335; 3651; 3662; 3788; 3789; 3934; 4558; 5003; 5031; 5084; 5235; 5257; 5302; 5398; 5433; 5436; 5503; 5581; 5737; 5816; 6021; 6051; 6260; 6289; 6411; 6456; 6562; 6667; 6703; 6819; 6827; 6841	78
Total Geral		20.812,175		2.663

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

25 MAI 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO